



CRESCEMOS COM RESULTADOS

Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais

Parte I

Parte II

Parte III

Parte IV



Índice

Parte III
Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

Demonstrações financeiras consolidadas	3	11. Clientes e outras contas a receber	25	30. Informações sobre matérias ambientais	52
Demonstração Consolidada da Posição Financeira	3	12. Outros ativos financeiros	27	31. Empresas do Grupo Galp	52
Demonstração Consolidada dos Resultados e Demonstração Consolidada do Rendimento Integral	4	13. Caixa e seus equivalentes	27	32. Eventos subsequentes	56
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio	5	14. Dívida	28	33. Aprovação das demonstrações financeiras	57
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	6	15. Fornecedores e outras contas a pagar	29	Demonstrações financeiras individuais	70
Notas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025	7	16. Impostos, imposto sobre o rendimento e contribuições definidas	30	Demonstração da posição financeira	70
1. Bases de apresentação	7	17. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	32	Demonstração dos resultados e Demonstração do rendimento integral	71
2. Informações materiais sobre a política contabilística, estimativas e julgamentos	7	18. Provisões e ativos e passivos contingentes	35	Demonstração das alterações no capital próprio	72
3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas IFRS	12	19. Instrumentos financeiros derivados	37	Demonstração dos fluxos de caixa	73
4. Informação por segmentos	12	20. Ativos e passivos financeiros	41	Notas às demonstrações financeiras	74
5. Ativos tangíveis	15	21. Gestão de riscos financeiros	43		
6. Ativos intangíveis	19	22. Estrutura de capital	45		
7. Locações	20	23. Interesses que não controlam	46		
8. Goodwill	22	24. Proveitos e ganhos	46		
9. Participações em associadas e empreendimentos conjuntos	23	25. Custos e perdas	47		
10. Inventários	25	26. Custos com pessoal	48		
		27. Proveitos e custos financeiros	49		
		28. Compromissos	50		
		29. Transações com partes relacionadas	51		

Demonstrações financeiras consolidadas

Demonstração Consolidada da Posição Financeira

Galp Energia, SGPS, S.A.

Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em milhões de Euros – €m)			
Ativo	Notas	2025	2024
Ativo não corrente:			
Ativos tangíveis	5	6.291	6.194
Ativos intangíveis	6	571	695
Goodwill	8	44	44
Direitos de uso de ativos	7	1.026	1.215
Participações em associadas e empreendimentos conjuntos	9	118	109
Ativos por impostos diferidos	16	630	669
Clientes	11	26	-
Outras contas a receber	11	331	310
Outros ativos financeiros	12	50	69
Total de ativos não correntes:		9.088	9.306
Ativo corrente:			
Inventários	10	1.103	1.101
Outros ativos financeiros	12	523	150
Clientes	11	1.316	1.237
Outras contas a receber	11	894	837
Imposto corrente sobre o rendimento a receber	16	45	106
Caixa e seus equivalentes	13	2.350	2.285
Ativos não correntes detidos para venda	2.2.1	10	1.794
Total de ativos correntes:		6.241	7.511
Total do ativo:		15.329	16.817
Capital próprio e Passivo	Notas	2025	2024
Capital próprio:			
Capital próprio e prémios de emissão	22	753	753
Ações próprias	22	(297)	(47)
Reservas	22	945	1.563
Resultados transitados		3.016	2.418
Total do capital próprio atribuível aos acionistas:		4.419	4.689
Interesses que não controlam	23	761	950
Total do capital próprio:		5.179	5.638
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Dívida financeira	14	3.075	3.125
Responsabilidades por locações	7	1.003	1.182
Outras contas a pagar	15	105	109
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	17	237	221
Passivos por impostos diferidos	16	444	579
Outros instrumentos financeiros	19	167	102
Provisões	18	1.409	1.497
Total do passivo não corrente:		6.439	6.814
Passivo corrente:			
Dívida financeira	14	607	367
Responsabilidades por locações	7	214	233
Fornecedores	15	860	945
Outras contas a pagar	15	1.783	1.755
Outros instrumentos financeiros	19	100	111
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	16	144	332
Passivos diretamente associados a ativos não correntes detidos para venda	2.2.1	2	622
Total do passivo corrente:		3.711	4.365
Total do passivo:		10.150	11.179
Total do capital próprio e do passivo:		15.329	16.817

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração Consolidada dos Resultados e Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

Galp Energia, SGPS, S.A.

Demonstração Consolidada dos Resultados e Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro 2024

(Montantes expressos em milhões de Euros – €m)			
	Notas	2025	2024
Vendas	24	18.978	20.830
Prestação de serviços	24	529	481
Outros proveitos operacionais	24	574	622
Proveitos financeiros	27	121	142
Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	9/24	36	(45)
Total de proveitos e ganhos:		20.238	22.029
Custo das vendas	25	(14.293)	(15.539)
Fornecimentos e serviços externos	25	(2.149)	(2.100)
Custos com o pessoal	26	(451)	(451)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos	25	(723)	(946)
Provisões e imparidades de outras a receber	25	36	(3)
Outros custos operacionais	25	(366)	(344)
Custos financeiros	27	(260)	(307)
Total de custos e perdas:		(18.205)	(19.689)
Resultado antes de impostos e outras contribuições:		2.033	2.340
Imposto e PE	16	(685)	(1.050)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	16	(69)	(65)
Taxa sobre lucros extraordinários	16	-	1
Resultado líquido consolidado do exercício		1.280	1.226
Resultado líquido atribuível a:			
Acionistas da Galp Energia, SGPS, S.A.		1.120	1.040
Interesses que não controlam	23	160	186
Resultado básico por ação (valor em euros)		1,51	1,36
Resultado diluído por ação (valor em euros)		1,51	1,36
Resultado líquido consolidado do exercício		1.280	1.226
Itens que no futuro não serão reciclados para o resultado do exercício:			
Remensurações	17	(34)	(15)
Imposto relacionado com remensurações	17	8	3
Itens que no futuro poderão ser reciclados para o resultado do exercício:			
Diferenças de conversão cambial		(739)	178
Reservas de cobertura	19	11	(103)
Imposto relacionado com os itens acima	16	(6)	33
Subtotal do rendimento integral do exercício		(760)	96
Total do rendimento integral do exercício, atribuível a:		520	1.322
Acionistas da Galp Energia, SGPS, S.A.		463	1.092
Interesses que não controlam		56	230

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados e do rendimento integral e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

Galp Energia, SGPS, S.A

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em milhões de Euros – €m)										
	Notas	Capital Social	Ações próprias	Reservas		Resultados transitados	Sub-Total	IQNC(**)	Total	
				RCC(*)	Reservas de cobertura	Outras reservas				
Saldo em 1 de janeiro de 2024		773	-	(128)	48	1.529	2.187	4.409	920	5.329
Resultado líquido consolidado do exercício		-	-	-	-	-	1.040	1.040	186	1.226
Reclassificação RCC para resultados do exercício		-	-	(138)	-	-	138	-	-	-
Outros ganhos e perdas reconhecidos no capital próprio		-	-	272	(70)	-	(150)	52	44	96
Rendimento integral do exercício		-	-	134	(70)	-	1.028	1.092	230	1.322
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	(419)	(419)	(201)	(619)
Recompra de ações		-	(400)	-	-	-	-	(400)	-	(400)
Cancelamento de ações		(20)	353	-	-	(353)	20	-	-	-
Aumento/redução em reservas de capital		-	-	-	-	400	(400)	-	-	-
Incentivos a longo prazo		-	-	-	-	3	3	6	-	6
Rendimento cumulativo em 31 dezembro 2024 - RCC com Ativos não correntes detidos para venda		-	-	128	-	-	-	128	-	128
Perdas cumulativas em 31 dezembro 2024 – Outros RCCs		-	-	(122)	-	-	-	(122)	-	(122)
Saldo em 31 dezembro 2024		753	(47)	6	(22)	1.579	2.418	4.689	950	5.638
Saldo em 1 de janeiro de 2025		753	(47)	6	(22)	1.579	2.418	4.689	950	5.638
Resultado líquido consolidado do exercício		-	-	-	-	-	1.120	1.120	160	1.280
Reclassificação RCC para resultados do exercício (***)		-	-	(96)	-	-	96	-	-	-
Outros ganhos e perdas reconhecidos no capital próprio		-	-	(540)	5	-	(121)	(656)	(104)	(760)
Rendimento integral do exercício		-	-	(636)	5	-	1.094	463	56	520
Distribuição de dividendos	22/23	-	-	-	-	-	(480)	(480)	(245)	(725)
Recompra de ações		-	(258)	-	-	-	-	(258)	-	(258)
Distribuição de ações		-	8	-	-	-	(8)	-	-	-
Aumento/redução em reservas de capital		-	-	-	-	16	(16)	-	-	-
Incentivos a longo prazo		-	-	-	-	(3)	8	4	-	4
Saldo em 31 dezembro 2025		753	(297)	(629)	(17)	1.592	3.016	4.419	761	5.179

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio e devem ser lidas em conjunto. (*) Reservas de conversão cambial (**) Interesses que não controlam (***) Inclui um ajustamento de reservas de conversão cambial acumulados, em março de 2025, que foi reciclado para resultados do exercício (€96 m), referente à venda dos ativos *upstream* de Moçambique (Nota 2.2.1. e Nota 24).

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Galp Energia, SGPS, S.A.
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em milhões de Euros – €m)			
	Notas	2025	2024
Resultados antes de impostos do período		2.033	2.340
Ajustamentos por:			
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos	25	723	946
Provisões		(44)	10
Ajustamentos ao valor realizável líquido de inventários	25	41	(46)
Mark-to-market de derivados	27	21	15
Outros custos/proveitos financeiros	24/25	117	150
Underlifting e/ou Overlifting	24/25	(51)	47
Ganhos/(perdas) em empreendimentos conjuntos e associadas	9	(36)	45
Mais-valias em desinvestimentos	24/25	(67)	(192)
Outros		(160)	(115)
Aumento/redução em ativos e passivos:			
(Aumento)/redução em inventários		(44)	391
(Aumento)/redução em contas a receber correntes		(81)	158
(Redução)/aumento em contas a pagar correntes		(85)	(324)
(Aumento)/redução em outras contas receber, líquido		(96)	331
Dividendos de associadas e empreendimentos conjuntos	9	14	11
Impostos pagos	16	(877)	(1.191)
Ações próprias para LTI refletidas no capital próprio		(8)	(49)
Fluxos das atividades operacionais		1.403	2.527
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(1.050)	(1.377)
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, líquido		(27)	(26)
Investimentos em subsidiárias		(27)	(30)
Outras saídas de caixa de investimentos, líquido		(47)	(24)
Desinvestimentos	2.2.1/2.2.2/11	1.028	409
Fluxos de atividades de investimento		(123)	(1.049)
Empréstimos obtidos	14	2.361	2.302
Empréstimos reembolsados	14	(2.170)	(2.288)
Juros reembolsados		(25)	(98)
Locações reembolsadas	7	(172)	(197)
Juros de locações	7	(89)	(135)
Dividendos pagos aos acionistas da Galp	22	(480)	(419)
Dividendos pagos a interesses que não controlam	22/23	(239)	(166)
Aquisição de ações próprias	22	(250)	(351)
Fluxos de atividades de financiamento		(1.062)	(1.350)
(Redução)/aumento em caixa e seus equivalentes		218	127
Diferenças de conversão de moeda em caixa e seus equivalentes		(152)	81
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	13	2.279	2.071
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	13	2.345	2.279

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa e devem ser lidas em conjunto.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025

A Galp Energia SGPS, S.A. (a Empresa) é a empresa-mãe do Grupo Galp.

A 2 de janeiro de 2024, a Empresa mudou a sua sede para a Avenida da Índia em Lisboa, Portugal. As ações da Galp encontram-se cotadas na Euronext Lisbon.

O Grupo desenvolve as suas atividades no setor da energia, nomeadamente exploração, produção e comercialização de hidrocarbonetos (petróleo e gás natural), refinação e distribuição de lubrificantes, gás, gasolina, gasóleo, fuel oil, combustível para aviação, asfalto e outros, aquisição e distribuição grossista de gás natural e eletricidade de fontes renováveis.

1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas da Galp Energia SGPS, S.A. e das suas subsidiárias (coletivamente referidas no presente documento como Galp ou Grupo Galp) foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), tal como adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Galp foram preparadas com base no custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, e ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

As políticas contabilísticas descritas abaixo foram aplicadas de forma consistente na preparação das demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios apresentados, exceto para a adoção das alterações à IFRS 17 - Contratos de seguro (IFRS 17) devido à imaterialidade da sua aplicação (IAS 8). A transição dos princípios contabilísticos, listados abaixo, não têm impacto material nas demonstrações financeiras consolidadas da Galp (Nota 3).

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Euros e todos os valores são arredondados para o milhão de Euros mais próximo, salvo indicação em contrário. Deste modo, os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas demonstrações financeiras consolidadas e notas explicativas, podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos.

2. Informações materiais sobre a política contabilística, estimativas e julgamentos

2.1. Informações materiais sobre a política contabilística, estimativas e julgamentos

Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas materiais da Galp são divulgadas nas respetivas notas das demonstrações financeiras consolidadas.

Aplicação da materialidade

As demonstrações financeiras consolidadas são o resultado da agregação de um grande número de transações por natureza. Quando agregadas, as transações são apresentadas em classes de itens semelhantes. Se um item não for individualmente material, será agregado a outros itens de natureza semelhante nas demonstrações financeiras consolidadas ou nas notas explicativas. A Gestão inclui as divulgações específicas exigidas pelas IFRS, a menos que as informações sejam consideradas irrelevantes para a tomada de decisão económica dos utilizadores das presentes demonstrações financeiras, ou caso as mesmas não sejam aplicáveis.

Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da empresa-mãe Galp Energia, SGPS, S.A. e entidades sob o seu controlo.

O controlo existe quando a Galp detém poder efetivo sobre uma entidade e está exposta a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento com a entidade. Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias, para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos, proveitos e custos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos na demonstração consolidada dos resultados, desde a data da sua aquisição ou data de exercício do controlo, até à data da sua venda. Os interesses que não controlam representam a percentagem de capital das subsidiárias que não é atribuível, direta ou indiretamente, aos acionistas da Galp.

Conversão de moeda estrangeira Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de entidades do Grupo Galp são mensurados com base na moeda do ambiente económico principal em que a subsidiária opera (moeda funcional). A moeda de apresentação do Grupo é o Euro, sendo a moeda funcional da empresa-mãe.

Conversão de transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas em vigor na data da transação. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças dos pagamentos, no caso dos ativos e passivos monetários, são registadas na demonstração dos resultados.

Conversão de empresas do Grupo

Na consolidação, os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio vigentes à data das demonstrações financeiras e os custos, proveitos, outro rendimento integral e os fluxos de caixa dessas demonstrações financeiras são convertidos para Euros através da taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante é registada na linha de outro rendimento integral na rubrica reservas de conversão cambial.

São também registadas na linha de outro rendimento integral as seguintes variações cambiais: (i) A conversão da demonstração do rendimento integral das subsidiárias estrangeiras que é efetuada tendo em conta a média histórica das taxas de câmbio do final do exercício; (ii) Empréstimos concedidos por acionistas a subsidiárias em moedas distintas da moeda funcional da entidade-mãe que não possuam prazo de pagamento estipulado são tratados como extensão líquida ao investimento nestas subsidiárias estrangeiras. Assim, as variações cambiais resultantes desses empréstimos, que não foram eliminadas na consolidação, são reclassificadas do resultado para o capital próprio atribuível aos acionistas, para a rubrica de reservas de conversão cambial.

Principais estimativas e julgamentos

Inerente à aplicação das políticas contabilísticas utilizadas na preparação das presentes demonstrações financeiras, encontra-se a necessidade de a Gestão efetuar julgamentos e estimativas e pressupostos que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a divulgação dos ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes, dependendo das estimativas atualmente aplicadas.

Os julgamentos e as estimativas contabilísticas que possam ter um impacto material nos resultados do Grupo são descritos no anexo às demonstrações financeiras, juntamente com as políticas contabilísticas materiais correspondentes. As áreas que requerem um maior nível de julgamento e estimativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são:

(i) Contabilização de participações em associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 9); (ii) Contabilização das atividades de petróleo, gás natural e eletricidade, incluindo a estimativa de reservas de petróleo e gás, preços futuros sobre commodities e margens de refinação (Nota 5); (iii) Recuperabilidade do valor contabilístico dos ativos (Notas 5, 6, 8 e 9); (iv) Provisões e contingências (Nota 18); (v) Pensões e outros benefícios pós-emprego (Nota 17); (vi) Imposto sobre o rendimento (Nota 16); (vii) Locações (Nota 7); (viii) Mensuração de derivados financeiros, incluindo instrumentos financeiros ao justo valor e se os contratos de compra e venda de *commodities* cumprem a definição de um derivado, em particular no caso de LNG (Nota 19 e 20). Quando uma estimativa apresenta um risco significativo de resultar em ajustes relevantes nos valores contabilísticos de ativos e passivos em exercícios financeiros seguintes, é especificamente mencionado na respetiva nota.

Transição energética e alterações climáticas

De forma a assegurar o compromisso de criação de valor sustentável a longo prazo a Galp emprega estratégias credíveis, progressivas e pragmáticas, que equilibrem o investimento contínuo em soluções de baixo carbono, endereçando simultaneamente preocupações de segurança energética e acessibilidade.

Num panorama energético global cada vez mais desafiante, marcado por elevada volatilidade geopolítica e de mercado, a Galp está determinada em assegurar a sua competitividade a longo prazo e a maximizar o valor de cada projeto e solução oferecidos, mantendo um alinhamento com a sociedade e com as metas da União Europeia.

A Galp está a executar uma evolução estratégica do seu portefólio, no sentido de se tornar uma Empresa mais focada, alavancando em parcerias chave para impulsionar a criação de valor e crescimento no longo prazo, mantendo posições de relevância ao longo da cadeia de valor da energia. Esta estratégia é ancorada numa abordagem

responsável, equilibrando o risco e a rentabilidade a longo prazo, com uma forte disciplina financeira e a integração de critérios de sustentabilidade ambiental, social e económica.

Consultar a secção 2.1. no capítulo 2 e a secção 4.3.1. no capítulo 4, no Relatório de Gestão Integrado (Parte I) para mais detalhes sobre o enquadramento estratégico.

Esta nota integra e descreve de que forma os impactos climáticos, as políticas europeias de descarbonização e os riscos associados podem impactar o reporte financeiro consolidado, e como isso se traduz na valorização dos ativos e na mensuração dos passivos à medida que a Galp progride na transição energética.

A secção de políticas contabilísticas materiais, julgamentos e estimativas acima fornece a referência específica para as notas onde são descritas as incertezas relevantes, incluindo aquelas que têm o potencial de ter um efeito material no Balanço Consolidado nos próximos 12 meses.

Ainda neste capítulo são descritos os principais impactos climáticos que podem, potencialmente, ter efeitos a curto e longo prazo nos valores reconhecidos no Balanço Consolidado a 31 de dezembro de 2025. Quando relevante, esta nota contém referências a outras notas das Demonstrações Financeiras Consolidadas e tem como objetivo fornecer um resumo global.

Planeamento financeiro e pressupostos

Os principais pressupostos utilizados no planeamento financeiro, que incorpora considerações sobre as alterações climáticas e a transição energética, mais relevantes para os montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras são os preços futuros do petróleo e do gás, as margens futuras de refinação, os preços futuros da eletricidade, as taxas de desconto, os custos futuros de desmantelamento (descomissionamento) e das emissões de carbono.

A previsão de preços no cenário intermédio representa a melhor estimativa da gestão da Galp e é a base tanto para as demonstrações financeiras da Galp, como para o plano de negócios e testes de imparidade. Os testes de imparidade consideram a melhor estimativa da Gestão ao longo de todo o ciclo de vida dos ativos, o que pode ultrapassar o período do plano de negócios.

O plano financeiro inclui uma trajetória de custo de carbono consistente com os desenvolvimentos regulatórios, considerando também o impacto estimado dos créditos de emissões gratuitas. As estimativas de custo do carbono variam entre €120 por tonelada de emissões de CO₂ em 2030, €220 por tonelada em 2040 e €330 por tonelada em 2050 (termos nominais).

Impactos contabilísticos potenciais relacionados com a transição energética

Alterações nos preços futuros das commodities e potenciais perdas por imparidade

Como mencionado, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), as demonstrações financeiras da Galp são baseadas em pressupostos razoáveis e bem suportados que representam a melhor estimativa atual da gestão sobre o conjunto de condições económicas que podem existir no futuro previsível.

A transição energética pode conduzir a alterações estruturais nos mercados de petróleo, gás e eletricidade, influenciando a evolução do preço das commodities nas próximas décadas.

Vide Nota 5 para mais detalhe sobre a estimativa da Galp para os preços futuros do petróleo e gás, margens de refinação e preços da eletricidade, bem como as sensibilidades relacionadas. A utilização de cenários climáticos mais exigentes ou variações significativas nos preços das commodities pode impactar a recuperabilidade de certos ativos reconhecidos na posição financeira consolidada a 31 de dezembro de 2025. Note-se ainda que, os cenários externos não representam a estimativa de preços da Gestão.

Alteração do portefólio

A estratégia da Galp pode também resultar em novos investimentos e/ou desinvestimento de ativos, podendo impactar a posição financeira e os resultados futuros do Grupo. Esta execução estratégica implicou, em 2025, movimentos relevantes no portefólio de ativos do Grupo, com a conclusão dos desinvestimentos de ativos de upstream na Area 4, em Moçambique, de ativos comerciais na Guiné-Bissau e de transações de empresas solares no âmbito da gestão ativa do portefólio, e com a comunicação sobre o acordo de troca de ativos na Namíbia, mesmo não tendo originado alterações contabilísticas na data de reporte pela ausência de substância comercial, e dos desinvestimento de ativos relacionados com a cogeração (Notas 2.2.1., 2.2.2., 2.2.5.).

Terminação antecipada das provisões de abandono

A transição energética pode levar a compromissos de descomissionamento e restauração antecipados em relação ao planeado. A Galp reconheceu nas suas contas, provisões para abandono de todos os ativos onde os compromissos de abandono são materiais, exceto para o complexo industrial da refinaria de Sines. Trata-se de um complexo competitivo no contexto da Península Ibérica, considerando-se um ativo de longo prazo, com vida útil indeterminada e resiliente no contexto de transição energética.

Riscos físicos dos ativos

À semelhança da transição energética, a Galp tem vindo a trabalhar na avaliação do potencial impacto dos riscos das alterações climáticas nas suas atividades. Esta análise tem o duplo objetivo de avaliar a resiliência da estratégia da Galp sob diferentes cenários e, ao mesmo tempo, identificar oportunidades e ameaças relevantes.

A Galp integrou as recomendações da TCFD na identificação dos riscos relacionados com as alterações climáticas. Foram recolhidas um conjunto de variáveis físicas e de mercado para estimar o impacto dos riscos associados às alterações climáticas nas operações da Galp e no valor em risco. Eventos climáticos extremos, sejam ou não relacionados com a mudança climática, podem ter um impacto negativo nos resultados, fluxos de caixa e posição financeira da Galp. Esses riscos são monitorizados de forma rigorosa e são adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras quando, e se, ocorrerem.

Ver secção 4.3.1. Alterações climáticas no capítulo 4. Sustentabilidade no Relatório de Gestão Integrado (Parte I) para mais pormenores. A Galp encontra-se a realizar vários estudos com o objetivo de expandir a compreensão dos riscos físicos. Estes estudos permitirão uma melhor avaliação da resiliência dos ativos físicos da Galp no curto a médio prazo, tendo em conta o ritmo estimado das alterações climáticas.

A Galp possui vários ativos core próximos da linha costeira e detém participações em operações conjuntas em águas profundas com *Floating Production and Offloading Vessels* (FPSO). Estes ativos, assim como outros ativos da Galp, estão cobertos por seguros.

2.2. Alterações significativas durante o ano

2.2.1. Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Upstream de Moçambique

Na sequência do anúncio de 22 de maio de 2024, a Galp concluiu com sucesso, em 27 de março de 2025, a venda dos seus ativos *upstream* na Área 4 de Moçambique à XRG P.J.S.C., uma subsidiária da *Abu Dhabi National Oil Company* (ADNOC) P.J.S.C..

Na data de conclusão da operação, a Galp recebeu um montante de aproximadamente \$881 m, no primeiro trimestre de 2025, reconhecido em fluxos de caixa de atividades de investimento - na rubrica "Desinvestimentos" (€815 m), que inclui o valor patrimonial das ações (\$572,5 m), o reembolso de empréstimos acionistas e os investimentos acumulados realizados desde a data de referência da transação, correspondente a 31 de dezembro de 2023 (data do "locked box").

À data de 31 de dezembro de 2025, a consideração total da alienação (excluindo o reembolso de empréstimos e de acionistas e os investimentos acumulados desde a data do *locked box*) ascendeu a \$1.039 m. Este valor compreende \$572,5 m recebidos na data de fecho da transação e \$467 m relativos a recebimentos contingentes adicionais associados à decisão final de investimento ("FID") dos projetos Coral Norte (\$100 m) e Rovuma LNG (\$400 m) (Nota 12). A mais-valia gerada com a operação foi reconhecida no montante de €147 m, dos quais €96 m correspondem à reciclagem das reservas de conversão cambial na data da alienação. Este efeito foi registado em "Outros rendimentos operacionais" (€129 m) (Nota 24) e em "Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos" (€18 m) (Nota 9).

Durante o último trimestre de 2025, com a decisão final de investimento (FID) do projeto *Coral North* FLNG, foi recebido o montante de \$100 m, reconhecido em fluxos de caixa de atividades de investimento - na rubrica "Desinvestimentos" (€86 m), mantendo-se, a 31 de dezembro de 2025, o valor contingente adicional associado ao FID do projeto Rovuma LNG (Nota 12).

Guiné-Bissau

Durante o terceiro trimestre, a Galp completou com sucesso a venda dos seus ativos comerciais na Guiné-Bissau à Zener International Holding, S.A..

À data de 31 de dezembro de 2025, a consideração total da alienação ascendeu a €38 m, que inclui €26 m recebidos durante o exercício de 2025 (reconhecidos em fluxos de caixa de atividades de investimento - na rubrica "Desinvestimentos"), €9 m recebidos durante o exercício de 2024 e €3 m referente a recebimento contingente que se espera receber durante o exercício de 2026 (reconhecidos em Outras contas a receber - Outros acréscimos de proveitos - Nota 11).

A mais-valia gerada com a operação foi reconhecida no montante de €3 m e registada em "Outros rendimentos operacionais" (Nota 24).

Ativos da ex-refinaria Matosinhos

Durante o quarto trimestre de 2025, a Galp celebrou um contrato para a venda dos seus ativos conexos com a unidade de cogeração da ex-refinaria de Matosinhos. Estes ativos e passivos associados (Provisão para desmantelamento) foram classificados como ativos e passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda, respetivamente alocados como ativos e passivos correntes, na demonstração da posição financeira.

A transação encontra-se ainda sujeita a satisfação de determinadas condições de performance, sendo que a Galp prevê a conclusão da transação durante o ano de 2026, estimando receber um total de €10 m por esses ativos.

À data de 31 de dezembro de 2025, foi recebido um sinal de €2 m, reconhecido em fluxos de caixa de atividades de investimento - na rubrica "Desinvestimentos".

Os ativos e passivos que compõem os montantes apresentados nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2025 são os seguintes:

Unid: €m	
2025	
Ativos:	10
Ativos fixos tangíveis	10
Passivos:	(2)
Provisões para desmantelamento	(2)

2.2.2. Alterações no perímetro de consolidação

Durante o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2025, a Galp participou nas seguintes principais transações:

Entidade legal	País	Transação	%	Método de Consolidação
Empresas solares (2 empresas)	Brasil	Fusão	-%	Fusão com Galp Energia Brasil S.A. (entidade sobrevivente)
Aurora Lith, S.A.	Portugal	Liquidação	-%	-
Galp Rovuma, B.V.	Países Baixos	Venda	-%	-
Galp Rovuma, B.V., sucursal Moçambique	Moçambique	Venda	-%	-
Coral FLNG, S.A.	Moçambique	Venda	-%	-
Coral South FLNG DMCC	Emirados Árabes Unidos	Venda	-%	-
Rovuma LNG, S.A.	Moçambique	Venda	-%	-
Rovuma LNG Investments (DIFC) LTD.	Emirados Árabes Unidos	Venda	-%	-
Geo Alternativa, S.L.	Espanha	Venda	-%	-
Asis Projects Umbria, S.L.U.	Espanha	Aquisição	100%	Consolidação integral
Portland Head Light, S.L.U.	Espanha	Aquisição	100%	Consolidação integral
Petrogal Guiné Bissau, Lda	Guiné Bissau	Venda	-%	-
CLCGB – Companhia Logística de Combustíveis da Guiné-Bissau, SARL	Guiné Bissau	Venda	-%	-
Petrogás Guiné-Bissau – Importação, Armazenagem e Distribuição de Gás de Petróleo Liquefeito, Lda.	Guiné Bissau	Venda	-%	-
Petromar - Sociedade de Abastecimentos Petrolíferos, Lda	Guiné Bissau	Venda	-%	-
Aero Serviços, SARL – Sociedade de Abastecimento de Serviços Aeroportuários, Lda.	Guiné Bissau	Venda	-%	-
Empresas solares (6 empresas)*	Espanha	Venda	-%	-
LGA - Logística Global de Aviação, Lda	Portugal	Liquidação	-%	-

* Durante o 3º trimestre de 2025, na data de conclusão da venda de 2 empresas solares de Espanha à ACS Cobra, a Galp recebeu €38 m (reconhecidos em fluxos de caixa de atividades de investimento - "Desinvestimentos") e registou uma menos valia, no montante de €19 m (reconhecida em Outros custos - Outros custos operacionais - Nota 25). Durante o 4º trimestre de 2025, com a conclusão da venda de 4 empresas solares de Espanha, à Ignis P2X, S.L., o recebimento total ascenderá a €15 m, que inclui €7 m recebidos durante o exercício de 2025 (reconhecidos em fluxos de caixa de atividades de investimento - na rubrica "Desinvestimentos") e €8 m que serão recebidos durante o exercício de 2026 (reconhecidos em Outras contas a receber - Outros acréscimos de proveitos - Nota 11). Foi registada uma menos valia resultante da conclusão da venda, no montante total de €38 m, dos quais €47 m reconhecidos em "Outros custos - Outros custos operacionais" (Nota 25) e proveito de €9 m referente à reversão do imposto diferido (Nota 16).

Para mais informações sobre o perímetro de consolidação e participações financeiras do Grupo Galp (Nota 31).

2.2.3. Aquisição de ações próprias

Os instrumentos de capital próprio readquiridos (ações próprias) são reconhecidos ao custo e deduzidos ao capital próprio. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado aquando da compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos de capital próprio do Grupo.

A Galp iniciou, a 28 de fevereiro de 2025, um programa de recompra de ações próprias da Galp Energia SGPS, S.A., no montante de €250 m, com o objetivo de reduzir o capital social emitido da Sociedade. Após a conclusão do programa, as ações foram canceladas em março de 2026 (Nota 32). Adicionalmente, a Galp continua o plano de remuneração com base em ações, no âmbito do programa de incentivos longo prazo aplicável aos membros do conselho executivo e gestores seniores (LTI).

Durante o período, foram adquiridas 16.993.532 ações a um preço médio de €15,20/ação, num total de €258 m, referentes ao programa de recompra de ações (€250 m) e plano LTI (€8 m). Neste período, 91.959 ações foram atribuídas aos colaboradores (gestores seniores), a um preço médio de €14,00/ação, referentes ao período de retenção do plano 1 (€1 m) e 489.975 ações foram atribuídas, a um preço médio de €14,35/ação, referentes ao plano 2 (€7 m). Durante o período, estas entregas de 581.934 ações totalizaram €8 m. Em 2025, foi reconhecido na Demonstração de resultados o montante de €4 m como gasto decorrente dos pagamentos realizados no âmbito do plano de remunerações com base em ações (2024: €6 m) (Nota 26).

A 31 de dezembro de 2025, a Galp tinha 19.639.454 ações próprias em carteira, adquiridas a um preço médio de €15,10/ação, totalizando €297 m, para ambos os programas (programa de recompra de ações (€250 m) e plano LTI (€47 m)).

2.2.4. Redeterminação de Tupi

Durante o terceiro trimestre de 2025, após a apresentação da reavaliação contratual das participações no campo unitizado da Tupi entre os parceiros do consórcio BM-S-11 à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a Galp mantém 9,06% (anterior 9,21%) da acumulação de Tupi. Os impactos dessa redeterminação foram os seguintes:

Rubricas	Notas	Impactos da redeterminação (€m)
Demonstração consolidada da posição financeira		
Ativos fixos tangíveis - Imobilizado em curso	5	(29)
Outras contas a pagar - Acréscimos de custos - Outros	15	(157)
Demonstração Consolidada dos Resultados		
Custo das vendas - Variação de produção	25	138
Custos financeiros - Outros	27	48

2.2.5. Troca de ativos na Namíbia

Em dezembro de 2025, a Galp (detentora de 80% de uma área petrolífera no bloco PEL 83) e a TotalEnergies anunciaram uma parceria para desenvolver conjuntamente determinadas descobertas petrolíferas na bacia *offshore* Orange na Namíbia. Após chegar a um acordo com a TotalEnergies para trocar uma participação de 40% na PEL 83, onde se encontra a descoberta de Mopane, por uma participação de 10% na PEL 56, onde se encontra a descoberta de Venus, e uma participação de 9,4% na PEL 91.

A TotalEnergies, operadora da PEL 56 e da PEL 91, assumirá a operação da PEL 83. Através deste acordo, a Galp manterá uma participação de 40% na PEL 83 e garante o alinhamento para continuar a maturar a descoberta de Mopane, com o compromisso de lançar uma campanha de exploração e avaliação de pelo menos três poços nos próximos dois anos para continuar a reduzir os riscos do bloco e apoiar o desbloqueio de um centro de desenvolvimento. O primeiro poço potencial está a ser avaliado para 2026.

A Galp e a TotalEnergies também assinaram um acordo de financiamento em que 50% de todos os investimentos da Galp para um primeiro desenvolvimento em Mopane serão suportados. O suporte será reembolsado após o primeiro petróleo comercial através de 50% dos fluxos de caixa futuros da Galp provenientes do projeto. Além disso, ao obter uma posição na PEL 56 e na PEL 91, a Galp também garante a exposição ao projeto Venus, para o qual a TotalEnergies está a amadurecer um conceito de desenvolvimento para um FPSO de 160 kbpd, com a decisão final de investimento estimada para 2026.

A transação está sujeita às aprovações habituais de terceiros por parte das autoridades namibianas e das partes da joint venture, com a conclusão prevista para 2026.

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos detidos pela Galp respeitante aos 80% da participação PEL 83, incluindo *carry interest* de 20% (i.e. diretamente associados aos ativos), foram mantidos como ativos tangíveis e intangíveis da Galp até à data da aprovação pelas várias entidades. A troca de ativos, considerada sem substância comercial, não irá gerar qualquer alteração na posição financeira quando ocorrer, ou seja, não irá alterar os valores contabilísticos pelos quais os ativos tangíveis e intangíveis se encontram registados (Nota 31).

3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas IFRS

Novas normas e alterações aprovadas pela União Europeia adotadas em 1 de janeiro de 2025 e a adotar em anos futuros

As normas IFRS aprovadas e publicadas no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) durante o exercício de 2025 e com aplicação contabilística em 2025 ou em exercícios posteriores são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IFRS/IFRIC	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Melhorias Anuais Volume 11 (IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7) (emitida a 18 de julho de 2024)	07/10/2025	01/01/2026	2026	Sem impactos contabilísticos estimados.
Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 ‘Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza’ (emitida a 18 de dezembro de 2024)	01/07/2025	01/01/2026	2026	Sem impactos contabilísticos materiais*.
Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 ‘Classificação e mensuração de instrumentos financeiros’ (emitida a 30 de maio de 2024)	28/05/2025	01/01/2026	2026	Sem impactos contabilísticos estimados.

*Não se prevê que a alteração à IFRS 9 tenha um impacto significativo, uma vez que o Grupo não possui Contratos de Compra de Energia (PPAs) físicos abrangidos pela isenção de «uso próprio» da IFRS 9. Os PPAs virtuais (VPPAs) detidos pelo Grupo correspondem à definição de derivados e são contabilizados ao valor justo através de resultados (FVTPL), a menos que sejam designados para relações de cobertura de fluxos de caixa elegíveis ao abrigo da IFRS 9, com as variações do valor justo apresentadas no capital próprio. O Grupo não tenciona descontinuar e reiniciar quaisquer relações de cobertura existentes aquando da adoção das alterações. As alterações facilitarão a aplicação da contabilização de novas relações de cobertura utilizando VPPAs com quantidades variáveis «pagamento conforme produzido», permitindo a designação de quantidades variáveis de itens cobertos para corresponder ao instrumento de cobertura.

Normas IFRS/IFRIC	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alterações à IAS 21 ‘Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade’ (emitida a 15 de agosto de 2023)	13/11/2024	01/01/2025	2025	Sem impactos contabilísticos.

IFRS 18 "Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras" (aprovada em 16 de fevereiro de 2026 pela EFRAG)

A IFRS 18 «Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras» substituirá a IAS 1 «Apresentação das demonstrações financeiras» e entrará em vigor para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027. A avaliação da Galp sobre o efeito da adoção da IFRS 18 está em curso, mas prevê-se atualmente que a IFRS 18 tenha um impacto na apresentação das demonstrações financeiras do Grupo (essencialmente na demonstração de resultados) e nas divulgações relacionadas.

4. Informação por segmentos

Segmentos operacionais

O Grupo está organizado em quatro segmentos operacionais, os quais foram definidos com base no tipo de produtos vendidos e serviços prestados: (i) *Upstream*, (ii) *Industrial & Midstream*; (iii) Comercial e (iv) Renováveis.

O segmento *Upstream* representa a presença da Galp no setor de *upstream* da indústria de petróleo e gás, e que envolve a gestão de todas as atividades relacionadas com a exploração, desenvolvimento e produção de hidrocarbonetos, essencialmente no Brasil, Moçambique¹ e Namíbia.

O segmento *Industrial & Midstream* inclui as atividades de refinação e logística, bem como as atividades de fornecimento e comercialização de petróleo, CO₂, gás e eletricidade do Grupo. Este segmento inclui também a cogeração.

O segmento Comercial integra toda a oferta aos clientes da Galp - *business to business* (B2B) e *business to consumer* (B2C), de produtos de petróleo, gás, mobilidade elétrica, *power* e *non-fuel*. Esta atividade comercial está centrada na Península Ibérica, mas também se estende a alguns países de África².

O segmento Renováveis³ engloba a produção de energia a partir de fontes renováveis e os novos negócios.

Para além destes quatro segmentos de negócio, o Grupo classifica como "Outros", a empresa-mãe Galp Energia, SGPS, S.A. e as empresas com atividades diversas, incluindo a Tagus Re, S.A. e a Galp Energia, S.A., resseguradora e prestadora de serviços partilhados ao nível corporativo, respetivamente.

O relato por segmentos é apresentado numa ótica de *replacement cost* (RC ou custo de reposição), que consiste no indicador utilizado pelo *Chief Operating Decision Maker* para a tomada de decisões quanto à alocação de recursos e avaliação de desempenho. Com base no método do custo de reposição, o custo das vendas apurado ao abrigo das IFRS (método do custo médio ponderado) é substituído pelo preço de referência do crude (p.e. *Dated Brent*) à data do balanço, como se o custo das vendas fosse mensurado ao custo de reposição dos inventários vendidos. Os ajustamentos do custo de reposição afetam principalmente o aprovisionamento e o comércio de produtos petrolíferos.

¹ Apesar das entidades do segmento *Upstream* de Moçambique terem sido alienadas durante o exercício de 2025 (Nota 2.2.2.), os seus resultados gerados até março de 2025 foram incluídos na demonstração consolidada dos resultados.

² Apesar das subsidiárias da Guiné-Bissau terem sido alienadas durante o exercício de 2025 (Nota 2.2.2.), os seus resultados gerados até julho de 2025 foram incluídos na demonstração consolidada dos resultados.

³ Apesar das subsidiárias de Espanha terem sido alienadas durante o exercício de 2025 (Nota 2.2.2.), os resultados gerados até agosto 2025 (Navabuena Solar, S.L.U. e PV XXI Suintila, S.L.U.) e dezembro de 2025 (Duplexia Experts, S.L.U., Gastroselector Market, S.L.U., Fornax Energy, S.L.U e Magallon 400, S.L.U.) foram incluídos na demonstração consolidada dos resultados.

A informação financeira relativa ao custo de reposição nos segmentos anteriormente identificados, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, é apresentada como segue:

	Unid: €m													
	Consolidado		Upstream		Industrial & Midstream		Comercial		Renováveis e Novos Negócios		Outros		Ajustamentos de consolidação	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Vendas e prestação de serviços	19.507	21.311	2.639	3.562	7.446	9.320	10.312	10.152	90	92	236	258	(1.217)	(2.073)
Custo das vendas	(14.109)	(15.349)	(405)	(339)	(5.653)	(7.744)	(9.008)	(9.052)	(4)	8	6	3	955	1.775
Das quais variação de produção	145	(118)	(405)	(73)	550	(45)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros proveitos e custos	(2.399)	(2.266)	(550)	(777)	(843)	(679)	(892)	(783)	(102)	(53)	(274)	(272)	261	299
Dos quais Underlifting e Overlifting	51	(47)	51	(47)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBITDA a custo de reposição	2.999	3.696	1.684	2.446	950	897	412	317	(15)	47	(32)	(11)	-	-
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos	(723)	(946)	(376)	(519)	(115)	(146)	(142)	(148)	(56)	(95)	(33)	(38)	-	-
Provisões (líquido)	44	(10)	7	12	30	(2)	6	(21)	-	-	1	1	-	-
EBIT a custo de reposição	2.320	2.740	1.314	1.939	865	749	276	148	(71)	(48)	(64)	(48)	-	-
Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	36	(45)	16	(6)	1	5	9	6	7	(16)	3	(34)	-	-
Resultados financeiros	(139)	(165)												
Impostos a custo de reposição	(741)	(1.111)												
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	(69)	(65)	-	-	(31)	(33)	(38)	(33)	-	-	-	-	-	-
Taxa sobre lucros extraordinários	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Resultado líquido consolidado a custo de reposição, do qual:	1.407	1.354												
Atribuível a interesses que não controlam	160	186												
Atribuível a acionistas da Galp Energia, SGPS, S.A.	1.247	1.169												

OUTRAS INFORMAÇÕES														
Ativos do Segmento*														
Participações financeiras**	118	109	2	-	17	18	23	32	63	56	13	4	-	-
Outros ativos	15.211	16.708	6.841	9.083	3.306	2.933	3.111	3.151	1.563	1.656	2.724	2.856	(2.334)	(2.970)
Ativos do Segmento	15.329	16.817	6.842	9.083	3.323	2.950	3.134	3.183	1.626	1.711	2.737	2.860	(2.334)	(2.970)
dos quais Direitos de uso de ativos	1.026	1.215	481	589	191	232	202	205	79	106	73	82	-	-
dos quais ativos tangíveis e intangíveis	6.906	6.933	3.646	3.867	1.115	856	693	709	1.357	1.404	95	97	-	-
Investimentos em ativos tangíveis e intangíveis***	1.117	1.369	516	809	346	223	81	102	152	199	22	34	-	-

* Valor líquido
** Inclui "Participações em associadas e empreendimentos conjuntos" (Nota 9)
*** Exclui provisões de abandono (€24 m)

As informações detalhadas sobre vendas e prestação de serviços, ativos tangíveis e intangíveis e investimentos financeiros em associadas e empreendimentos conjuntos para cada região geográfica em que a Galp opera são as seguintes:

Unid: €m						
	Vendas e prestações de serviços *		Ativos tangíveis e intangíveis		Participações financeiras	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
África	633	764	584	512	24	23
América Latina	1.939	2.148	3.133	3.428	61	51
Europa	16.934	18.398	3.190	2.993	33	35
	19.507	21.311	6.906	6.933	118	109

* Valor líquido consolidado

As transações comerciais e financeiras entre partes relacionadas são realizadas de acordo com as condições usuais de mercado, de forma semelhante às transações entre partes independentes.

A reconciliação entre o Relato por Segmentos e a Demonstração Consolidada dos Resultados, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, é como segue:

Unid: €m		
	2025	2024
Vendas e prestação de serviços	19.507	21.311
Custo das vendas	(14.293)	(15.539)
Ajustamento custo da reposição (1)	184	189
Custo das vendas a custo da reposição	(14.109)	(15.349)
Outros proveitos e custos	(2.399)	(2.266)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos	(723)	(946)
Provisões (líquido)	44	(10)
Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	36	(45)
Resultados financeiros	(139)	(165)
Resultado antes de impostos e outras contribuições a custo de reposição	2.217	2.530
Ajustamentos do custo de reposição	(184)	(189)
Resultado antes de impostos e outras contribuições em IFRS	2.033	2.340
Imposto sobre o rendimento e Participação Especial	(685)	(1.050)
Imposto sobre o Rendimento (Ajustamento do custo de reposição) (2)	(57)	(61)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	(69)	(65)
Taxa sobre lucros extraordinários	-	1
Resultado líquido consolidado do exercício a custo de reposição	1.407	1.354
Custo de reposição (1) + (2)	(127)	(129)
Resultado líquido consolidado do exercício em IFRS	1.280	1.226

5. Ativos tangíveis

Políticas contabilísticas Reconhecimento

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui o preço da fatura, as despesas de transporte, montagem, obrigações de descomissionamento e os encargos financeiros suportados pela Empresa, durante o período de construção. Os ativos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Gastos com reparação e manutenção

As despesas com grandes manutenções ou reparações representam o custo de ativos de reposição de ativos ou partes de ativos, custos de inspeção e custos de revisão. Quando um ativo ou parte de um ativo que foi depreciado separadamente é substituído e é provável que os benefícios económicos futuros associados ao item, fluirão para o Grupo, a despesa é capitalizada e o valor contabilístico do ativo substituído é abatido.

Os custos de inspeção associados aos principais programas de manutenção são capitalizados e amortizados ao longo do período até à próxima inspeção. Os custos de revisão dos principais programas de manutenção e todos os outros custos de manutenção são registados como gastos do exercício, quando incorridos.

Ativos tangíveis *upstream*

Os custos de exploração de hidrocarbonetos são contabilizados de acordo com o método de Esforços Bem Sucedidos (*Successful Efforts Accounting*), pelo qual os custos de exploração são reconhecidos no resultado quando incorridos (i.e. despesas relacionadas com estudos geológicos e geofísicos (G&G) e gastos gerais e administrativos (G&A)), exceto custos de perfuração exploratória diretamente associados ao ativo em construção (ex. custos de perfuração), incluídos nos ativos tangíveis (em ativos em curso), sujeitos à determinação de reservas provadas e sujeitos a análises de imparidade quando são identificados indícios. Os poços secos são reconhecidos como custos do exercício. No início da produção, os custos capitalizados são depreciados com base na política de depreciação em uso.

Depreciações

Ativos tangíveis *upstream*

Os ativos tangíveis relacionados com atividades de produção de hidrocarbonetos, incluindo os oleodutos, direitos minerais e custos futuros com descomissionamento são, por princípio, depreciados numa base de unidades de produção (UOP) sobre as reservas provadas desenvolvidas na área em causa.

Em determinadas situações, visando refletir o mais adequado padrão do consumo dos benefícios económicos futuros esperados, as despesas de pesquisa e desenvolvimento são depreciadas de acordo com o coeficiente calculado, pela proporção de volume de produção verificado no período de depreciação sobre o volume de reservas provadas totais determinadas no início desse período.

As plataformas flutuantes (FPSO) são depreciadas considerando o método de amortização linear, com base no valor mais baixo entre a vida útil estimada do ativo e o período de concessão do campo em que a plataforma está implementada.

Taxas de depreciação para ativos tangíveis

As taxas de depreciação anuais médias efetivas podem resumir-se como segue:

Taxas de depreciação	2025	2024
Edifícios e outras construções	5%	5%
Equipamento básico	6%	8%
Equipamento de transporte	15%	10%
Ferramentas e utensílios	19%	20%
Equipamento administrativo	21%	24%
Taras e vasilhame	13%	14%
Outros ativos tangíveis	12%	12%

Análise de imparidade

São efetuados testes de imparidade à data das demonstrações financeiras, e sempre que algum evento ou mudança de circunstâncias indiquem que o valor contabilístico dos ativos não seja recuperável, ou que as imparidades registadas em anos anteriores tenham que ser revertidas. Na realização dos testes de imparidade, os ativos tangíveis são alocados à respetiva Unidade Geradora de Caixa (UGC). A quantia recuperável é estimada para a UGC a que o ativo pertença, com base no método de fluxos de caixa descontados. As taxas de desconto são calculadas através do ajustamento da taxa pós-imposto para refletir os níveis específicos de risco das UGC.

Testes de imparidade aos ativos dos segmentos *Industrial & Midstream, Comercial e Renováveis*

Ativos tangíveis e intangíveis relacionados com os segmentos de Industrial & Midstream, Comercial e Renováveis são avaliados pelo Grupo quanto à existência de imparidade no final de cada período de relato, ou quando são identificados indícios de imparidades (ou indicadores de reversão de imparidades), tendo em consideração fontes internas e externas de informação.

Comercial

No seu teste anual de imparidade ao segmento Comercial, o Grupo considera a unidade geradora de caixa da estação de serviço, como sendo cada estação de serviço individual. O teste de imparidade efetuado pelo Grupo tem por base a estimativa da quantia recuperável na estação de serviço, em comparação com o seu valor líquido contabilístico no final de cada período de relato. A quantia recuperável (valor de uso) determinada pelo Grupo resulta da atualização para o valor presente dos fluxos de caixa futuros, determinados com base em orçamentos anuais e planos de negócio para a estação de serviço, utilizando-se como taxa de desconto, uma taxa pós-imposto ajustada pelos riscos específicos para este segmento de negócio.

Industrial & Midstream

Ainda que não tenha sido identificado qualquer indício de imparidade, são efetuados testes de imparidade a ativos do segmento de *Industrial & Midstream*, nomeadamente à refinaria de Sines e aos ativos tangíveis associados às atividades de logística e armazenamento. O período de projeções dos fluxos varia em função da vida útil média da unidade geradora de caixa.

A determinação do valor de uso dos ativos destes segmentos foi baseada nos pressupostos definidos no plano de negócio, como se segue:

- (i) Margem de refinação;
- (ii) Preços de carbono;
- (iii) Disponibilidade de refinação;
- (iv) Futuros custos operacionais e investimento; e
- (v) Taxa de desconto.

Renováveis

O teste de imparidade realizado pelo Grupo no setor das energias renováveis é analisado de forma agregada, nomeadamente no portfólio espanhol adquirido no âmbito do negócio Titan. É feita uma combinação entre os ativos líquidos dos SPVs e o justo valor reconhecido nas contas consolidadas para os projetos Titan. Este valor agregado é então comparado com a rentabilidade dos ativos.

Para outros projetos, a avaliação é realizada de forma individual, por projeto, ou por cluster, quando as instalações de interligação são partilhadas.

Testes de imparidade aos ativos do segmento *upstream*

As imparidades dos ativos na atividade de exploração e produção petrolífera são determinadas quando:

- Não foram encontradas reservas economicamente viáveis;
- O período de licenciamento caducar e não for expectável a renovação da licença de exploração;
- Uma área adquirida for entregue ou abandonada; e
- O valor contabilístico exceda o valor recuperável.

Os ativos tangíveis e intangíveis do segmento Upstream são sujeitos a uma avaliação periódica (anual e revisões trimestrais, ou quando existem indícios) quanto à existência de imparidade.

A unidade geradora de caixa será o projeto ou o Bloco específico, dependendo da fase de maturidade em que se encontram os investimentos. A avaliação de imparidade é efetuada pelo modelo Expected Monetary Value (EMV) através da comparação entre o valor contabilístico dos investimentos efetuados e o valor presente esperado de fluxos de caixa futuros, através de uma taxa de desconto pós-imposto ajustada pelo risco específico do ativo, para os quais, as estimativas de fluxos de caixa futuros não foram ajustadas, calculados atendendo a estimativas de:

- (i) Reservas prováveis;
- (ii) O investimento e custos operacionais futuros necessários para recuperar as reservas prováveis;
- (iii) Recursos contingentes, corrigidos por um fator de probabilidade de sucesso;
- (iv) Investimento e custos operacionais futuros necessários para recuperar os recursos contingentes;
- (v) Preço de referência do barril de Brent e de gás;
- (vi) Taxa de câmbio aplicável;
- (vii) Mecanismos de tributação da Unidade Geradora de Caixa (UGC);
- (viii) Nível de produção estimado e período de concessão;
- (ix) Taxa de desconto; e
- (x) Custos de abandono e recuperação ambiental.

O período de projeção de fluxos de caixa é igual ao da recuperação das reservas e recursos, limitado ao período dos contratos de concessão, quando aplicável.

A Galp efetua testes de imparidade em qualquer fase da atividade de Exploração & Produção, isto é, na fase de exploração, de desenvolvimento e produção, quando os factos e circunstâncias sugerem que o valor líquido contabilístico de um ativo de exploração e produção poderá exceder o montante do seu valor recuperável.

Na fase de exploração, a UGC depende das características/condições de investimento de cada projeto, isto é, numa fase inicial de investimento, a UGC será o país, dado que o investimento inclui o investimento em bónus de assinatura e a eventual pesquisa genérica às áreas totais. Quando as áreas totais são repartidas pelo organismo oficial do país em blocos, a Galp passa a definir a sua UGC como sendo o bloco, descendo assim de nível de avaliação nos testes de imparidade. Numa fase onde ainda não existam reservas, e quando aplicável, a Galp utiliza nos testes de imparidade os recursos prospetivos e contingentes com *Probability of Success - PoS* muito baixa.

Assim, se forem registadas reservas provadas, o investimento passa para a fase seguinte, a de desenvolvimento, tendo sido previamente sujeito a testes de imparidade. Caso seja necessário, na fase de desenvolvimento, os testes de imparidade também têm em consideração a PoS (mais elevadas que na primeira fase, uma vez que já existem reservas comercialmente viáveis) e reservas 2P (reservas prováveis), de forma a estimar os fluxos de caixa futuros que são expectáveis de ser gerados pelo bloco em análise.

Teste de sensibilidade na análise de imparidade

O Grupo efetua testes de sensibilidade aos principais pressupostos utilizados nas projeções de fluxos de caixa de cada segmento. Ver secção seguinte "Estimativas contabilísticas e julgamentos - Análise de imparidades".

Os resultados do teste de sensibilidade não levam a um reconhecimento de imparidade no presente, nem podem representar a indicação de uma imparidade futura certa. A análise de imparidade económica efetuada no final do exercício representa a melhor estimativa da Gestão, considerando o plano de negócios aprovado, a taxa de desconto, os fluxos de caixa ou os níveis de produção.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Pressupostos de preço de *commodities*

Os pressupostos de preço futuro do petróleo, gás, margens de refinação e eletricidade utilizados nos testes de imparidade no segmento de *Upstream, Industrial & Midstream* (ativos da refinação) e Renováveis e Novos Negócios, respetivamente, são avaliados regularmente pela Gestão.

A estimativa da Gestão das margens de refinação usada no teste de imparidade, foi baseada num software de simulação linear de refinação, considerando a configuração atual da refinaria, e para gerar, de uma forma otimizada, rendimentos estimados de produtos da refinaria e dados de consumo de energia com base numa mistura de refinação de brent disponível e outras matérias-primas de refinaria. A margem de refinação da Galp incorpora também os custos associados de CO₂.

Os futuros preços do petróleo, gás, margens de refinação e eletricidade, incluindo curvas previsionais de preços utilizadas em qualquer dos modelos, utilizados nos testes de imparidade fornecem uma fonte de incerteza de estimativa, conforme referido no parágrafo 125 da IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras (IAS 1.125).

As informações sobre os valores contabilísticos de ativos e imparidades e sua sensibilidade a mudanças nas estimativas significativas são apresentadas nesta Nota.

Reservas de petróleo e gás

As estimativas das reservas de petróleo e gás são parte integrante do processo de tomada de decisão, relativamente aos ativos da atividade de exploração e desenvolvimento de ativos Upstream. O volume de reservas desenvolvidas provadas é utilizado para o cálculo da depreciação dos ativos afetos à atividade de exploração e produção petrolífera, de acordo com o método das unidades de produção. Os volumes de produção esperados, que compreendem as reservas provadas e as reservas não provadas são usadas para se determinar o valor recuperável dos projetos.

A estimativa das reservas provadas é também utilizada para a avaliação anual dos custos de abandono de áreas de desenvolvimento. A estimativa das reservas provadas está sujeita a julgamento e a revisões futuras, com base em nova informação disponível, por exemplo, relativamente às atividades de desenvolvimento, perfuração ou produção, preços, ou fim de contrato. O impacto das alterações de estimativas nas amortizações, depreciações e provisões para custos de abandono resultantes de variações nas reservas confirmadas estimadas é tratado de forma prospetiva. A estimativa de reservas de petróleo e gás e os movimentos ocorridos no exercício encontram-se descritos na Informação Suplementar a este Relatório Integrado, a qual não foi auditada.

Vidas úteis e valores residuais de ativos tangíveis

A determinação dos valores residuais e das vidas úteis dos ativos, bem como o método a aplicar, são essenciais para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada período. Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Gestão, considerando também as práticas adotadas a nível internacional. Alterações na vida económica dos ativos são registadas de forma prospetiva.

Unid: €m					
	Terrenos, recursos naturais e edificações	Equipamento básico	Outros equipamentos	Imobilizado em curso	Total
Em 31 de dezembro de 2025					
Custo aquisição	1.378	12.368	548	1.986	16.280
Imparidade	(44)	(196)	(2)	(221)	(464)
Depreciação acumulada	(820)	(8.247)	(458)	-	(9.525)
Valor líquido	514	3.924	87	1.765	6.291
Em 31 de dezembro de 2024					
Custo aquisição	1.352	11.733	541	3.061	16.687
Imparidade	(45)	(247)	(3)	(271)	(566)
Depreciação acumulada	(817)	(8.666)	(443)	-	(9.927)
Valor líquido	489	2.820	95	2.789	6.194

Os movimentos em ativos tangíveis durante 2025 e 2024 são os seguintes:

Unid: €m					
	Terrenos, recursos naturais e edificações	Equipamento básico	Outros equipamentos	Imobilizado em curso	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2025	489	2.820	95	2.789	6.194
Adições	-	-	-	1.139	1.139
Depreciações e imparidades	(31)	(434)	(18)	-	(483)
Alienação/abates	(4)	(25)	-	(78)	(106)
Transferências	57	1.653	32	(1.751)	(10)
Efeito da variação cambial e outros ajustamentos	2	(90)	(21)	(335)	(443)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	514	3.924	87	1.765	6.291
Saldo em 1 de janeiro de 2024	489	3.044	90	2.406	6.029
Adições	-	-	-	1.297	1.297
Depreciações e imparidades	(37)	(517)	(35)	(21)	(610)
Alienação/abates	(1)	(11)	(1)	(41)	(55)
Transferências	38	252	34	(1.126)	(801)
Efeito da variação cambial e outros ajustamentos	1	53	7	274	334
Saldo em 31 de dezembro de 2024	489	2.820	95	2.789	6.194

Na rubrica “Transferências”, está incluída a reclassificação para “Ativos não correntes detidos para venda” dos ativos da unidade de cogeração da ex-refinaria de Matosinhos, no montante de €10 m (Nota 2.2.1.).

Na rubrica "Imobilizado em curso - outros ajustamentos" estão incluídos o ajustamento no montante de €29 m relacionados com a redeterminação da participação no campo unitizado de Tupi (Nota 2.2.4).

Na rubrica "Alienação/abates" está incluído o ajustamento de €78 m relacionados com a venda das empresas de Espanha (Nota 2.2.2.).

Durante o ano findo em 31 de dezembro de 2025, o Grupo realizou investimentos tangíveis e intangíveis no montante de €1.141 m, dos quais investimentos em *Upstream* de €551 m, essencialmente relacionados com projetos no Brasil (€426 m) e na Namíbia (€125 m), Industrial & *Midstream* de €346 m, Renováveis de €150 m, Comercial de €72 m e *Corporate* de €22 m. Durante 2025, os valores acima mencionados incluem também a capitalização de encargos financeiros no montante de €53 m (Nota 27).

No ano corrente, a Galp reconheceu uma reversão de imparidade total nos ativos tangíveis no valor de €12 m, relacionadas com ativos do segmento Industrial e Comercial.

Ativos do segmento *Upstream*

O detalhe das imobilizações em curso e dos ativos em produção do segmento *upstream* para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, incluindo Ativos Tangíveis e Intangíveis, são apresentados na tabela abaixo:

Unid: €m						
		África	América Latina		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Imobilizações em curso	513	439	378	2.020	891	2.459
Na fase de exploração*	513	439	-	-	513	439
Na fase de desenvolvimento*	-	-	378	2.020	378	2.020
Ativos em produção	-	-	2.724	1.408	2.724	1.408
Na fase de produção*	-	-	2.724	1.408	2.724	1.408
Ativos de Exploração e Produção	513	439	3.102	3.428	3.615	3.867

* Inclui juros financeiros

Análise de imparidade Refinaria, logística e armazenamento (segmento *Industrial & Midstream*)

Foram realizados testes de imparidade para diversas UGCs do segmento de *Industrial & Midstream*, incluindo instalações de refinação e armazenamento. Com base no teste de imparidade realizado, os benefícios futuros esperados dos ativos são superiores ao valor contabilístico.

As projeções de fluxo de caixa ao nível da UGC foram descontadas usando uma taxa de desconto adequada que reflete os riscos específicos do ativo (2025: 8,3% e 2024: 8,3%).

A análise de sensibilidade do valor contabilístico dos ativos de refinação inclui variações nos fluxos de caixa, na margem de refinação e nas taxas de desconto. A margem de refinação considerada no teste de imparidade situou-se no intervalo entre USD 3,00/bbl a USD 9,10/bbl durante o período do plano de negócios. Não se identificaram imparidades.

Foi realizada uma análise de sensibilidade para verificar o impacto da volatilidade da margem de refinação, em USD 1/bbl ou um aumento de 1% na taxa de desconto, não tendo sido identificada qualquer potencial imparidade, em ambas as situações analisadas.

Resultante de um acordo celebrado para a venda de alguns ativos da empresa Portcogeração na ex-refinaria de Matosinhos, foi revertida uma imparidade acumulada, no montante de c. €9 m. Dado que as condições de performance contratuais ainda não se encontram satisfeitas a 31 de dezembro de 2025, os ativos foram reclassificados para a rubrica Ativos não correntes detidos para venda (Nota 2.2.1).

Ativos de distribuição a retalho (segmento Comercial)

Durante o ano de 2025 foi constituída uma imparidade sobre os ativos de distribuição a retalho em Portugal (€7 m) e uma reversão de imparidade sobre os ativos de distribuição a retalho em Espanha (€10 m), perfazendo uma posição total líquida de reversão, no montante de €4 m.

As projeções de fluxo de caixa ao nível da UGC foram descontadas utilizando uma taxa de desconto adequada que reflete os riscos específicos do ativo (2025: 6,3-6,4% e 2024: 6,3-6,4%).

Foi realizada uma análise de sensibilidade às variáveis mais relevantes nos testes de imparidade, para verificar o impacto de uma redução de 10% nos fluxos de caixa ou de um aumento de 1% na taxa de desconto, tendo-se concluído que para os ativos de distribuição de retalho em Portugal uma potencial imparidade mais elevada em €3 m e para os ativos de distribuição de retalho em Espanha uma potencial reversão de imparidade menor em €5 m, no maior dos casos analisados.

Ativos do segmento *Upstream*

Durante o ano de 2025, a Galp não reconheceu qualquer imparidade referente a poços secos.

No final do ano de 2025, os ativos tangíveis e intangíveis do segmento *upstream* foram sujeitos a um teste de imparidade e uma análise de sensibilidade ao valor contabilístico dos principais ativos, face às flutuações no preço do Brent.

A previsão do Brent, a preços reais, considerada no teste de imparidade, foi de \$64/bbl para 2026, \$69/bbl para 2027, \$72/bbl para 2028, \$75/bbl para 2029 e \$78/bbl para 2030. Após 2031 estima-se que o preço do Brent varie entre \$68/bbl e \$75/bbl (preços reais de 2025).

Para os ativos em desenvolvimento e produção, apesar de não terem sido identificados indícios de imparidade, as avaliações de imparidade económica indicam que os benefícios futuros esperados dos ativos são superiores ao valor contabilístico por UCG para as regiões em que a Galp opera (Brasil).

A taxa de desconto utilizada reflete os riscos específicos dos ativos relacionados com os ativos do segmento *upstream* e foi calculada em USD (2025 e 2024: 10,1%).

Foi realizada uma análise de sensibilidade para verificar o impacto da volatilidade do preço do Brent no valor dos principais ativos do segmento *upstream*. A análise de sensibilidade avaliou o impacto de uma redução de 10% nos fluxos de caixa ou de um aumento de 1% na taxa de desconto, não tendo sido identificada, em ambas as situações analisadas, nenhuma potencial imparidade futura nas áreas geográficas mencionadas.

Já os ativos que se encontram na fase de exploração e avaliação (Namíbia) não tiveram indícios de imparidade, conforme os factos e circunstâncias indicados na norma IFRS 6.

Ativos do segmento das Renováveis

Foi efetuado um teste de imparidade aos ativos tangíveis e intangíveis do segmento das renováveis. As projeções de fluxo de caixa ao nível da UGC foram descontadas através de uma taxa de desconto adequada que reflete os riscos específicos do ativo (2025: 5,4%-6,1% e 2024: 5,8- 6,1%). Tendo por base o resultado do teste de imparidade realizado, não foi verificada a necessidade de constituição/reversão de imparidade sobre os respetivos ativos.

Foi realizada uma análise de sensibilidade para verificar o impacto da volatilidade do preço de eletricidade. A análise de sensibilidade avaliou o impacto de uma redução de 10% no preço de eletricidade ou de um aumento de 1% na taxa de desconto, tendo sido identificada uma potencial imparidade no montante de €81 m, no maior dos casos analisados, relativamente ao segmento das Renováveis.

6. Ativos intangíveis

Políticas contabilísticas Reconhecimento

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se forem identificáveis, se for provável que advenham benefícios económicos futuros para a Galp e que estes sejam controláveis e mensuráveis com fiabilidade.

Os ativos intangíveis incluem despesas incorridas com projetos de desenvolvimento informático, prémios pagos a revendedores de produtos Galp e encargos com direitos de superfície, os quais são amortizados durante o período de duração dos respetivos contratos.

Pesquisa e desenvolvimento

As despesas com pesquisa não relacionadas com a atividade de exploração e produção petrolífera são reconhecidas como custo do exercício. As despesas com desenvolvimento, somente são reconhecidas como ativos intangíveis se a Galp demonstrar capacidade técnica e financeira para desenvolver o ativo, tiver tomado a decisão de completar esse desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso próprio e demonstrar igualmente que é provável que o ativo criado gere benefícios económicos futuros.

Upstream

Os bónus de assinatura (i.e. Direitos Minerais) consistem em direitos de propriedade para exploração de recursos subterrâneos, como petróleo e gás natural e são reconhecidos como ativos intangíveis.

Ver informação adicional sobre as políticas de reconhecimento para os ativos do segmento *upstream* na Nota 5.

Amortização

Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados pelo método linear. As taxas de amortização variam conforme os prazos dos contratos existentes ou a expectativa de uso do ativo intangível. Os ativos intangíveis reconhecidos com a atividade de exploração e produção petrolífera, nomeadamente bónus de assinatura, encontram-se registados ao custo de aquisição e são amortizados com base na taxa UOP após o início da produção.

Imparidade

Os testes de imparidade dos ativos intangíveis têm por base as projeções da Gestão sobre o valor presente da estimativa futura de fluxos de caixa.

Os valores residuais baseiam-se na expectativa de vida útil dos respetivos produtos, na previsão do ciclo de vida e nos fluxos de caixa para esse período, bem como nas vidas úteis económicas dos ativos subjacentes.

Estimativas contabilísticas e julgamentos Vidas úteis e valores residuais dos ativos intangíveis

O cálculo dos valores residuais e da vida útil dos ativos, bem como o método de amortização a ser aplicado, são essenciais para determinar a amortização reconhecida na demonstração consolidada dos resultados de cada período. Esses parâmetros são definidos com base no julgamento da Gestão, bem como nas práticas adotadas pelos *peers* do setor.

Imparidade de ativos intangíveis

A atividade de determinar se ocorreram imparidades de ativos requer um elevado nível de julgamento por parte da Gestão, especificamente no que concerne à identificação e avaliação dos indicadores da imparidade ou reversão da imparidade, projeção de fluxos de caixa futuros, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. Vide Nota 5 para detalhes sobre a análise de imparidades.

			Unid: €m
	Propriedade industrial e outros direitos	Ativo intangível em curso	Total
Em 31 de dezembro de 2025			
Custo aquisição	1.257	85	1.342
Imparidade	(132)	(34)	(166)
Amortização acumulada	(605)	-	(605)
Valor líquido	520	51	571
Em 31 de dezembro de 2024			
Custo aquisição	1.359	95	1.454
Imparidade	(157)	(30)	(187)
Amortização acumulada	(572)	-	(572)
Valor líquido	630	65	695

Os movimentos em ativos intangíveis em 2025 e 2024 foram como segue:

Unid: €m			
	Propriedade industrial e outros direitos	Ativo intangível em curso	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2025	630	65	695
Adições	(1)	3	2
Amortizações e imparidades	(49)	-	(49)
Alienação/abates	(2)	(71)	(74)
Transferências	11	(11)	-
Efeito da variação cambial e outros ajustamentos	(69)	66	(3)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	520	51	571
Saldo em 1 de janeiro de 2024	589	69	659
Adições	61	35	96
Amortizações e imparidades	(133)	-	(133)
Alienação/abates	(7)	-	(7)
Transferências	43	(50)	(7)
Efeito da variação cambial e outros ajustamentos	77	10	87
Saldo em 31 de dezembro de 2024	630	65	695

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Grupo efetuou €2 m de investimento intangível (Nota 5).

Na rubrica "Alienação/abates" está incluído o ajustamento de €71 m relacionados com a venda das empresas de Espanha (Nota 2.2.2.).

No ano de 2025, a Galp não reconheceu imparidade relacionadas com ativos intangíveis.

7. Locações

Políticas contabilísticas Reconhecimento

O Grupo reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos na data de início ou antes, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente ou restabelecer o local em que está localizado (se aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontada a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar essa taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental do Grupo. Em geral, o Grupo utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos em espécie;
- Pagamentos de locação variáveis, dependentes de uma determinada taxa ou índice, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa aplicável à data de início do contrato;
- Montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual; e
- Preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção e pagamentos de locação relativos à renovação do período de opção, se for razoavelmente certo que o Grupo exercerá a opção; e
- Pagamento de penalidades pela cessação antecipada do contrato, exceto se for razoavelmente certo que o locatário não cancele antecipadamente o contrato.

A responsabilidade por locação é mensurada pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo. Sendo que, a mesma é remensurada quando se verificam alterações nos pagamentos futuros de locação derivados de uma alteração da taxa ou índice, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso o Grupo altere a sua avaliação sobre a opção de exercício de compra, a sua extensão ou rescisão.

Quando a responsabilidade por locações é remensurada, o valor do direito de uso é também ajustado, sendo registado um lucro ou um prejuízo na demonstração de resultados, caso o valor contabilístico do ativo do direito de uso já se encontrar reduzido a zero.

O Grupo apresenta os direitos de uso de ativos e as responsabilidades por locações em rubricas devidamente segregadas na demonstração consolidada da posição financeira.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

O Grupo não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, os contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. O Grupo reconhece os pagamentos associados a estas locações como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Depreciações

O direito de uso do ativo é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no valor mais baixo entre a vida útil do ativo de direito de uso ou o fim do prazo da locação. As vidas úteis estimadas para os ativos de direito de uso são determinadas na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Estimativas contabilísticas e julgamentos Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

Tanto o apuramento do valor residual dos ativos, como a estimativa para a sua vida útil e as taxas de desconto aplicadas, baseiam-se em premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos através do julgamento da Gestão, assim como as melhores práticas em uso na indústria.

Imparidade dos Direitos de uso de Ativos

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor dos ativos, exigem um elevado nível de julgamento por parte da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos indicadores de imparidade diferentes, nomeadamente o fluxo de caixa esperado, as taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. Assim, os direitos de uso são sujeitos aos requisitos de imparidade mencionados nos Ativos Tangíveis (Nota 5).

Os direitos de uso são detalhados como segue:

Unid: €m						
	FPSO's*	Edifícios	Áreas de Serviço	Afretamentos	Outros direitos de uso	Total
Em 31 de dezembro de 2025						
Custo aquisição	709	95	414	343	352	1.913
Imparidade	-	-	(39)	-	-	(39)
Depreciação acumulada	(296)	(23)	(181)	(223)	(125)	(848)
Valor líquido	413	72	195	120	227	1.026
Em 31 de dezembro de 2024						
Custo aquisição	760	108	400	381	372	2.021
Imparidade	-	-	(39)	-	-	(39)
Depreciação acumulada	(288)	(27)	(161)	(185)	(106)	(767)
Valor líquido	472	81	201	196	266	1.215

Os movimentos dos direitos de uso durante 2025 e 2024 apresentam-se como se segue:

Unid: €m						
	FPSO's*	Edifícios	Áreas de Serviço	Afretamentos	Outros direitos de uso	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2025	472	81	201	196	266	1.215
Adições	37	(1)	38	19	21	115
Depreciações e perdas por imparidade	(47)	(8)	(44)	(67)	(25)	(191)
Alienação/abates	-	-	-	-	(35)	(35)
Transferências	-	-	-	-	-	-
Efeito de variação cambial e outros ajustamentos	(49)	-	-	(29)	-	(78)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	413	72	195	120	227	1.026
Saldo em 1 de janeiro de 2024	963	75	208	184	200	1.630
Adições	-	13	86	74	40	213
Depreciações e perdas por imparidade	(65)	(9)	(41)	(65)	(23)	(202)
Alienação/abates	-	-	-	-	-	-
Transferências	(485)	-	(2)	-	-	(487)
Efeito de variação cambial e outros ajustamentos	59	1	(50)	3	49	61
Saldo em 31 de dezembro de 2024	472	81	201	196	266	1.215

* Unidade flutuante de produção, armazenamento e descarga ("*floating, production, storage and offloading unit*") - sistema flutuante de produção, construído com base numa estrutura de navio, dotado de capacidade de processamento da produção de petróleo e gás natural, armazenamento líquido e descarga de petróleo para navios (inclui o navio FLNG (*Floating Liquefied Natural Gas*))

Na rubrica "Alienação/abates" está incluído o ajustamento de €35 m relacionados com a venda das empresas de Espanha (Nota 2.2.2.).

As responsabilidades por locações apresentam-se da seguinte forma:

Unid: €m		
	2025	2024
Inferior a um ano	250	253
Um a cinco anos	670	747
Mais de cinco anos	716	858
Análise de maturidade - fluxos de caixa contratuais não descontados	1.637	1.859
Corrente	214	233
Não Corrente	1.003	1.182
Responsabilidades por locações na posição financeira consolidada	1.217	1.414

Os montantes reconhecidos nos resultados consolidados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

Unid: €m			
	Notas	2025	2024
Juros relativos a locações	27	89	135
Despesas relacionadas com locações operacionais de curta duração, baixo valor e pagamentos variáveis *		497	411
		586	546

* Inclui locações operacionais de curta duração e com pagamentos variáveis reconhecidos na rubrica de Transporte de mercadorias.

Os montantes reconhecidos na demonstração consolidada dos fluxos de caixa são como segue:

Unid: €m		
	2025	2024
Pagamentos relativos a locações	172	197
Pagamentos relativos a juros de locações	89	135
Atividades de financiamento	260	332

8. Goodwill

Reconhecimento

Caso sejam positivas, as diferenças entre o custo de aquisição das subsidiárias e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, são registadas na rubrica de Goodwill (caso respeite a empresas do Grupo) ou incluídas na rubrica de participações financeiras em empresas associadas (caso respeite a empresas associadas).

As diferenças negativas são registadas de imediato nos resultados do exercício.

Imparidade

O valor contabilístico do Goodwill é alocado à respetiva UGC e o valor recuperável é também estimado para a UGC, utilizando a metodologia do valor de uso. O valor em uso representa o fluxo de caixa futuro esperado da UGC, descontado a uma taxa de desconto apropriada que reflete os riscos específicos da UGC. O valor contabilístico do Goodwill é testado anualmente por imparidades.

Vide Nota 5 para detalhes sobre a análise de imparidades.

Unid: €m		
	2025	2024
Galp Comercialização Portugal, S.A. (incorporada na Petrogal)	34	34
Galpgest – Petrogal Estaciones de Servicio, S.L.U.	6	6
Empresa Nacional de Combustíveis – Enacol, S.A.R.L.	4	4
	44	44

Durante o exercício de 2025 e de 2024, não houve movimento de Goodwill.

Não foram reconhecidas perdas por imparidade em 2025.

9. Participações em associadas e empreendimentos conjuntos

Políticas contabilísticas Acordos conjuntos e associadas

Os acordos ao abrigo dos quais, a Galp concordou contratualmente em partilhar o controlo com outra parte, ou partes, são considerados como acordos conjuntos. Estes podem ser empreendimentos conjuntos onde as partes têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo, ou operações conjuntas onde as partes têm direitos sobre os ativos e obrigações decorrentes dos passivos relacionados com o contrato. Os investimentos em entidades sobre as quais a Galp tem o direito de exercer influência significativa, mas não tem controlo nem controlo conjunto, são classificados como associadas.

Os investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, pelo qual, o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e subsequentemente ajustado pela participação da Galp nos resultados líquidos pós-aquisição. Os investimentos também são ajustados pelos dividendos recebidos e pela participação da Galp em outro rendimento integral. O goodwill relacionado com a associada ou empreendimento conjunto está incluído no valor contabilístico do investimento e não é testado separadamente por imparidades.

A demonstração de resultados reflete a participação da Galp nos resultados das operações da associada ou empreendimento conjunto. Qualquer alteração em Outros rendimentos integrais dos investimentos é apresentada como parte dos Outros rendimentos integrais da Galp. Além disso, quando houver uma alteração reconhecida diretamente no capital próprio da associada ou empreendimento conjunto, a Galp reconhece a sua parte de quaisquer alterações, quando aplicável, na Demonstração de alterações no capital próprio. Os ganhos e perdas não realizados resultantes de transações entre o Grupo Galp e a associada ou empreendimento conjunto são eliminados na medida do interesse na associada ou empreendimento conjunto.

As demonstrações financeiras da associada ou empreendimento conjunto são preparadas para o mesmo período de relato que o Grupo Galp.

Quando necessário, são efetuados ajustamentos aos saldos e resultados do exercício das demonstrações financeiras de empreendimentos conjuntos e associadas para uniformizar as políticas contabilísticas com as da Galp. Por sua vez, a Galp reconhece os seus ativos e passivos relacionados com interesses em operações conjuntas, incluindo a sua parte de ativos detidos conjuntamente e passivos incorridos em conjunto com outros parceiros.

Imparidade

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, a Galp determina a necessidade de reconhecer uma perda por imparidade no investimento na sua associada ou empreendimento conjunto. Em cada período de relato, a Galp determina se existem indícios objetivos de que o investimento na associada ou no empreendimento conjunto tem imparidade registada. Caso se confirmem tais indícios, a Galp calcula o montante da imparidade como a diferença entre o montante recuperável da associada ou empreendimento conjunto e o seu valor contabilístico, reconhecendo, posteriormente a perda em "Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos" na demonstração de resultados.

Estimativas contabilísticas e julgamentos Imparidade

A atividade de determinar se ocorreram imparidades de ativos requer um elevado nível de julgamento por parte da Gestão, especificamente no que concerne à identificação e avaliação dos indicadores da imparidade ou reversão da imparidade, projeção de fluxos de caixa futuros e taxas de desconto aplicáveis.

Particularizando para a associada mais relevante (Belém Bioenergia Brasil, S.A.), pertence ao segmento Renováveis, foram utilizadas as projeções de fluxo de caixa descontadas através de uma taxa de desconto adequada que reflete os riscos específicos do ativo (2025: 11% e 2024: 13%). Não foram reconhecidas perdas por imparidade em 2025. Num teste de sensibilidade a variáveis do estudo de imparidade sobre a participação desta associada, aplicando um decréscimo de 10% nos fluxos de caixa e um aumento de 2% na taxa de desconto, não se identificaram quaisquer potenciais imparidades.

As respetivas informações sobre associadas e empreendimentos conjuntos poderão ser consultadas na Nota 31.

A 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os valores contabilísticos líquidos dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos eram os seguintes:

	Unid: €m	
	2025	2024
Empreendimentos conjuntos	11	10
Associadas	107	99
	118	109

Os movimentos em participações financeiras em empreendimentos conjuntos são como se segue:

	Unid: €m						
	Em 31 de dezembro de 2024	Aumento / redução do capital social	Método de Equivalência Patrimonial	Efeitos de variação cambial	Outros ajustamentos	Dividendos	Em 31 de dezembro de 2025
C.L.C. - Companhia Logística de Combustíveis, S.A.	9	-	6	-	-	(6)	10
Outros empreendimentos conjuntos	-	1	1	2	(3)	-	2
	10	1	7	2	(3)	(6)	11

A 31 de dezembro de 2025, a rubrica "Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos" inclui parte da apropriação dos resultados da Coral FLNG, S.A., referente ao período até à data de conclusão da transação de Moçambique, no montante de €3 m (prejuízo), bem como o montante de €18 m referente à mais-valia (Nota 2.2.1.).

Os movimentos em participações financeiras em associadas são como se segue:

Unid: €m						
	Em 31 de dezembro de 2024	Método de Equivalência Patrimonial	Efeitos de variação cambial	Outros ajustamentos	Dividendos	Em 31 de dezembro de 2025
Belém Bioenergia Brasil, S.A.	51	8	-	-	-	59
Sonangal - Sociedade de Distribuição e Comercialização de Combustíveis, Lda	10	7	(1)	-	(4)	12
CMD – Aeroportos Canarios S.L.	8	1	-	-	(2)	7
IPG Galp Beira Terminal Lda	8	1	(1)	-	-	8
Galp IPG Matola Terminal Lda	5	-	(1)	-	-	4
Floene Energias, S.A.	7	-	-	-	(1)	6
Outras associadas	11	(3)	-	3	-	10
	99	14	(3)	3	(7)	107

Para informações comparativas sobre associadas e empreendimentos conjuntos, consultar as demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Os dividendos recebidos no período, ascenderam a €14 m (2024: €11 m), dos quais €6 m relativos a empreendimentos conjuntos, €7 m relativos a associadas e €1 m relativos a ativos financeiros reconhecidos ao justo valor através de rendimento integral (Nota 12).

Não foram reconhecidas perdas por imparidade em 2025.

Seguidamente é apresentado um resumo dos indicadores financeiros das associadas mais significativas a 31 de dezembro de 2025:

Unid: €m	
Belém Bioenergia Brasil, S.A.*	
Total de ativos não correntes	161
Total de ativos correntes	76
Dos quais caixa e seus equivalentes	5
Total do ativo	237
Total de passivos não correntes	60
Dos quais dívida	34
Total de passivos correntes	59
Dos quais dívida	25
Total do passivo	118
Total de proveitos operacionais	162
Total de custos operacionais	(130)
Resultados operacionais	32
Resultados financeiros líquidos	(13)
Resultados antes de imposto	19
Imposto sobre o rendimento	-
Resultado líquido do exercício	20

* Demonstrações financeiras provisionais da empresa à data de fecho utilizadas para aplicação do método de equivalência patrimonial, convertidas à taxa de câmbio de fecho e média para os indicadores da demonstração da posição financeira e dos resultados, respetivamente.

Transações com empreendimentos conjuntos e associadas

Vide Nota 29 para detalhes sobre a natureza das transações e saldos.

10. Inventários

Políticas contabilísticas

Os inventários, para além do petróleo bruto detido para negociação, encontram-se registados ao mais baixo do custo de aquisição (no caso das mercadorias e matérias-primas e subsidiárias) ou de produção (no caso dos produtos acabados e intermédios e trabalhos em curso) ou ao valor realizável líquido dos inventários. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal, deduzido dos custos para completar a produção e dos custos de comercialização. As diferenças entre o custo e o respetivo valor realizável líquido dos inventários, no caso de este ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica de custo das vendas.

Unid: €m		
	2025	2024
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	170	58
Petróleo bruto	126	16
Outras matérias-primas e materiais diversos	43	42
Produtos acabados e intermédios	508	511
Mercadorias	226	240
Inventários em trânsito	270	316
Reduções de inventários	(70)	(23)
	1.103	1.101

As alterações nas reduções de inventários são como segue:

Unid: €m					
	Notas	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Produtos acabados e intermédios	Mercadorias	Total
Reduções no início do exercício		5	6	12	23
Aumentos/(Diminuições)	25	24	24	-	48
Reduções no final do exercício		28	30	12	70

11. Clientes e outras contas a receber

Políticas contabilísticas

As contas a receber são inicialmente registadas ao valor da transação e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal, nem do seu justo valor.

A Galp realiza atividades de Underlifting e Overlifting face à sua quota bruta de petróleo. O *Underlifting* e *Overlifting* são práticas comuns da indústria destinadas a otimizar a alocação de custos de transporte entre parceiros. Os pagamentos e recebimentos relacionados com Underlifting e Overlifting são efetuados numa data subsequente em barris de petróleo bruto, conforme definido pelo contrato de partilha da produção (CPP) aplicável.

Os montantes registados na rubrica de clientes e outras contas a receber são desconhecidos quando expiram os direitos contratuais para os fluxos de caixa (i.e., quando são recebidos), quando são transferidos (i.e., vendidos) ou quando estão em imparidade.

Estimativas contabilísticas e julgamentos Imparidades de contas a receber

O Grupo aplica a abordagem simplificada da IFRS 9, de forma a mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente.

A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e, considera igualmente, a perda em caso de default. A probabilidade de default representa uma probabilidade de default anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto a perda na eventualidade de default representa a perda expectável quando um default ocorre.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo por base as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais poderão ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

Risco de crédito

Para fins de Risco de Crédito, se a rubrica de clientes e outras contas a receber, forem avaliados de forma independente, essas avaliações são utilizadas. Por outro lado, caso não exista uma avaliação independente, o controlo de risco avalia a qualidade de crédito do cliente, através de fatores como a sua posição financeira, experiência passada, entre outros. Os limites de risco individuais são definidos com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites estabelecidos pelo conselho de administração. O cumprimento dos limites de crédito pelos clientes é regularmente monitorizado pela Gestão.

As vendas a clientes do retalho são liquidadas em dinheiro ou através de cartões de crédito, reduzindo assim o risco de crédito. Não há concentrações significativas do risco de crédito, seja por exposição a clientes individuais, setores específicos da indústria e/ou regiões.

Como medidas de mitigação adicionais do risco de crédito, faz parte da política de risco global da Galp, a utilização de garantias e apólices de seguro para um eventual incumprimento de crédito.

Para mensurar as perdas de crédito esperadas, as contas a receber de clientes foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns.

Clientes

Unid: €m					
Notas		Corrente	2025 Não Corrente	Corrente	2024 Não Corrente
Clientes		1.412	26	1.337	-
Imparidades de clientes		(96)	-	(99)	-
		1.316	26	1.237	-
Antiguidade da dívida líquida de cliente	Exposição ao risco				
Não vencidos	Baixo	1.255	26	1.189	-
Vencidos até 180 dias	Médio	46	-	21	-
Vencidos entre 181 e 365 dias	Alto	2	-	9	-
Vencidos a mais de 365 dias	Muito alto	12	-	18	-
		1.316	26	1.237	-
Movimento da imparidade de clientes					
Imparidade no início do exercício		99	-	111	-
Aumento/(Diminuição)	25	3	-	6	-
Utilização		(6)	-	(4)	-
Outros ajustamentos		-	-	(13)	-
Imparidade no final do exercício		96	-	99	-

A rubrica de "Clientes" (não corrente) no montante de €26 m, reflete valores a receber de clientes com prazos de pagamento de médio prazo, de acordo com os termos contratuais.

Outras contas a receber

Unid: €m					
Notas		Corrente	2025 Não Corrente	Corrente	2024 Não Corrente
Estado e outros entes públicos		97	-	91	-
Outros devedores		316	270	268	238
Blocos não operados		2	-	3	-
Underlifting		136	-	110	-
Outros devedores/Outras contas a receber		178	270	155	238
Empresas relacionadas		1	-	-	-
Ativos resultantes de contrato		349	49	353	53
Vendas e prestações de serviços realizadas e não faturadas		260	-	222	-
Acertos de desvio tarifário - "pass through"		28	-	26	-
Outros acréscimos de proveitos		62	49	104	53
Custos diferidos		139	12	138	19
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético	16	5	-	5	5
Custos diferidos com serviços		8	8	7	10
Ativos de benefícios pós-emprego		17	2	-	2
Licenças de CO ₂		30	-	76	-
Outros custos diferidos		66	2	50	2
Imparidade de outras contas a receber		(8)	-	(13)	-
Outras contas a receber		894	331	837	310
Movimento da imparidade de outras contas a receber					
Imparidade no início do exercício		13	-	10	-
Aumento/(Diminuição)	25	5	-	(13)	-
Utilização		-	-	(1)	-
Outros ajustamentos		(9)	-	17	-
Imparidade no final do exercício		8	-	13	-

A rubrica de outras contas a receber (não corrente) inclui um montante de €265 m (2024: €233 m) relativo a depósitos judiciais referentes ao processo judicial entre o consórcio BM-S-11 e a ANP. A ANP alega que os campos petrolíferos de Tupi e Iracema, localizados dentro do BM-S-11, sejam unificados para fins de Imposto de Participação Especial. No entanto, o consórcio tem um entendimento diferente. Desta forma, o depósito judicial representa parte da diferença entre os dois critérios em análise. Como resultado da decisão judicial, a Galp não reconheceu provisão para o exercício de 2025, tendo sido tratado como uma contingência fiscal (Nota 18).

As licenças de CO₂ (corrente) incluem o montante de €60 m (2024: €76 m) relacionado com as licenças de CO₂ remanescentes após o cumprimento das obrigações legais relativas às emissões de CO₂.

Outros acréscimos de proveitos (corrente) incluem principalmente acréscimos relativos a outros proveitos operacionais, enquanto os outros acréscimos de proveitos (não corrente) incluem desvios de tarifas de gás natural do mercado regulado.

Outros acréscimos de proveitos (corrente) incluem também o montante de €3 m relacionados com o valor a receber decorrente da venda dos ativos da Guiné Bissau (Nota 2.2.1) e o montante de €8 m relacionados com o valor a receber decorrente da venda das participações das empresas de Espanha (Nota 2.2.2).

Durante o exercício de 2025, o montante de €56 m (reconhecido em dezembro de 2024), relacionado com valores contingentes decorrentes da venda dos ativos de *Upstream* em Angola, foi recebido no primeiro trimestre de 2025 e foi reconhecido nos fluxos de caixa das atividades de investimento ("Desinvestimentos").

12. Outros ativos financeiros

Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas a Outros ativos financeiros, consulte as divulgações na Nota 20.

Unid: €m					
	Notas	2025		2024	
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Ativos financeiros ao Justo Valor através dos resultados - Derivados	19	168	40	110	55
Ativos financeiros ao Justo Valor através dos resultados - Retribuição contingente	2.2.1	319	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		-	1	-	1
Ativos financeiros não mensurados ao justo valor - Empréstimos e Capital Subscrito		36	(1)	41	1
Outros		-	11	-	12
		523	50	150	69

A rubrica “Ativos financeiros ao Justo Valor através dos resultados - Retribuição contingente”, refere-se ao montante contingente adicional à venda dos ativos de upstream em Moçambique (Nota 2.2.1), no montante de €319 m, associado ao FID do projeto Rovuma LNG (\$400 m), reconhecido como ativo financeiro mensurado ao valor justo através dos resultados. O justo valor é determinado utilizando uma estimativa dos fluxos de caixa descontados que se espera receber e é considerado uma avaliação de nível 3 na hierarquia do justo valor. A taxa de desconto utilizada baseia-se numa taxa sem risco ajustada para os riscos específicos dos fluxos de caixa.

Os dividendos recebidos no período ascenderam a €1 m relativos a ativos financeiros reconhecidos ao justo valor através de rendimento integral (Nota 9).

13. Caixa e seus equivalentes

Políticas contabilísticas

Os montantes reconhecidos na rubrica de caixa e seus equivalentes, correspondem a valores monetários, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações financeiras com vencimento inferior a três meses e que podem ser imediatamente mobilizados com risco de alterações de valor insignificantes.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de empréstimos e descobertos bancários, na demonstração da posição financeira.

Os recursos financeiros incluem caixa e seus equivalentes, títulos e valores mobiliários com vencimento original inferior a três meses e linhas de crédito comprometidas, mas não utilizadas, que expiram após um ano.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Caixa e seus equivalentes apresenta o seguinte detalhe:

Unid: €m			
	Notas	2025	2024
Caixa e depósitos bancários		2.350	2.285
Descobertos bancários	14	(5)	(6)
		2.345	2.279

14. Dívida

Políticas contabilísticas

Os empréstimos são inicialmente registados pelo justo valor nominal, líquido de gastos incorridos na emissão destes empréstimos. Os empréstimos são mensurados subsequentemente, pelo custo amortizado. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Unid: €m				
Notas	2025		2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Empréstimos bancários	108	1.797	217	1.051
Empréstimos bancários e papel comercial	99	1.791	206	1.039
Factoring	5	7	5	11
Descobertos bancários13	5	-	6	-
Obrigações e outros títulos de dívida	499	1.278	150	2.075
Origination fees	(1)	(2)	-	(5)
Obrigações e outros títulos de dívida	500	1.280	150	2.080
Dívida	607	3.075	367	3.125

O custo médio da dívida financeira no exercício em análise, incluindo encargos com linhas de crédito e descobertos bancários, foi de 3,05% (3,50% em 2024). A 31 de dezembro de 2025, do montante total de €3.681 m relativo a dívida total (excluindo *origination fees* e descobertos bancários), cerca de €896 m são referentes a empréstimos com taxa de juro fixa.

O justo valor das *Notes* era de €500 m a 31 de dezembro de 2025 (2024: €495 m), mensurado com base em variáveis observáveis no mercado.

Os empréstimos bancários e obrigações, correntes e não correntes, excluindo *origination fees* e descobertos bancários, têm o seguinte plano de amortização em 31 de dezembro de 2025:

Vencimento	Unid: €m		
	Total	Corrente	Não Corrente
2026	603	603	-
2027	721	-	721
2028	253	-	253
2029	282	-	282
2030 e seguintes	1.823	-	1.823
	3.681	603	3.077

Para informações comparativas, consulte as demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

As variações da dívida durante o período compreendido entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025 foram como se segue:

Unid: €m						
	Saldo inicial	Empréstimos obtidos	Amortizações de capital	Movimentações em descobertos bancários	Diferenças cambiais e outros	Saldo final
Empréstimos bancários:	1.268	2.361	(1.722)	(1)	-	1.906
Empréstimos bancários e papel comercial	1.245	2.361	(1.717)	-	-	1.889
Factoring	16	-	(5)	-	-	11
Descobertos bancários	6	-	-	(1)	-	5
Obrigações e outros títulos de dívida:	2.225	-	(450)	-	2	1.777
Origination fees	(5)	-	-	-	2	(3)
Obrigações e outros títulos de dívida	2.230	-	(450)	-	-	1.780
	3.492	2.361	(2.172)	(1)	2	3.682

Para informações comparativas, consulte as demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Durante o exercício de 2025, não foram emitidas novas obrigações. Os reembolsos das obrigações emitidas durante o exercício de 2025 são apresentadas como segue:

Unid: €m				
Reembolsos	Montante em dívida	Taxa de juro	Vencimento	Reembolso
EUR 100,000,000.00 Floating Rate Notes due 29 March 2027	100	Euribor 6M + spread	Março 2027	Setembro 2025
OBRIGAÇÕES GALP 2 2022/2027	100	Euribor 6M + spread	Fevereiro 2027	Agosto 2025
EUR 150,000,000.00 Floating Rate Notes Due 2025	150	Euribor 6M + spread	Abril 2025	Abril 2025
OBRIGAÇÕES GALP 1 2022/2028	100	Euribor 6M + spread	Fevereiro 2028	Agosto 2025
450				

15. Fornecedores e outras contas a pagar

Política contabilística

Os montantes registados na rubrica de fornecedores e outras contas a pagar, são inicialmente mensurados ao justo valor e, subsequentemente, valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Em geral, o custo amortizado não difere do valor nominal.

Unid: €m				
	2025		2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Fornecedores	860	-	945	-
Outros credores:				
Estado e outros entes públicos	331	-	402	-
IVA a pagar	192	-	257	-
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos	95	-	123	-
Outros impostos	44	-	22	-
Outras contas a pagar	314	27	283	40
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	240	27	134	40
Overlifting	11	-	24	-
Outros credores	63	-	124	-
Empresas relacionadas	53	-	62	-
Outras contas a pagar	71	16	104	24
Acréscimos de custos	992	32	877	23
Fornecimentos e serviços externos	625	-	673	-
Remunerações a liquidar - férias e subsídio de férias e respetivos encargos	102	-	101	2
Passivos de benefícios pós-emprego	-	6	-	-
Outros acréscimos de custos	265	27	103	21
Passivos resultantes de contratos	21	-	19	-
Outros proveitos diferidos	1	30	7	22
Outros credores	1.783	105	1.755	109

Os montantes registados em fornecedores são maioritariamente referentes a compras de petróleo, gás natural, eletricidade e mercadoria em trânsito.

A rubrica "Outros credores" inclui €21 m de adiantamentos de clientes (2024: €22 m) e €41 m de contas a pagar a blocos petrolíferos não operados (2024: €85 m).

As Empresas relacionadas incluem dividendos a pagar a interesses que não controlam (Nota 23 e 29).

Na rubrica “Acréscimos de custos – outros acréscimos de custos” estão incluídos €157 m relacionados com a redeterminação da participação no campo unitizado de Tupi (Nota 2.2.4). A rubrica inclui também a estimativa de custo para fazer face ao custo das emissões de CO₂, no montante de €56 m (2024: €73 m) (Nota 30).

16. Impostos, imposto sobre o rendimento e contribuições definidas

Políticas contabilísticas

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais aplicáveis e em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo Galp.

Os impostos diferidos refletem as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e dos respetivos montantes para efeitos de tributação e os prejuízos fiscais reportáveis. O montante dos prejuízos fiscais reportáveis é incluído nos ativos por impostos diferidos quando existem expectativas de que estes venham a ser utilizados em lucros tributáveis futuros. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e anualmente avaliados, através da utilização de taxas de tributação substantivamente decretadas no final do período de relato.

Os montantes de impostos e de Participação Especial pagos pelo Grupo surgem no âmbito da atividade de *upstream* e os mesmos são classificados como imposto sobre o rendimento e Participação Especial, nomeadamente:

- Participação Especial (PE) no Brasil, regulado pelo Decreto-Lei n.º 2.705 emitido pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). A PE é uma contribuição, devida trimestralmente, calculada pelas concessionárias de petróleo e gás natural com base na produção de cada projeto. A Participação Especial é calculada sobre um determinado proveito, dos quais, os custos operacionais relacionados com a produção de hidrocarbonetos são deduzidos. A taxa de PE varia entre 0% e 40%, dependendo do nível de produção do projeto.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

A Galp está sujeita ao imposto sobre o rendimento nas localizações em que opera. São necessários julgamentos e estimativas significativas para determinar a estimativa global para imposto sobre o rendimento, ativo e passivo por imposto diferido e provisão para posições fiscais incertas.

Ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Os ativos por impostos diferidos são avaliados pela Gestão no final de cada período, tendo em conta as expectativas do desempenho futuro do Grupo (ou seja, o Plano Orçamental). Tais ativos apenas são reconhecidos caso exista uma elevada expectativa de recuperação futura.

Estimativas relativas a posições fiscais incertas

No âmbito da realização de negócios a nível global, podem ocorrer disputas relacionadas com impostos e preços de transferência. A Gestão exerce o seu julgamento para avaliar o possível desfecho destas disputas. A mensuração de posições fiscais incertas, respeitante a estimativas de imposto é efetuada pelo seu valor mais provável, e a Galp

considera que as provisões constituídas para este efeito são adequadas. No entanto, a obrigação real pode ser diferente deste montante, dependendo do resultado dos litígios e dos acordos que se venham a celebrar com as autoridades relevantes.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o imposto sobre o rendimento corrente a receber e a pagar apresenta-se como segue:

Unid: €m		
	2025	2024
Imposto corrente sobre o rendimento a receber	45	106
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	(144)	(332)
	(98)	(226)

O total de impostos pagos durante o exercício foi de €877 m (2024: €1.191 m), dos quais €466 m relativos a PE, €400 m relativos a imposto sobre o rendimento e €11 m relativos a contribuições extraordinárias.

Os impostos do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foram como segue:

Unid: €m						
	2025		2024			
	Imposto corrente	Imposto diferido	Total	Imposto corrente	Imposto diferido	Total
Imposto sobre o rendimento	350	(78)	273	453	22	474
"IRP" – Imposto sobre o Rendimento Petróleo	-	-	-	9	-	9
"PE" – Participação Especial	412	-	412	568	-	568
Imposto do período	762	(78)	685	1.029	21	1.050

A 8 de novembro de 2024, foi publicada em Portugal, a Lei n.º 41/2024, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (EU) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais na União Europeia, aprovando o denominado Regime sobre o Imposto Mínimo Global ("RIMG"), cujo volume de receitas anuais consolidadas seja igual ou superior a €750 m.

Esta legislação consiste numa das maiores alterações no panorama da fiscalidade internacional ao estabelecer uma taxa efetiva mínima de imposto de 15%, que poderá resultar no pagamento de imposto complementar. Esta taxa mínima será aplicada através da implementação de leis locais nas jurisdições que adotam estas regras de Pilar Dois ou, no caso de entidades localizadas em jurisdições que não adotem estas regras, será aplicada ao nível da jurisdição da casa-mãe do grupo multinacional (sempre que esta jurisdição tenha implementada regras de Pilar Dois) ou das demais entidades do grupo localizadas em jurisdições que tenham implementadas as regras de Pilar Dois. O Grupo Galp tem vindo a desenvolver esforços de forma a avaliar os potenciais impactos associados à implementação do

RIMG, dado que cumpre com os critérios de elegibilidade para a aplicação das regras, nomeadamente por apresentar rendimentos anuais consolidados superiores a €750 m nos últimos dois dos últimos quatro exercícios fiscais imediatamente anteriores ao da aplicação do RIMG.

Neste âmbito, o Grupo Galp conduziu um *assessment* preliminar com base na informação financeira e fiscal relativa ao ano de 2025, a mais recente e disponível à data de preparação deste relatório, de forma a aferir se, poderia beneficiar da disposição de salvaguarda transitória, que pressupõe que o imposto complementar devido seja igual a zero, pelo cumprimento de pelo menos um dos testes previstos no diploma. Assim, com base na informação disponível e tendo em consideração os dados exigidos para aplicação da salvaguarda, foi possível confirmar a existência das condições necessárias para o cumprimento favorável de pelo menos um dos testes previstos para o efeito, na generalidade das jurisdições em que o Grupo marca presença. O Grupo Galp não antecipa, por isso, nesta data, de acordo com a informação disponível e dos factos conhecidos, a incidência de qualquer impacto material em 2025 derivado da aplicação das regras Pilar Dois nas diferentes jurisdições, dado que foi possível confirmar, à luz dos dados anteriormente referidos, que beneficia do acesso às cláusulas de salvaguarda previstos na generalidade das jurisdições em que o Grupo marca presença.

Em 31 de dezembro de 2025 o detalhe da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético foi o seguinte:

Unid: €m					
	Demonstração da posição financeira				Demonstração dos resultados
	Provisões (Nota 18)		CESE II - Custo diferido (Nota 11)		Contribuição extraordinária sobre o setor energético
	CESE I	CESE II	Corrente	Não Corrente	
1 de janeiro de 2025	(73)	(275)	5	5	-
Aumento	(10)	(16)	-	-	69
Diminuição	-	-	-	(5)	-
Utilização	1	-	-	-	-
31 de dezembro de 2025	(83)	(290)	5	-	69

Durante o exercício foi reconhecido um custo de €69 m (2024: €65 m) como “contribuição extraordinária do sector da energia” (que inclui a CESE I, a CESE II e a FNEE).

O Grupo Galp opera em várias geografias, através de entidades jurídicas estabelecidas localmente, cujo rendimento tributável é calculado com base nas taxas legais em vigor em cada jurisdição, variando entre 25% em Espanha, 25,8% nos Países Baixos, 30,5% em Portugal e 34% no Brasil.

Unid: €m		
	2025	2024
Taxa de imposto sobre o rendimento da sociedade Galp Energia SGPS, S.A.	30,50%	31,50%
Aplicação do método de equivalência patrimonial	(0,60%)	0,60%
“PE” – Participação Especial e "IRP" – Imposto sobre o Rendimento Petróleo*	21,20%	23,80%
Outros acréscimos e deduções	(17,30%)	(11,00%)
Taxa efetiva de imposto	33,80%	44,90%

* Os custos relativos a PE, registados na demonstração dos resultados, são dedutíveis para efeitos de apuramento do imposto sobre o rendimento no Brasil.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o movimento dos ativos e passivos por impostos diferidos apresenta-se como se segue:

Unid: €m					
	Em 1 de janeiro de 2025	Impacto na Demonstração dos resultados	Impacto em Capital Próprio	Efeitos de variação cambial	Em 31 de Dezembro de 2025
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis	295	(1)	-	-	294
Benefícios de reforma e outros benefícios	62	(5)	8	-	65
Prejuízos fiscais reportáveis	3	1	-	-	4
Proveitos permitidos	7	-	-	-	7
Provisões temporariamente não aceites fiscalmente	223	(24)	-	(6)	193
Outros	79	(11)	-	-	68
Ativos por impostos diferidos	669	(41)	8	(6)	630
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis	(612)	121	-	23	(468)
Proveitos permitidos	(13)	-	-	-	(12)
Outros	46	(3)	(6)	-	37
Passivos por impostos diferidos	(579)	119	(6)	23	(444)

A rubrica "Passivos por impostos diferidos - Outros" inclui a reversão de imposto diferido associado ao justo valor das empresas solares de Espanha alienadas, no montante de €9 m (Nota 2.2.2.).

Os prejuízos fiscais relativamente aos quais foram reconhecidos ativos por impostos diferidos foram os seguintes:

Unid: €m			
	Prejuízos fiscais reportáveis	Ano limite de utilização	Impostos diferidos
Espanha	3	Sem limite	1
Portugal	13	Sem limite	3
Prejuízos fiscais reportáveis	16		4

Adicionalmente, existem €3 m (2024: €3,8 m), relativos a prejuízos fiscais reportáveis em Espanha para os quais não foram contabilizados ativos por impostos diferidos, com base no julgamento da Gestão relativamente ao calendário provável e ao nível de lucros tributáveis futuros.

17. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios

Políticas contabilísticas Planos de contribuição definida

A Galp possui um plano de contribuição definida financiado por um fundo de pensões gerido por uma entidade independente. As contribuições da Galp para o plano de contribuição definida são registadas na demonstração de resultados no período em que ocorram.

Planos de benefício definido

A Galp tem planos de benefício definido que proporcionam os seguintes benefícios: complementos de pensão de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência; pré-reforma; reforma antecipada; prémio de reforma e seguro social voluntário.

O pagamento de complementos de pensão por velhice e invalidez, bem como pensões de sobrevivência, é financiado por um fundo de pensões gerido por uma entidade independente.

Reconhecimento de planos de benefício definido

Os custos do exercício por planos de benefícios pós-emprego são determinados com base no método *Projected Unit Credit*. Este método reflete os serviços prestados pelos empregados à data da avaliação, baseando-se em pressupostos atuariais, bem como na utilização de uma taxa de desconto para determinar o valor presente dos benefícios e as taxas projetadas de crescimento das remunerações. A taxa de desconto é baseada na taxa de rendimento de obrigações de elevada qualidade na Zona Euro.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos de experiência e alterações de pressupostos atuariais são registados em outro rendimento integral no período em que ocorram.

As Responsabilidades por Serviços Passados (RSP) são reconhecidas de forma imediata na demonstração dos resultados. O excedente líquido de um plano de benefícios definidos (p.e., ativo) só é reconhecido na medida em que a Galp seja capaz de obter benefícios económicos futuros, tais como reembolsos do plano ou reduções de contribuições futuras. Quando um plano não é financiado, é reconhecido um passivo pelas obrigações com benefícios de reforma na demonstração da posição financeira. Os custos reconhecidos com benefícios de reforma estão incluídos em custos com o pessoal. A obrigação líquida reconhecida na posição financeira é reportada no passivo não corrente.

Outros benefícios pós-emprego

Juntamente com os planos acima mencionados, a Galp dispõe de benefícios adicionais relacionados com cuidados de saúde, seguro de vida e benefícios mínimos (para invalidez e sobrevivência).

Estimativas e julgamentos contabilísticos Pressupostos demográficos e financeiros usados para calcular as responsabilidades com benefícios pós-emprego

A contabilização de pensões e outros benefícios pós-emprego requer que sejam feitas estimativas ao mensurar o excesso ou insuficiência do plano de pensões do Grupo. Essas estimativas requerem a utilização de pressupostos em relação a eventos incertos, incluindo taxas de desconto, inflação e esperança de vida.

Benefícios pós-emprego

Unid: €m			
	Notas	2025	2024
Ativo registado na rubrica "Outras contas a receber" (não correntes)	11	2	2
Passivos registado na rubrica "Outras contas a pagar" (não correntes)	15	(6)	-
Passivo		(237)	(221)
Responsabilidade líquida		(241)	(218)
Responsabilidades		(413)	(406)
Serviços passados cobertos pelo Fundo de Pensões		(176)	(184)
Passivos relativos a outros benefícios		(237)	(222)
Ativos		172	188

Obrigações pós-emprego

Unid: €m		
	2025	2024
RSP no final do exercício anterior	406	414
Custo dos serviços correntes	6	5
Custo de juros	13	14
(Ganhos)/Perdas actuariais	32	18
Pagamento de benefícios efetuados pelo fundo	(21)	(21)
Pagamento de benefícios efetuados pela Empresa	(25)	(27)
Cortes - Reformas antecipadas	1	-
Cortes - Pré- reformas	2	2
Cortes - Rescisões	(1)	-
Responsabilidades por serviços passados no final do exercício	413	406

A maturidade média dos passivos associados aos planos de benefícios definidos é de 8,7 anos (2024: 8,6 anos).

Em 31 de dezembro de 2025, a repartição do valor esperado dos pagamentos de benefícios futuros para os próximos quatro anos é como segue:

Unid: €m			
Expetativa de pagamento do Grupo	Total	Benefícios de reforma	Outros benefícios
2026	27	12	14
2027	24	10	14
2028	22	8	14
2029	20	6	13
	92	37	55

Fundo de pensões de benefício definido

Unid: €m			
	Notas	2025	2024
Valor dos ativos no final do exercício anterior		188	198
Retorno esperado	26	6	7
Pagamento de benefícios		(21)	(21)
Ganhos/(Perdas) financeiras		(1)	4
Valor dos ativos no final do exercício corrente		172	188

A hierarquia do justo valor dos ativos é maioritariamente Nível 1 para ações e outros investimentos, e uma combinação de Nível 1 e 2 para obrigações e imóveis. O Nível 1 inclui instrumentos financeiros avaliados com base em cotações de mercado ativo, disponíveis através da Bloomberg. O Nível 2 inclui instrumentos financeiros avaliados com recurso a modelos de avaliação baseados em *inputs* observáveis no mercado, disponíveis através da Bloomberg.

Tipo de ativos 2025

Tipo de ativos 2025	
Liquidez	0,6%
Outros investimentos	0,3%
Ações	15,0%
Imobiliário	26,3%
Obrigações	57,8%

Unid: €m		
	2025	2024
Retorno Real dos Ativos do Plano (%)	2,94%	5,59%
Retorno Real dos Ativos do Plano (€m)	5	10

O número de participantes e beneficiários dos fundos de pensões foi de 3.983 em dezembro de 2025 (2024: 4.117).

Custos com planos de benefícios pós-emprego

Unid: €m			
	Notas	2025	2024
Custo dos serviços correntes	26	6	5
Juros líquidos	27	7	7
Custo líquido do exercício antes de eventos especiais		13	13
Impacto de cortes - reformas antecipadas	26	1	-
Impacto de cortes - pré-reformas	26	2	2
Impacto de cortes - Rescisões	26	(1)	-
Custo líquido do exercício com gastos do plano de benefícios definidos		15	15
Contribuição definida	26	7	7
Custo líquido do exercício com gastos do plano de contribuição definida		7	7
Total		22	22

Remensurações

Unid: €m			
	Notas	2025	2024
Ganhos e perdas reconhecidos - via Rendimento Integral		(34)	(15)
Ganho/(perda) atuarial de experiência		(40)	(7)
Ganho/(perda) atuarial por alteração de pressupostos		7	(12)
Ganho/(perda) financeiro		(1)	4
Impostos relacionados aos ganhos e perdas atuariais	16	8	3

Pressupostos

Benefícios de reforma		Outros benefícios		
	2025	2024	2025	2024
Taxa de rendimentos dos ativos	3,75%	3,50%	-%	-%
Taxa de desconto	3,75%	3,50%	3,75%	3,50%
Taxa de crescimento dos salários/custos	3% (2026);2% (2027);1,5% (2028-)	3% (2025);2% (2026);1% (2027-)	3% (2026);2% (2027);1,5% (2028-)	3% (2025);2% (2026);1% (2027-)
Taxa de crescimento das pensões	[1.40% – 1.50%] - 2026; [1%-1.40%] - 2027; [0.75%-1.40%] - 2028 e seguintes	[1.40% – 1.50%] -2025; [1% – 1.40%] -2026; [0.5%-1.40%]- 2027 e seguintes	-	-
Tábua de mortalidade ativos e pré-reformados	TV88/90	TV88/90	TV88/90	TV88/90
Tábua de mortalidade reformados	TV88/90	TV88/90	TV88/90	TV88/90
Tábua de invalidez	50% EVK 80	50% EVK 80	50% EVK 80	50% EVK 80
Idade normal de reforma	67 anos, exceto para os casos de antecipação para 66 ou 65 anos se pelo menos com 43 ou 46 anos de descontos para S.S. aos 65 anos, respetivamente	67 anos, exceto para os casos de antecipação para 66 ou 65 anos se pelo menos com 43 ou 46 anos de descontos para S.S. aos 65 anos, respetivamente	67 anos, exceto para os casos de antecipação para 66 ou 65 anos se pelo menos com 43 ou 46 anos de descontos para S.S. aos 65 anos, respetivamente	67 anos, exceto para os casos de antecipação para 66 ou 65 anos se pelo menos com 43 ou 46 anos de descontos para S.S. aos 65 anos, respetivamente
Método	Unidade de crédito projetada	Unidade de crédito projetada	Unidade de crédito projetada	Unidade de crédito projetada

Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade da taxa de desconto

		Unid: €m
Taxa de desconto 3.75%		-0.25%
Benefícios de reforma	227	4
Outros benefícios	183	5
Total	410	9

Análise de sensibilidade da taxa de crescimento dos custos do seguro de saúde

			Unid: €m
Taxa de Crescimento de 3%		- 1.00%	+ 1.00%
Serviços passados	162	(16)	19

18. Provisões e ativos e passivos contingentes

Políticas contabilísticas

As provisões são reconhecidas unicamente quando: 1) o Grupo tem uma obrigação presente resultante de um evento passado; 2) seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos; e 3) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. A Galp calcula as suas estimativas com base na avaliação do desfecho mais provável. As disputas para as quais não poderá ser efetuada uma estimativa fiável, são divulgadas como passivos contingentes.

As provisões para custos de descomissionamento e restauração de blocos destinam-se a cobrir a totalidade dos custos a suportar pela Galp no final da vida útil de produção das áreas petrolíferas.

O cálculo é efetuado com base numa estimativa de custos totais de abandono fornecida pelo operador, os quais são reconhecidos pela Galp de forma proporcional no momento em que cada poço produtor é construído. Estas provisões são capitalizadas como parte dos ativos (Nota 5).

As provisões para despesas ambientais decorrem principalmente de instalações de fabrico de produtos petrolíferos, tais como refinaria, logística e instalações de armazenamento. As despesas ambientais necessárias para que o Grupo obtenha benefícios económicos futuros dos seus ativos são capitalizadas como parte desses ativos. As despesas relacionadas com uma condição existente causada por operações passadas que não contribuem para resultados futuros são consideradas despesas.

As responsabilidades por custos ambientais são reconhecidas quando surge uma obrigação legal ou construtiva ou quando é provável a ocorrência de uma descontaminação, e os custos associados podem ser estimados de forma fiável. Tais obrigações também se podem concretizar durante o período de funcionamento de uma instalação, ou de parte da mesma, através de uma alteração na legislação ou de um compromisso com um plano de ação formal, uma

decisão de terminar as operações ou, se anterior, durante o desinvestimento ou o encerramento de instalações inativas. O montante reconhecido é a melhor estimativa para satisfazer a obrigação.

As provisões ambientais para descontaminação são estimadas, tendo por base a tecnologia existente, preços futuros e atualizadas sobre uma taxa de desconto nominal.

Outras disposições são reconhecidas no período em que uma obrigação surge, e o montante pode ser razoavelmente estimado.

As provisões para disputas legais incluem vários tipos de provisões vinculados a disputas legais em curso. A Gestão faz estimativas referentes a provisões e contingências, incluindo a avaliação da probabilidade de desfecho dos resultados de litígios pendentes e potenciais. Estes são, por natureza, dependentes de eventos futuros inerentemente incertos. Ao determinar os resultados prováveis do litígio, a Gestão considera os pareceres dos seus advogados, bem como a experiência passada.

Embora a Gestão acredite que os montantes totais das provisões para processos judiciais sejam adequados, tendo por base as informações atualmente disponíveis, não há garantias de que não possam ocorrer mudanças nos factos, ou de que os valores de futuros processos, reivindicações, procedimentos ou investigações não sejam materiais.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Provisões para ações judiciais e outros litígios

O custo final de processos judiciais, liquidações e outros litígios pode variar das estimativas efetuadas devido a diferentes interpretações das normas, opiniões e avaliações finais do montante de perdas. Deste modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de contingências poderá ter um efeito significativo no montante da provisão para contingências registada.

Provisões para abandono, desmantelamento e descomissionamento

As provisões para custos de descomissionamento e restauração, que surgem principalmente associadas a instalações de produção de hidrocarbonetos e oleodutos, são mensuradas com base nos requisitos, tecnologia e níveis de preços atuais; sendo que, o valor presente é calculado com base em valores descontados e considerando a vida útil económica dos bens. O passivo é reconhecido (juntamente com o valor correspondente ao ativo tangível em questão), sempre que exista uma obrigação legal ou construtiva de dismantlar um ativo, restaurar o local onde o mesmo está localizado e quando uma estimativa razoável possa ser efetuada. Os efeitos das alterações decorrentes de revisões no prazo ou no valor da estimativa original da provisão são refletidos prospectivamente, ajustando o valor contabilístico do ativo tangível relacionado. No entanto, quando não há ativo relacionado, ou a alteração implica um valor contabilístico nulo, o efeito, ou o valor excedente da redução do ativo relacionado, é reconhecido na demonstração de resultados. A taxa de desconto aplicada a 31 de dezembro de 2025, situou-se entre 4,16% - 4,99% (2024: 4,38% - 4,79%).

Os custos de abandono das instalações (desmantelamento) associados à refinação, logística e instalações de armazenamento não são geralmente reconhecidos, uma vez que as potenciais obrigações não podem ser mensuradas, dadas as datas de liquidação indeterminadas. Relativamente aos ativos de refinação (Sines), e tratando-se de um complexo competitivo no contexto da Península Ibérica, a Galp considera ser um ativo de longo prazo, com vida útil indeterminada e resiliente no contexto de transição energética (Nota 2.1.). A Galp revê periodicamente os seus ativos de longa duração das instalações de refinaria, logística e armazenamento de forma a identificar quaisquer alterações nos factos e circunstâncias, incluindo a vida útil esperada, que possam resultar no reconhecimento de uma provisão.

Provisões para descontaminação ambiental

A Galp efetua igualmente juízos e estimativas para o cálculo das suas obrigações conhecidas, nomeadamente as obrigações relativas à descontaminação de solos, baseados na informação atual relativa a custos esperados e planos de intervenção. Estes custos podem variar devido a alterações da legislação e regulamentos, alterações das condições de uma determinada localização, bem como variação nas tecnologias de reabilitação. Deste modo, qualquer alteração nas circunstâncias associadas a este tipo de provisões, bem como nas normas e regulamentos, poderá ter como consequência, um efeito significativo nas provisões para estas matérias. Estas provisões são reconhecidas pelo nível de contaminação efetuado e não são sujeitas a uma taxa de atualização temporal.

O prazo e o valor dos gastos futuros, relacionados com este tipo de provisões para as áreas de serviço ambientais são revistos anualmente, juntamente com a taxa de juro utilizada no desconto dos fluxos de caixa. A taxa de desconto aplicada em 31 de dezembro de 2025, situou-se entre 1,75% - 3,89% (2024: 1,96% - 3,33%).

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as provisões apresentavam o seguinte detalhe:

				Unid: €m	
	Descomissionamento /matérias ambientais	CESE (I e II)	Outras provisões	2025 Total	2024 Total
No início do exercício	802	348	347	1.497	1.437
Aumento/(Diminuição) das provisões existentes	(70)	26	4	(40)	105
Utilização no exercício	(12)	(1)	-	(14)	(20)
Ajustamentos no exercício	(25)	-	(9)	(34)	(25)
No final do exercício	694	373	342	1.409	1.497
Aumentos/(diminuições) das provisões					
Demonstração da posição financeira					
Ativos tangíveis	(41)	-	-	(41)	49
Demonstração dos resultados					
Processos judiciais	-	-	3	3	-
Outras provisões	(48)	-	-	(47)	10
(Ganhos) e perdas financeiras	18	-	-	18	17
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	-	26	-	26	28
Total	(70)	26	4	(40)	105

Descomissionamento de blocos e custos ambientais

O montante de €694 m inclui, essencialmente, uma provisão para o abandono de blocos (€384 m), estabelecida para cobrir os custos a incorrer para obrigações de reforma de ativos no final da vida útil dessas áreas (€379 m no Brasil e €5 m em África) e uma provisão para custos ambientais estabelecida para custos de desmantelamento e descontaminação da refinaria de Matosinhos (€213 m), exceto parte da cogeração, e uma provisão para desmantelamento e descontaminação de estações de serviços e parques logísticos (€97 m).

Na rubrica “Ajustamentos no exercício”, está incluída a reclassificação para “Passivos não correntes detidos para venda” da provisão associada à unidade de cogeração da ex-refinaria de Matosinhos, no montante de €2 m (Nota 2.2.1.).

CESE I e II

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a rubrica CESE (I e II) - "Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético I e II" no montante de €373 m representa a responsabilidade total à data e corresponde às contribuições efetuadas entre 2014 e 2025. Em 2025, o Grupo pagou um montante de €1 m, relativo à CESE I para os períodos de 2015, 2020 e 2025.

Em 2014, o Grupo foi sujeito a um imposto especial (Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético CESE I), nos termos do artigo n.º 228 da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, que declarou que as empresas do sector da energia que detêm ativos líquidos em determinadas atividades, a partir de 1 de janeiro de 2014, estão sujeitas a um imposto calculado sobre o montante de ativos líquidos elegíveis a partir dessa data.

Em 2015, o Grupo foi sujeito a um imposto especial (Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético, CESE II), nos termos da Lei n.º 33/2015 de 27 de abril e da Portaria n.º 157-B/2015, de 28 de maio. A CESE II aplica-se ao valor das vendas futuras, com base nos quatro contratos existentes de fornecimento de GNL de longo prazo, em regime de take-or-pay. Em 2017, nos termos da Portaria n.º 92-A/2017 de 2 de março, o valor económico dos contratos take-or-pay foi alterado, o que se refletiu no aumento da provisão da CESE.

De acordo com a lei e os regulamentos fiscais, a Galp contabilizou adequadamente a obrigação legal da CESE I e II, embora estas obrigações se encontrem atualmente sujeitas a litígio legal.

Outras provisões

O valor de €342 m de outras provisões inclui uma provisão de €241 m (2024: €233 m) referente a uma disputa entre a ANP e o consórcio do BM-S-11, até dezembro de 2024, doravante tratado pela Galp como contingência fiscal, conforme explicado na Nota 11, sendo que as negociações se mantêm com expectativa de um eventual acordo entre as partes, por montantes próximos dos depósitos judiciais efetuados até ao último trimestre de 2024. Os montantes em disputa relativos ao ano de 2025 estão divulgados como passivo contingente. Adicionalmente, em "outras provisões" está incluída a provisão de €27 m (2024: €26 m) relativamente ao compromisso de reembolsar a CESE I aos acionistas da Floene, na sequência do contrato de compra e venda.

Passivos contingentes

A Galp e as suas subsidiárias estão envolvidas em diversos litígios e contingências fiscais, principalmente relacionados com as suas operações no estrangeiro, que foram avaliados como possíveis (e não prováveis), e, como tal, nenhuma provisão foi reconhecida nestas demonstrações financeiras.

Portugal

Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa e as suas subsidiárias tinham liquidações adicionais de IRC em disputa no montante de €33 m (2024: €33 m), para os quais foi registada uma provisão de €4 m em anos anteriores. Para além da provisão reconhecida no montante de €27 m, relacionada com o compromisso de reembolsar a CESE I aos acionistas da Floene nos termos do contrato de compra e venda de ações, a Galp tem também uma liquidação adicional em disputa no montante de €52 m.

Brasil

Relativamente às operações no Brasil, não foram reconhecidas provisões para contingências fiscais no montante de €259 m (2024: €184 m), essencialmente relacionadas com outros impostos e taxas. Não é esperado que seja requerido um pagamento para satisfazer a obrigação. Caso a Galp seja requerida a pagar tais impostos ou taxas, poderá resultar num potencial passivo total dos montantes acima referidos.

Berbigão e Sururu: Em 23 de janeiro de 2025, a ANP comunicou ao consórcio BM-S-11A a sua decisão unilateral de considerar os reservatórios de Berbigão e Sururu como unificados para efeitos de cálculo da Participação Especial (SPE), fundamentando tal entendimento no facto de ambos estarem a ser desenvolvidos através da mesma unidade FPSO (P-68).

A Galp e os restantes parceiros do consórcio não concordam com esta interpretação, defendendo que, com base nos critérios geológicos aplicáveis, os campos constituem dois reservatórios distintos. Esta divergência resulta numa diferença estimada de PE de cerca de \$155 m (€132 m) até 31 de dezembro de 2025.

No 3.º trimestre de 2025, na sequência de uma decisão favorável num Tribunal Arbitral, o consórcio BM-S-11A apresentou uma garantia relativa aos montantes reclamados referentes ao primeiro semestre de 2025, no montante de \$18 m (€15 m) e irá apresentar novas garantias relativas a montantes anteriores a 2025 de cerca \$137 m (€117 m). Foram já iniciadas pelo consórcio as medidas legais apropriadas para contestar esta reclamação. Esta contingência fiscal foi avaliada como possível (e não provável) e, como tal, não foi reconhecida qualquer provisão nestas demonstrações financeiras.

Tupi e Iracema: A Galp obteve uma decisão judicial favorável quanto à arbitrabilidade do litígio entre o consórcio BM-S-11 e a ANP, relativo ao cálculo de PE aplicável aos campos Tupi e Iracema. Na sequência desta decisão, e considerando o atual enquadramento legal e processual, a Galp avaliou que não se encontram reunidas as condições para o reconhecimento de uma provisão, tratando-a como uma contingência fiscal, sendo divulgada como passivo contingente. A Galp efetuou depósito judicial relativos ao primeiro e segundo trimestre de 2025, no montante de \$25 m (€21 m), e apresentou garantias relacionadas com o terceiro e quarto trimestres de 2025, no montante de \$19 m (€17 m).

Moçambique

Na sequência da notificação recebida, em julho de 2025 por parte da Autoridade Tributária de Moçambique, para pagar cerca de \$176 m (montante que pode ser incrementado em cerca de \$160 m, dependendo da contrapartida adicional a receber em relação às decisões finais de investimento (FIDs) dos projetos da Coral North e da Rovuma LNG) referente a alegadas mais-valias resultante da alienação da participação da Galp na Área 4.

A Galp considera que não existem fundamentos legais que justifiquem o montante reclamado pela Autoridade Tributária de Moçambique. A Galp encontra-se atualmente a contestar esta decisão no Tribunal Fiscal de Moçambique. Além disso, a Galp notificou formalmente o Estado de Moçambique da existência de um litígio ao abrigo do acordo internacional de promoção e proteção recíproca de investimentos. A Galp irá requerer a avaliação da conduta do Estado Moçambicano em relação ao litígio relativo ao imposto sobre mais-valias decorrente da venda da participação da Galp na Área 4, em Moçambique. Esta notificação constitui o primeiro passo para o início do processo arbitral.

Perante o processo, a Galp contratualizou uma garantia no montante total de €201 m (Nota 28), a qual encontra-se em vigor e não foi objeto de qualquer execução por parte da Autoridade Tributária de Moçambique.

Até à data, não se conhece qualquer decisão. As avaliações internas e externas concluíram que esta contingência fiscal deve ser classificada como possível (e não provável) e, como tal, não foi reconhecida qualquer provisão nas demonstrações financeiras.

19. Instrumentos financeiros derivados

Políticas contabilísticas

Instrumentos financeiros derivados

Por vezes, o Grupo utiliza instrumentos derivados para cobrir o risco de taxa de juro e outros riscos de mercado, particularmente no que respeita ao risco de variações no preço de petróleo bruto, produtos acabados e margem de refinação, bem como o risco de variação de preço de gás natural e eletricidade que afetam o valor financeiro dos ativos e os fluxos de caixa futuros expectáveis das suas atividades.

Contratos para comprar ou vender um item não financeiro que possam ser liquidados por diferença em dinheiro ("*net settlement*") são, em regra, contabilizados como instrumentos financeiros ao abrigo da IFRS 9, excetuando-se os contratos celebrados e mantidos com o propósito de receção ou entrega física de acordo com as necessidades próprias de compra, venda ou uso (exceção "*own-use*").

Salvo se designados como instrumentos de cobertura ao abrigo da IFRS 9, os contratos sobre itens não financeiros que possam ser liquidados por diferença em dinheiro e que não preencham os requisitos "own-use" (incluindo, também, contratos a prazo de compra e venda de "commodities" em operações de "trading") são mensurados ao justo valor, com reconhecimento das variações em resultados.

Os ganhos e perdas realizados na liquidação financeira das mercadorias (isto é, Brent, eletricidade e gás) futuros e *swaps* são apresentados no custo das vendas, exceto caso os futuros de commodities forem fisicamente liquidados, enquanto que os ganhos e perdas são registrados em vendas como um ajustamento de preço da commodity vendida. Alterações de justo valor de posições em aberto são apresentadas em resultados financeiros, na rubrica de rendimentos de instrumentos financeiros. Dado que os futuros são negociados em bolsa, sujeitos a compensação central, os ganhos e perdas são continuamente registrados em rendimentos de instrumentos financeiros derivados até à data de maturidade, exceto se designados numa relação de cobertura de fluxo de caixa em que são registrados em reservas de cobertura.

Ganhos e perdas realizados com forwards e *swaps* cambiais são apresentados no custo das vendas se estiverem relacionados com transações de commodities, caso contrário, são apresentados em resultados financeiros - diferenças de câmbio realizadas. Alterações ao justo valor de posições em aberto são apresentadas em resultados financeiros - diferenças de câmbio não realizadas.

Alguns contratos bilaterais de *Title Transfer Facility* – "TTF" que são de entrega física são contabilizados como derivados porque satisfazem o critério de liquidação pelos valores líquidos e não satisfazem o critério de isenção para uso próprio (own use exemption criteria). O justo valor desses contratos é apresentado conjuntamente com *swaps* nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos financeiros são compensados caso a Galp detiver um direito legalmente executável de compensação e caso exista intenção de os liquidar numa base líquida ou de realizar o ativo e passivo em simultâneo.

Quando é determinado que o justo valor inicial de um instrumento financeiro não corresponde ao preço de transação, é apurada a diferença. Esta diferença é reconhecida em resultados caso o justo valor seja evidenciado por preços observáveis num mercado líquido (nível 1) ou baseado em técnicas de valorização que utilizem apenas dados de mercados observáveis. Em todas as demais situações, a diferença é diferida. Quando o justo valor, no momento do reconhecimento inicial, coincide com o preço da transação a Galp procede à calibração do modelo de MTM.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos derivados elegíveis para cobertura contabilística, são designados como coberturas de fluxos de caixa do risco de preço da commodity, associado a previsões altamente prováveis de compras de gás e eletricidade. Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo para cobrir o risco de taxa de juro da dívida a taxa flutuante, são designados como coberturas de fluxo de caixa qualificadas do risco de taxa de juro. Alguns derivados que são contratados para gerir riscos, tais como aqueles que gerem riscos globais de posições líquidas de preços de commodities (margens petrolíferas) e futuras compras de eletricidade e gás, não qualificam ao abrigo da norma IFRS 9, como coberturas contabilísticas e, deste modo, são contabilizados como derivados de negociação em que as flutuações do seu justo valor são reconhecidas de forma imediata nos resultados.

As alterações de justo valor dos instrumentos derivados designados em relações de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas em capital próprio na rubrica de reservas de cobertura.

Caso a cobertura seja descontinuada porque já não se espera que a transação ocorra, todo o Mark-to-Market (MTM) diferido no capital próprio é reclassificado para resultados. Caso ocorra uma alteração no objetivo de gestão de risco, mas ainda assim, caso se espere que a transação coberta ocorra, o montante da reserva de cobertura de fluxo de caixa é reconhecido em resultados, quando a transação anteriormente coberta afeta a demonstração de resultados. A contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence, é vendido, a Gestão altere a estratégia de gestão do risco ou os seus objetivos, ou uma transação deixa de ser altamente provável.

Os derivados financeiros são mensurados ao justo valor.

Para mais explicações sobre os métodos de avaliação utilizados e atividades de gestão do risco de derivados, vide Nota 20.

A posição financeira dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é detalhada como segue:

Unid: €m										
	2025					2024				
	Ativos (Note 12)		Passivos		Capital próprio*	Ativos (Note 12)		Passivos		Capital próprio
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	
Derivados designados como cobertura	37	13	(4)	(70)	(21)	-	7	(18)	(22)	(32)
Gás										
Swaps	30	4	-	-	38	-	-	(18)	(22)	(39)
Eletricidade										
Swaps	7	8	(4)	(70)	(61)	-	7	-	-	7
Taxa de Juro										
Swaps (IRS)	-	2	-	-	2	-	-	-	-	-
Derivados não designados como cobertura	131	27	(96)	(97)	-	110	49	(94)	(81)	-
Petróleo										
Futuros	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Swaps	29	-	(8)	-	-	-	-	(1)	-	-
Gás										
Futuros	1	-	-	-	-	7	-	-	-	-
Swaps	80	15	(77)	(19)	-	82	35	(81)	(35)	-
Opções	-	-	-	-	-	9	-	(2)	-	-
Eletricidade										
Futuros	17	-	-	-	-	11	-	-	-	-
Swaps	2	12	(11)	(78)	-	1	13	(11)	(45)	-
	168	40	(100)	(167)	(21)	110	55	(111)	(102)	(32)

* A variação ocorrida no exercício no Capital Próprio em relação aos "Derivados designados como cobertura" é apresentada na tabela abaixo referente aos impactos contabilísticos.

Os derivados são classificados como corrente e não corrente, de acordo com a data expectável para a sua liquidação.

Em 2025, o Grupo mantinha instrumentos financeiros derivados com o objetivo de cobrir a exposição económica relacionada, principalmente, com alterações nos preços do brent, da eletricidade e do gás natural, que foram parcialmente designados como coberturas de fluxos de caixa. Durante o ano, a Galp celebrou novos *swaps* de taxa de juro (IRS) com maturidade entre março de 2027 e fevereiro de 2028, que foram designados como cobertura de fluxo de caixa (€2 m) e estão classificados como nível 2 na hierarquia do justo valor. Além disso, a Galp assinou oito novos Contratos de Compra Virtual de Energia (VPPAs) relacionados com energia solar e *baseload*, dos quais seis foram designados como cobertura de fluxos de caixa. Todos os novos contratos VPPAs estão classificados como nível 3 na hierarquia do justo valor.

O nocional dos derivados em aberto e as respetivas maturidades são apresentados abaixo:

Unid: €m					
		2025		2024	
		Vencimento		Vencimento	
		Menos de 1 ano	1 ano ou mais	Menos de 1 ano	1 ano ou mais
Derivados designados de cobertura					
Swaps de commodities	Compra	(69)	(801)	(1)	(55)
	Vendas	247	64	219	208
IRS	Compra	-	(520)	-	-
	Vendas	-	-	-	-
Derivados não designados de cobertura					
Futuros de commodities	Compra	(402)	(45)	(490)	(27)
	Vendas	280	65	434	32
Swaps de commodities	Compra	(1.413)	(343)	(476)	(434)
	Vendas	1.682	303	710	488
Opções de commodities	Compra	-	-	-	-
	Vendas	-	-	56	-
		326	(1.276)	452	212

Nocional = Preço fixo x Quantidades

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o impacto contabilístico dos ganhos e perdas com instrumentos financeiros derivados é apresentado no quadro seguinte:

Unid: €m							
	2025				2024		
	Demonstração dos resultados		Capital próprio		Demonstração dos resultados		Capital próprio
	MTM	Real (Nota 25)			MTM	Real (Nota 25)	
Derivados designados como cobertura	(2)	46	44	11	-	69	69
Gás							
Swaps (Cobertura de fluxo de caixa)	-	44	44	77	-	44	44
Eletricidade							
Swaps	(2)	1	(1)	(68)	-	-	-
Taxa de Juro							
Swaps (IRS)	-	-	-	2	-	26	26
Derivados não designados como cobertura	(20)	9	(10)	-	(15)	(94)	(109)
Petróleo							
Futuros	1	12	13	-	-	(5)	(5)
Swaps	21	(7)	14	-	(1)	(5)	(6)
Gás							
Futuros	7	-	7	-	(4)	(33)	(36)
Swaps	(1)	3	2	-	8	(3)	5
Opções	(3)	8	5	-	(9)	9	(1)
Eletricidade							
Futuros	(14)	(5)	(19)	-	11	(11)	-
Swaps	(30)	(3)	(33)	-	6	(5)	1
Derivados sobre câmbios							
Forwards	-	-	-	-	-	(41)	(41)
Taxa de Juro							
Swaps (IRS)	-	-	-	-	(26)	-	(26)
	(21)	55	34	11	(15)	(25)	(40)

O MTM relativo a *swaps* e *forwards* cambiais (2025 e de 2024: nulo) é reconhecido em Resultados Financeiros em MTM e os montantes realizados são reconhecidos na respetiva natureza, em Resultados Financeiros (2025: nulo e 2024: €41 m negativos).

A posição financeira de 2025, apresenta no capital próprio, sob a rubrica de Reservas de cobertura, o montante negativo de €21 m (excluindo o efeito fiscal) relativo às coberturas de fluxo de caixa. A cobertura de fluxo de caixa refletida no capital próprio, quando liquidada, é reclassificada para a demonstração de resultados no mesmo período, ou períodos em que os fluxos de caixa cobertos expectáveis afetam o resultado (quando a venda do derivado de cobertura acontece). O montante de instrumentos de cobertura liquidados relativamente a coberturas de fluxos de caixa ascendeu a €46 m positivos em 2025 e €69 m positivos em 2024 e foi reconhecido na rubrica Custo das vendas.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Quando disponível, o justo valor é obtido a partir de preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (Nível 1). Na ausência desses preços, utilizam-se outros inputs observáveis (Nível 2). Quando a informação pública/observável é limitada ou inexistente, recorrem-se a técnicas de valorização baseadas predominantemente em inputs não observáveis (Nível 3) que incorporam perspetivas de mercado razoavelmente determináveis.

Contratos para os quais não existam cotações públicas (nomeadamente contratos de prazo mais longo), o justo valor é estimado através de modelos internos e outras metodologias de valorização. Os principais inputs incluem curvas de preços futuros por produto, volatilidades, correlações.

GNL

A análise aos contratos de fornecimento de longo prazo de GNL envolve julgamento de forma a determinar se existe “*net settlement*”. Atendendo à liquidez limitada do mercado de GNL e à ausência de histórico de liquidação por diferença, estes contratos não são considerados passíveis de “*net settlement*” e, como tal, são contabilizados como um contrato executório e não como derivados.

Eletricidade

O MTM não realizado sobre *swaps* de eletricidade não atribuídos, no valor de €30 m negativos, principalmente relativo a contratos de aquisição de energia virtual sintética (VPPA) de projetos solares em *Espanha*, para os quais a avaliação do justo valor não se baseou em dados observáveis de mercado (Nível 3). Os derivados têm várias datas de início, sendo que o primeiro teve início no segundo semestre de 2020, e todos têm uma vida útil de cerca de 11 anos. Incluída nestes VPPA, encontra-se uma quantidade fixa de garantias de origem transferida dos projetos solares para a Galp no mesmo período. Todo o acordo é registado como uma única unidade contabilística ao justo valor em resultados, sem que haja uma separação contabilística respeitante às garantias de origem.

Os inputs do modelo de avaliação, incluem volumes contratuais fixos, preços de eletricidade previstos, seleção do cenário para o preço forward e imposto sobre a produção de energia em Espanha.

O modelo de avaliação dos novos VPPA de energia eólica, designados em relações de cobertura, tem dados idênticos, exceto no que se refere ao imposto sobre a produção de energia e aos volumes variáveis estimados (pagamento à medida que são produzidos).

A estimativa do justo valor é altamente sensível a alterações dos dados não observáveis e as alterações nesses dados podem resultar numa avaliação do justo valor significativamente superior ou inferior (Nota 21). O MTM total dos VPPA não designados em relações de cobertura qualificadas a 31 de dezembro de 2025 é de €89 m de passivo (2024: €42 m) e o MTM total dos VPPA designados em relações de cobertura é positivo em €61 m (2024: €7 m).

O montante acumulado de ganhos não reconhecidos de MTM do 1º dia foi negativo em €32 m (2024: negativo em €2 m), como mostra o quadro seguinte:

Unid: €m				
	2024	Aumento/(diminuição) líquida	Amortizações	2025
MTM 1º Dia	(2)	(39)	9	(32)

A rubrica de Resultados de instrumentos financeiros derivados inclui o valor não realizado de MTM de derivados de *commodities*, conforme o quadro abaixo:

Unid: €m		
	2025	2024
Swaps de commodities	(12)	13
Opções	(3)	(9)
Futuros de commodities	(6)	8
Swaps de taxa de juro (IRS)	-	(26)
	(21)	(15)

A tabela acima inclui o MTM de todos os derivados financeiros, exceto derivados cambiais que são contabilizados na rubrica Variação cambial.

A maturidade dos derivados apresentados no passivo na demonstração da posição financeira são como segue:

Unid: €m				
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	2 anos ou mais	Total
2025	100	31	135	267
Swaps de commodities	100	31	135	267
2024	111	63	40	213
Swaps de commodities	109	63	40	211
Opções de commodities	2	-	-	2

De salientar que, apesar da atual posição passiva registar um montante de €267 m (2024: €213 m), a Galp tem atualmente posições ativas no montante de €208 m (2024: €165 m) relacionadas com derivados a receber. A posição líquida é uma responsabilidade de €59 m (2024: responsabilidade de €49 m).

20. Ativos e passivos financeiros

Políticas contabilísticas

A Galp classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

a) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;

b) Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;

c) Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados (derivados).

A Gestão determina a classificação dos seus ativos financeiros no reconhecimento inicial e efetua uma reavaliação no final de cada período de relato, se, e apenas se, ocorrer uma mudança no modelo de negócio. Para passivos financeiros, a alteração da classificação não é permitida.

Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas dos investimentos são reconhecidas na data da transação. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros ao justo valor através de resultados são, subsequentemente, registados ao justo valor. As divulgações de justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no final do período de relato.

Contudo, os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao custo, como uma aproximação do seu justo valor. Uma vez que não são cotados numa bolsa de valores, não se encontra disponível informação recente que permita estimar o justo valor de forma fiável, e os montantes em questão são imateriais.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira, quando os direitos de receber os fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos e a Galp tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são compostos principalmente por investimentos em participações. Quando estes ativos financeiros são desreconhecidos, o ganho ou a perda será mantida no capital próprio. Os dividendos recebidos são reconhecidos no resultado do exercício.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos financeiros não derivados que são mantidos exclusivamente para pagamentos de capital e juros ("SPPI"). Se a cobrança é esperada dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), eles são classificados como ativos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos não correntes.

Clientes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente pelo justo valor. Subsequentemente, são mensurados pelo custo amortizado através do método do juro efetivo, deduzidos de imparidades.

Hierarquia de justo valor

Em conformidade com as normas contabilísticas, uma entidade deve classificar as mensurações de justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos *inputs* utilizados na mensuração.

A hierarquia de justo valor segue os seguintes níveis:

- Nível 1 – o justo valor dos ativos ou passivos é baseado em cotações de mercado líquidos ativos à data de referência da posição financeira;
- Nível 2 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação baseados em *inputs* observáveis no mercado; e
- Nível 3 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros registados na demonstração da posição financeira não pode ser mensurado com base em preços cotados em mercados ativos, o seu justo valor é calculado através de técnicas de avaliação interna, incluindo o modelo dos fluxos de caixa descontados (FCD). Os *inputs* para estes modelos são retirados de mercados observáveis sempre que possível, mas quando tal não é viável, é necessário um certo grau de julgamento para estabelecer um justo valor.

Os julgamentos incluem considerações de *inputs*, tais como, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Alguma alteração nas metodologias de avaliação e nos pressupostos associados a estes fatores podem afetar o justo valor reportado dos instrumentos financeiros.

Unid: €m					
	Notas	2025		2024	
		Valor contabilístico	Justo valor	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos financeiros por categoria					
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados - Derivados		206	206	165	165
Swaps	19	187	187	138	138
Opções	19	-	-	9	9
<i>Futuros de commodities</i>	19	19	19	18	18
Ativos financeiros ao Justo Valor através dos resultados - Retribuição contingente		319	319	-	-
Retribuição contingente	12	319	319	-	-
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral		1	1	1	1
Investimento de capital	12	1	1	1	1
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado para os quais o justo valor deve ser divulgado		4.951	4.951	4.712	4.712
Empréstimos e Capital subscrito	12	35	35	42	42
Clientes e outras contas a receber	11	2.567	2.567	2.385	2.385
Caixa e seus equivalentes	13	2.350	2.350	2.285	2.285
Passivos financeiros por categoria					
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados - Derivados		(267)	(267)	(214)	(214)
<i>Swaps</i>	19	(267)	(267)	(212)	(212)
Opções	19	-	-	(2)	(2)
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado para os quais o justo valor deve ser divulgado		(6.417)	(5.922)	(6.283)	(6.280)
Empréstimos e papel comercial	14	(1.889)	(1.394)	(1.245)	(1.247)
Fornecedores e outras contas a pagar	15	(2.748)	(2.748)	(2.808)	(2.808)
<i>Obrigações e Notes</i>	14	(1.780)	(1.780)	(2.230)	(2.225)

Unid: €m								
				2025				2024
	Mensuração do justo valor			Total Justo valor	Mensuração do justo valor			Total Justo valor
	Nível 1*	Nível 2**	Nível 3***		Nível 1*	Nível 2**	Nível 3***	
Ativos financeiros								
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados	19	162	24	206	18	128	20	165
Swaps	-	162	24	187	-	118	20	138
Opções	-	-	-	-	-	9	-	9
Futuros de commodities	19	-	-	19	18	-	-	18
Ativos financeiros ao Justo Valor através dos resultados - Retribuição contingente	-	-	319	319	-	-	-	-
Retribuição contingente	-	-	319	319	-	-	-	-
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	1	1	-	-	1	1
Investimento de capital	-	-	1	1	-	-	1	1
Passivos financeiros								
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados - Derivados	-	(196)	(71)	(267)	-	(159)	(55)	(214)
Swaps	-	(196)	(71)	(267)	-	(157)	(55)	(212)
Opções	-	-	-	-	-	(2)	-	(2)

*Cotações em mercados ativos ***Inputs* observáveis no mercado ****Inputs* não observáveis no mercado

21. Gestão de riscos financeiros

Política contabilística

O Grupo Galp dispõe de políticas, normas internas, metodologias, modelos e sistemas de suporte para identificar, avaliar, monitorizar e mitigar os diversos riscos a que está exposto, incluindo os riscos financeiros. Utiliza também diversos instrumentos financeiros de cobertura, de acordo com as orientações corporativas aplicáveis em toda a Empresa.

A Gestão avaliou os seguintes riscos relevantes:

Tipo	Exposição ao risco
Risco de preço de commodities	Alto
Risco da taxa de câmbio	Médio
Risco da taxa de juro	Médio
Risco de Liquidez e Seguro	Alto
Risco de crédito	Médio

Risco da volatilidade do preço de *commodities*

Fatores como (i) questões de oferta e procura decorrentes de eventos geopolíticos (ex.: guerras na Ucrânia e no Médio Oriente e tensões comerciais), avanços tecnológicos (ex.: novas fontes de energia) ou alterações nos padrões de consumo (ex.: aumento da procura de soluções com menor teor de carbono); (ii) eventos macroeconómicos (ex.: inflação e taxas de juro); (iii) políticas e regulamentações governamentais (ex.: tarifas comerciais) podem ter impacto na oferta e na procura de petróleo, produtos petrolíferos, gás natural, GNL e eletricidade, influenciando assim, os preços destas *commodities*.

A presença da Galp em atividades de *upstream* e *downstream* (petróleo, gás e eletricidade) e a manutenção de uma carteira diversificada proporcionam uma proteção natural parcial contra a volatilidade dos preços das matérias-primas. Adicionalmente, este risco é também mitigado através de instrumentos financeiros disponíveis na bolsa de valores e nos mercados de balcão (OTC - *Over-the-Counter*), tais como futuros, *forwards*, *swaps* e opções.

A gestão do risco de preço nas operações de *trading* de gás natural, GNL, eletricidade e licenciamento de CO₂ está definida numa Norma específica que define as regras e procedimentos que devem ser observados na gestão deste risco, incluindo estratégias de cobertura e limites de exposição.

É também definido anualmente um *Strategic Hedging Programme* (programa estratégico de cobertura).

Adicionalmente e em relação às atividades petrolíferas, de gás natural e de eletricidade, o Grupo mitiga este risco pelo estabelecimento de compra e venda de brent, gás natural e eletricidade com indexantes semelhantes, para proteger a margem do negócio de movimentos adversos do mercado.

Análise da sensibilidade ao preço das *commodities*

A análise de sensibilidade foi efetuada para saldos relacionados com derivados financeiros sobre *commodities*. Uma desvalorização imediata de 10% no preço das *commodities* abaixo indicadas teria impacto nos resultados da Galp, conforme descrito na tabela abaixo:

Unid: €m				
	2025		2024	
	Exposição ao risco	Impacto na Demonstração de resultados	Exposição ao risco	Impacto na Demonstração de resultados
Derivados sobre commodities de gás natural*	38	24	(27)	5
Contratos TTF (Gás natural)	(3)	(1)	3	4
Derivados de commodities de petróleo	22	19	-	2
Derivados de eletricidade*	(117)	(18)	(25)	(17)

* Exclui o impacto de derivados classificados como cobertura de fluxo de caixa em 2025 e 2024.

Risco da taxa de câmbio

Associado a fatores macroeconómicos, o risco de taxa de câmbio resulta das flutuações das taxas de câmbio das divisas em que a Empresa desenvolve a sua atividade e em que prepara as suas demonstrações financeiras. Apesar de o dólar americano ser a moeda de referência para a formação de preços nos mercados do petróleo e do gás natural, a Galp apresenta as suas demonstrações financeiras em euros, o que expõe a Empresa ao risco cambial, com potenciais impactos positivos ou negativos nos seus resultados e margens.

Dado que o risco cambial está associado a outras variáveis, como os preços do petróleo e do gás natural, e que o nível de exposição dos fluxos de caixa, nomeadamente da demonstração da posição financeira, depende destes preços, o Grupo adota uma abordagem cautelosa na cobertura de risco, considerando as coberturas naturais entre a demonstração da posição financeira e os fluxos de caixa.

Adicionalmente, é de salientar que a Galp gere a sua exposição cambial de forma integrada e centralizada, e não numa base de transação individual (exceto em casos específicos), utilizando instrumentos financeiros de taxa variável e de taxa fixa, bem como derivados de cobertura.

Análise de sensibilidade à variação cambial

A análise de sensibilidade inclui os saldos significativos de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira com impacto na demonstração dos resultados da Galp. Uma desvalorização de 10% do Euro em relação a outras moedas teria impacto nos resultados da Galp, conforme descrito na tabela abaixo:

Unid: €m				
	2025		2024	
	Exposição ao risco	Impacto na Demonstração dos resultados	Exposição ao risco	Impacto na Demonstração dos resultados
Títulos e valores mobiliários (incluídos em Caixa e seus equivalentes)	123	12	178	18
Derivados*	25	3	(1)	-
Clientes e outras contas a receber	687	69	552	55
Fornecedores e outras contas a pagar	(655)	(66)	(684)	(68)

*Inclui derivados em USD tendo em consideração flutuações no MTM.

Taxa de câmbio das principais moedas

	2025		2024	
	Média	Final do exercício	Média	Final do exercício
EUR/USD	1,13	1,18	1,08	1,04
EUR/BRL	6,31	6,44	5,83	6,43
USD/BRL	5,59	5,50	5,39	6,19
EUR/CHF	0,94	0,93	0,95	0,94

Risco da taxa de juro

O risco de taxa de juro, associado à volatilidade das taxas de juro de empréstimos bancários ou de outros instrumentos de dívida, a que a Empresa recorre para financiar as suas atividades. A dívida da Galp, principalmente empréstimos bancários e obrigações remuneradas, está exposta à volatilidade das taxas de juro, decorrente de fatores económicos e políticos. Alterações adversas nas taxas de juro podem ter um efeito adverso material no desempenho financeiro da Galp e nos seus resultados.

Para reduzir a volatilidade dos custos financeiros na demonstração dos resultados, a Galp gere o risco de taxa de juro centralmente através de instrumentos financeiros de taxa de juro variáveis e fixa, bem como derivados de cobertura, seguindo uma política de gestão de risco de taxa de juro.

Análise sensibilidade à taxa de juro

A análise do risco de taxa de juro inclui empréstimos com taxa de juro variável. Um aumento de 0,5% na taxa de juro teria impacto no resultado financeiro da Galp, conforme descrito na tabela abaixo:

Unid: €m				
	2025		2024	
	Exposição ao risco	Impacto na Demonstração dos resultados	Exposição ao risco	Impacto na Demonstração dos resultados
Empréstimos obtidos	(3.681)	(9)	(3.491)	(10)
Juros a taxa fixa	(896)	-	(1.101)	-
Juros a taxa variável	(2.785)	(9)	(2.390)	(10)
Derivados (IRS)*	2	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	1.756	-	1.243	1

Nota: Caixa e seus equivalentes na Demonstração da Posição Financeira Consolidada compreende títulos e valores mobiliários.

* Exclui o impacto de derivados classificados como cobertura de fluxo de caixa.

Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado com a capacidade de se aceder aos mercados financeiros e de capital para obter os recursos necessários financeiros para a execução da estratégia da Galp.

A Galp financia-se a si própria através do fluxo de caixa gerados pelas suas operações e mantém uma carteira diversificada de empréstimos e obrigações. O Grupo tem acesso a facilidades de crédito, cujos montantes não utiliza na totalidade, mas que se encontram à sua disposição. Os plafonds de crédito disponíveis, mas não utilizados de curto prazo e médio-longo prazo ascendem a €2,2 mil milhões em 31 de dezembro de 2025 (€1,7 mil milhões em 31 de dezembro de 2024). A Galp dispõe ainda de caixa e seus equivalentes disponíveis para uso no montante de €2,4 mil milhões em 31 de dezembro de 2025 (€ 2,3 mil milhões em 31 de dezembro de 2024). O montante agregado destes valores ascende a €4,6 mil milhões em 31 de dezembro de 2025 (€3,9 mil milhões em 31 de dezembro de 2024).

Risco de crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de uma contraparte não cumprir as suas obrigações contratuais de pagamento, abrangendo tanto os investimentos financeiros e instrumentos de cobertura (associados a taxas de câmbio, taxas de juro ou outros) como as relações comerciais estabelecidas entre a Empresa e os seus clientes.

A mitigação deste risco assenta na manutenção de uma carteira diversificada de contrapartes, na realização de análises de crédito rigorosas com vista a assegurar a relação apenas com instituições financeira e reputacionalmente sólidas, e na negociação de contratos estruturados de forma a incorporar condições comerciais robustas, incluindo *covenants*, cláusulas de incumprimento e, quando aplicável, a constituição de garantias.

A gestão deste risco é conduzida em conformidade com as políticas internas em vigor, que estabelecem os procedimentos de avaliação da exposição ao risco de crédito e asseguram um controlo abrangente e sistemático do mesmo. Cada cliente é sujeito a um processo de classificação de risco, do qual resulta a definição do respetivo limite de crédito, bem como o cálculo do rácio risco_retorno associado.

Adicionalmente, a Galp estabelece limites anuais de Expected Credit Losses para cada Unidade de Negócio, que são monitorizados conjuntamente com os limites de crédito, em permanência, pela 2ª linha de defesa.

22. Estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo Galp apresenta um capital próprio no valor de €5.18 mil milhões (2024: €5.64 mil milhões).

Capital social, distribuição aos acionistas e resultado por ação

Capital social

O capital social da Galp Energia SGPS, S.A. é constituído por 753.495.159 ações, com valor nominal de 1 Euro cada uma, integralmente subscrito. Durante 2025, a Galp levou a cabo o seu programa de recompra de €250 m. Foram adquiridas 16.472.261 ações a um preço médio de €15,18 por ação. Após a conclusão do programa, as ações foram canceladas em março de 2026 (Nota 32).

Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados com base nos resultados atribuíveis aos acionistas da Galp Energia, SGPS, S.A.. O número médio ponderado de ações ordinárias utilizadas como denominador no cálculo dos resultados por ação básicos e diluídos, durante 2025, foi de 740.787.278 ações (2024: 760.906.894 ações).

O número médio ponderado de ações é calculado considerando o número de ações em circulação durante o período de reporte, ajustado pelas ações próprias em carteira a 31 de dezembro de 2024 (3.227.856 ações), ações próprias adquiridas durante esse período (16.993.532 ações) e ações próprias entregues durante esse período (plano de LTI's 581.934 ações) (Nota 2.2.1.).

Distribuição aos acionistas

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 9 de maio de 2025, foram atribuídos aos acionistas da Galp Energia, SGPS, S.A., em forma de dividendos, um valor total de €0.62 por ação em circulação, relativo ao exercício de 2024 (montante máximo de €469 m).

Em 19 de agosto de 2024, foram pagos aos acionistas o montante de €212 m, a título de adiantamento de lucros do exercício de 2024, e em 28 de maio de 2025 pagos o montante de €251 m, totalizando o montante de €463 m de dividendos pagos relativos ao exercício de 2024.

Adicionalmente, a 18 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Galp Energia SGPS, S.A. aprovou o pagamento de dividendos a título de adiantamento sobre lucros de 2025 de 0.31 €/ação. Decorrente desta aprovação, em 18 de agosto de 2025, foi pago aos acionistas o montante de €229 m. Adicionalmente, foram pagos dividendos, no montante de €239 m (2024: €166 m), pelas subsidiárias do grupo Galp aos acionistas com interesses minoritários durante 2025.

Em resultado do acima exposto, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Grupo pagou €719 m (2024: €586 m).

Outras reservas

As outras reservas da demonstração da posição financeira ascendem a €945 m e referem-se a reservas de conversão cambial acumuladas de (€629) m, reservas de cobertura de fluxos de caixa de (€17) m (líquidas de impostos diferidos), pagamento com base em ações (reserva de incentivos de longo prazo (LTI)) de €25 m e outras reservas de €1.567 m.

	Unid: €m	
	2025	2024
Reservas de conversão cambial	(629)	6
Reservas de cobertura	(17)	(22)
Outras reservas	1.592	1.579
	945	1.563

23. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2025, a variação dos interesses que não controlam durante o ano e incluídos no capital próprio é como segue:

Unid: €m					
2024	Resultado líquido do exercício	Reservas de conversão cambial	Dividendos	Outros	2025
950	160	(103)	(245)	(1)	761

Os dividendos durante 2025 foram atribuídos principalmente à Sinopec (participação detida na Petrogal Brasil, S.A.). Seguidamente é apresentado um resumo dos indicadores financeiros dos interesses que não controlam mais significativos a 31 de dezembro de 2025:

Unid: €m		
Petrogal Brasil, S.A.*		
	2025	2024
Total de ativos não correntes	4.012	4.371
Total de ativos correntes	646	1.119
Dos quais caixa e seus equivalentes	169	735
Total do ativo	4.658	5.490
Total de passivos não correntes	1.847	2.175
Dos quais dívida	1.112	1.266
Total de passivos correntes	947	1.064
Dos quais dívida	171	188
Total do passivo	2.794	3.239
Total de proveitos operacionais	2.328	2.536
Total de custos operacionais	(1.695)	(1.685)
Resultados operacionais	634	851
Resultados financeiros líquidos	(82)	-
Resultados antes de imposto	552	851
Imposto sobre o rendimento	(54)	(341)
Resultado líquido do exercício	498	510
Fluxos das atividades operacionais	703	1.199
Fluxos das atividades investimento	(455)	(411)
Fluxos das atividades financiamento	(772)	(592)

*Demonstrações financeiras convertidas às taxas de câmbio de fecho e médio, respetivamente, para os indicadores do balanço e dos resultados.

24. Proveitos e ganhos

Política contabilística

Para os segmentos *Industrial & Midstream*, Comercial, Renováveis e Novos Negócios, o rédito é reconhecido quando a Galp satisfaz a obrigação de desempenho ao transferir os produtos ou serviços prometidos ao cliente. O produto é transferido quando o cliente obtém o controlo do mesmo.

As vendas são mensuradas pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, com exceção do Imposto sobre Produtos Petrolíferos, descontos e abatimentos.

Para o segmento *Upstream*, o rédito resultante da produção de hidrocarbonetos de propriedades em que a Galp tem interesse em acordos conjuntos é reconhecido com base no interesse participativo da Galp (*entitlement method*). O rédito resultante da produção de petróleo ao abrigo de contratos de partilha de produção é reconhecido pelos montantes relativos às recuperações de custos da Galp e à parte da Galp na produção restante.

Conforme mencionado na Nota 11, a Galp realiza operações de *underlifting* e *overlifting*. No caso do *underlifting*, o parceiro efetua um levantamento de barris que já pertencem à Galp e efetua uma venda por conta do Grupo. Assim, os rendimentos de *underlifting* são reconhecidos por contrapartida de um ativo (devedor). No caso do *overlifting*, esta situação ocorre quando a Galp efetua um levantamento de barris aos quais ainda não tem direito. Estes montantes são apresentados em Outros proveitos operacionais e Outros custos operacionais (Nota 25), respetivamente.

A variação cambial decorrente dos saldos de fornecedores e clientes é reconhecida nos resultados operacionais.

O princípio contabilístico descrito na IFRS 15 considera o enquadramento Principal vs. Agente em relação ao custo incorrido e bens e serviços prestados. Tendo em conta o anteriormente exposto, a Galp analisou, entre outras, a atividade de comercialização de gás natural, nomeadamente no que se refere às tarifas de eletricidade e de gás pagas às entidades de distribuição e reconhecidas como custos. Os serviços prestados ou prometidos a clientes finais contêm o custo das tarifas incluídas no preço e são reconhecidos como proveito operacional. A Galp concluiu que cada prestação contratual para fornecer o bem ou serviço especificado é da responsabilidade do Grupo, controlando assim os bens ou serviços fornecidos ao cliente, antes de os entregar aos clientes finais. A Galp atua, portanto, como principal e não como Agente no cumprimento das suas obrigações contratuais.

Unid: €m			
	Notas	2025	2024
Total de vendas		18.978	20.830
Mercadorias		10.067	10.118
Produtos		8.911	10.712
Prestação de serviços		529	481
Outros proveitos operacionais		574	622
Underlifting		90	50
Outros		484	572
Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	9	36	(45)
Proveitos financeiros	27	121	142
		20.238	22.029

A prestação de serviços inclui, entre outros, o redébito de custos relacionados com tarifas de eletricidade e gás, serviços de armazenamento e logística, transporte de mercadorias e serviços de transporte.

A rubrica de “Outros proveitos operacionais – Outros” inclui a mais-valia no montante total de €133 m, relacionada, essencialmente, com as vendas dos ativos de *upstream* de Moçambique (€129 m) e da venda dos ativos comerciais da Guiné Bissau (i.e. ativos líquidos) (€3 m) (Nota 2.2.1.). Em dezembro de 2024, a rubrica incluía a venda dos ativos de *upstream* de Angola que foi concluída em 2024, resultando num reconhecimento de proveitos acumulados no valor de €192 m, dos quais €138 m como mais-valias e os restantes €55 m relativos a proveitos adicionais, nomeadamente um valor a receber contingente que estava dependente do preço do brent no final de 2024.

Adicionalmente, o restante valor considerado em “Outros proveitos operacionais – Outro” inclui ainda outros proveitos decorrente com a atividade do Grupo, nomeadamente com o redébito de custos relativos a fretes e outros custos e encargos com terceiros pela utilização de ativos de gás associados à atividade do segmento *Upstream*.

25. Custos e perdas

Os custos operacionais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 detalham-se como segue:

Unid: €m			
	Notas	2025	2024
Custo das Vendas:		14.293	15.539
Matérias-primas e subsidiárias		2.760	3.357
Mercadorias		8.871	9.409
Imposto sobre produtos petrolíferos		2.757	2.616
Variação da produção		(145)	118
Imparidade de inventários	10	48	(45)
Custos com emissões de CO ₂	30	57	73
Derivados financeiros	19	(55)	10
Variação cambial		-	1
Fornecimento e serviços externos:		2.149	2.100
Subcontratos - utilização de redes		339	272
Transporte de mercadorias		310	291
E&P - Custos de Produção		246	344
Royalties		217	264
E&P - Custos de Exploração		14	36
Outros Custos		1.023	894
Custos com pessoal:	26	451	451
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos fixos	5/6/7	723	946
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber	11/18	(36)	3
Outros custos:		366	344
Outros impostos		57	52
Overlifting		39	97
Outros custos operacionais		270	194
Custos financeiros	27	260	307
Total de custos		18.205	19.689

Na rubrica «Custo das vendas - Variação da produção», estão incluídos €138 m relacionados com a redeterminação da participação no campo unitizado de Tupi (Nota 2.2.4).

A rubrica "Derivados financeiros" incluem a liquidação financeira dos derivativos, com exceção da realização de Swaps - TTF, respeitantes a acordos bilaterais, que é reconhecida nas rubricas "Custo das vendas" e "Vendas" referente a mercadorias (2025: €4 m) e da realização de futuros de CO₂ que é reconhecida na rubrica "Custo das vendas - Custos com emissões de CO₂" (2025: €6 m).

A rubrica Subcontratos – utilização de redes refere-se a encargos pelo uso de: (i) rede de distribuição (URD); (ii) rede de transporte (URT); e (iii) sistema global (UGS), conforme incluído no preço das tarifas.

O montante de €217 m relativo a royalties refere-se maioritariamente à exploração e produção de petróleo e gás no Brasil. Os royalties são calculados com base numa taxa aplicável de 10% sobre os volumes de produção na proporção da participação da Galp valorizada ao preço de referência da ANP.

A rubrica "Fornecimento e serviços externos - Outros custos" inclui, entre outros, subcontratos e serviços especializados, custos de transporte, aluguer, custos de seguros, eletricidade, vapor, água e combustível, custos de armazenamento e manutenção e reparação.

A rubrica de “Outros custos operacionais” inclui a menos-valia no montante total de €66 m resultante da conclusão da venda das empresas solares em Espanha à ACS Cobra (€19 m) e à Ignis P2X, S.L. (€47 m) (Nota 2.2.1.).

Adicionalmente, o restante valor considerado em "Outros custos operacionais" inclui ainda outros custos decorrente com a atividade do Grupo, nomeadamente com compensações contratuais associados à atividade do segmento Upstream.

26. Custos com pessoal

Políticas contabilísticas

Custos com pessoal

Remunerações, salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no exercício em que os serviços associados são prestados pelos empregados da Galp.

Remuneração do Conselho de Administração

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Galp inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este período.

Pagamento baseado em ações

O custo das transações liquidadas com empregados com instrumentos patrimoniais é mensurado por referência ao justo valor dos instrumentos de capital na data em que são concedidos e é reconhecido como uma despesa a partir da data da concessão durante o período de aquisição com um correspondente aumento (crédito) diretamente no capital próprio. A Galp mensura o justo valor dos serviços recebidos por referência ao justo valor dos instrumentos de capital concedidos.

O custo das transações liquidadas em dinheiro é reconhecido como um custo durante o período de aquisição, mensurado por referência ao justo valor do correspondente passivo que é reconhecido na posição financeira (como outras contas a pagar). O passivo é remensurado ao justo valor em cada data de reporte até à liquidação, sendo as alterações no justo valor reconhecidas na demonstração de resultados (como custos com pessoal).

Unid: €m			
	Notas	2025	2024
Remunerações dos órgãos sociais		12	10
Remunerações do pessoal		316	323
Encargos sociais		82	79
Benefícios de reforma - pensões e seguros	17	15	14
Outros seguros		9	12
Variação cambial		1	-
Outros custos		17	12
Total de custos com o pessoal do exercício		451	451
Custos com o pessoal		451	451
Remunerações dos órgãos sociais		12	10
Galp Energia SGPS:			
Remunerações e prémios		10	8
Contribuições para fundos de pensões		1	1
Órgãos sociais da Galp Energia SGPS		11	9
Subsidiárias:			
Remunerações e prémios		1	1
Órgãos sociais das subsidiárias		1	1
Número de empregados a tem integral no final do ano		7.095	7.086

Os planos de remuneração de empregados baseados em ações são de incentivos de longo prazo (LTI). A atribuição de ações próprias no âmbito dos LTI é concedida sob certas condições a empregados elegíveis. O número real de ações que podem ser adquiridas varia entre 0% e 160% dos prémios, dependendo do resultado das condições de desempenho prescritas durante um período de três anos com início em 1 de janeiro do ano do plano.

O plano LTI compreende um plano de incentivos contínuo de 3 anos, sendo que em cada ano será concluído e cumprido um plano de incentivos através da entrega de ações próprias da Galp Energia SGPS, S.A. Um trabalhador com direito a receber as suas ações após o período de três anos de um plano, pode optar por receber as ações apenas no 4º ano, sendo entregue ao trabalhador um aumento de 10% das ações após este período de detenção (denominado como período de retenção – PR).

A 31 de dezembro de 2025, no que diz respeito ao plano de pagamentos baseados em ações, o montante reconhecido como custo durante o exercício representou um aumento líquido de €4 m, e o montante acumulado total no capital próprio ascende a €25 m.

Os planos LTI por triênio e valores acumulados reconhecidos em "Outras Reservas" - Capital Próprio por contrapartida de Resultados do exercício são conforme se segue:

Unid: €m					
	2024	Aumentos	Diminuições	Utilizações	2025
Plano 1 (2021-2023 PR 2024)	2	-	-	(1)	-
Plano 2 (2022-2024 PR 2025)	16	1	(5)	(7)	5
Plano 3 (2023-2025 PR 2026)	7	3	(1)	-	9
Plano 4 (2024-2026 PR 2027)	3	3	(1)	-	6
Plano 5 (2025-2027 PR 2028)	-	3	-	-	3
Plano 1 - Gestão (2023-2026)	-	1	-	-	1
Plano 2 - Gestão (2024-2027)*	-	-	-	-	-
Plano 3 - Gestão (2025-2028)*	-	-	-	-	-
Total	29	12	(7)	(8)	25

PR - Período de retenção *Inclui valores inferiores a €1 m.

27. Proveitos e custos financeiros

Políticas contabilísticas

Os proveitos e custos financeiros incluem juros suportados relativos a empréstimos e obrigações, locações e planos de benefícios de reforma e outros benefícios. Outros proveitos e custos financeiros resultantes de outros ativos ou passivos financeiros não estão incluídos nesta rubrica.

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos, genéricos e específicos, para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento, até à entrada em funcionamento dos mesmos. Os restantes são reconhecidos na rubrica de custos financeiros na demonstração dos resultados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis. Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são depreciados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

Unid: €m			
	Notas	2025	2024
Proveitos financeiros		121	142
Juros de depósitos bancários		103	116
Juros obtidos e outros proveitos relativos a partes relacionadas		5	22
Outros proveitos financeiros		1	4
Ganhos cambiais líquidos		12	-
Custos financeiros		(260)	(307)
Juros de empréstimos, obrigações, descobertos bancários e outros		(100)	(134)
Juros suportados relativos a partes relacionadas		-	-
Juros capitalizados nos ativos fixos	5	53	64
Juros relativos a locação financeira	7	(89)	(135)
Juros líquidos com benefícios de reforma e outros benefícios	17	(7)	(7)
Encargos relacionados com empréstimos e obrigações		(11)	(16)
Perdas cambiais líquidas		-	(39)
Resultados de instrumentos financeiros derivados	19	(21)	(15)
Outros custos financeiros		(84)	(25)
		(139)	(165)

Na rubrica "Custos financeiros - Outros custos financeiros", estão incluídos €48 m relacionados com a redeterminação da participação no campo unitizado de Tupi (Nota 2.2.4).

28. Compromissos

As obrigações de médio e longo prazo contratuais e os passivos não correntes reconhecidos detalham-se como se segue (pagamentos devidos em cada período):

Unid: €m				
	1-3 anos	4-5 anos	Mais do que 5 anos	Total
Obrigação total reconhecida na demonstração da posição financeira	72	37	131	241
Benefício pós-emprego	30	11	1	42
Outros benefícios	42	26	130	199
Obrigação total não reconhecida na demonstração da posição financeira	1.472	563	1.859	3.894
Compras de gás natural	2.270	1.186	4.217	7.674
Vendas de gás natural	(798)	(624)	(2.358)	(3.780)

Estes contratos exigem uma quantidade mínima de compra e estão sujeitos a mecanismos de revisão de preços indexados a cotações internacionais de petróleo/gás. Os valores foram calculados com base nos períodos remanescentes de cada um dos diferentes contratos, e, pressupondo a gestão dos preços futuros do gás natural em 31 de dezembro de 2025.

Decorrente das suas operações comerciais, o Grupo celebrou contratos, no âmbito dos quais assumiu compromissos para fins comerciais, regulatórios ou outros fins operacionais. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as responsabilidades com garantias concedidas são as seguintes:

Unid: €m		
	2025	2024
Rio Grande LNG, LLC	1.844	2.086
Venture Global, LLC	1.702	1.925
Cheniere Marketing, LLC	1.021	1.155
Acordo de Afretamento FPSO	922	1.835
Grenergy	106	120
Autoridade Tributária - Moçambique	201	-
ANP - Brasil	176	104
Garantias associadas a energia solar prestadas a organismos estatais e outros	46	70
Cercena Investments, S.L.U.	16	18
Petrobras	22	26
Projeto Coral South FLNG *	-	442
Outras relacionadas com atividades principais	3.509	4.122
Garantias prestadas	9.567	11.901

*Cancelamento do compromisso referente ao Projeção Coral South FLNG, decorrente da conclusão do processo de venda dos ativos de *Upstream* de Moçambique (Nota 2.2.1).

De acordo com os contratos estabelecidos com a *Venture Global, LLC*, com a Rio Grande LNG, LLC e com a *Cheniere Marketing LLC*, relativos à compra e venda de LNG, a Galp emitiu cartas de conforto, no montante global de €1.702 m (2024: €1.925 m), €1.844 m (2024: €2.086 m) e €1.021 m (2024: €1.155 m) respetivamente.

Em relação aos quatro acordos de afretamento para FPSOs, a Galp emitiu garantias da empresa-mãe no valor total de €922 m (2024: €1.835 m), em nome da Tupi, B.V., que representa a proporção da Galp no consórcio BM-S-11.

As garantias prestadas à *Cercena Investments* (tambem designada por X-Elio) e à *Grenergy* são referentes aos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) para fornecimento de energia solar, com o montante de €16 m e €106 m, respetivamente (2024: €18 m e €120 m, respetivamente).

A garantia concedida à Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras"), no montante de €22 m (2024: €26 m) deve-se a garantias de contratos de fornecimento de gás dos módulos de desenvolvimento de Lula Piloto e Lula NE.

As garantias dos acordos de concessão de exploração de petróleo bruto foram concedidas à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP"), por um montante de €176 m (2024: €104 m). A garantia foi concedida no âmbito da realização dos programas mínimos de exploração, segundo os quais a Galp, enquanto membro do consórcio, é obrigada a realizar certas atividades sísmicas assim como perfuração de poços durante o período de exploração.

A garantia prestada à Autoridade Tributária de Moçambique, no montante de €201 m, está relacionada com o processo de litígio referente a alegadas mais-valias resultante da alienação da participação da Galp na Área 4 (Nota 18).

As outras garantias relacionadas com as atividades principais estão essencialmente relacionadas com a atividade comercial e de *trading* de petróleo. A diminuição do montante das garantias deve-se às garantias prestadas para a atividade comercial.

O Grupo Galp tem uma dívida financeira que, em alguns casos, têm cláusulas que caso sejam acionadas pelos bancos, podem levar ao reembolso antecipado dos montantes da dívida. Em 31 de dezembro de 2025, a dívida total ascendia a €3.7 mil milhões dos quais €1.8 mil milhões com *covenants*. Os rácios utilizados são Dívida Líquida Total sobre EBITDA RC consolidado e EBITDA RC consolidado sobre Encargos Financeiros Líquidos, sendo que, a 31 de dezembro de 2025, esses rácios eram 0,44x e 166x, respetivamente, de acordo com a metodologia indicada nos contratos de financiamento. Conforme estipulados nos respetivos contratos, o rácio Dívida Líquida Total sobre EBITDA RC consolidado deve ser igual ou inferior a um valor que varia entre 3,25x e 3,75x, dependendo dos contratos de financiamento, e o rácio EBITDA RC consolidado sobre Encargos Financeiros Líquidos deve ser superior a 4,5x.

29. Transações com partes relacionadas

Políticas contabilísticas

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas demonstrações financeiras, como segue:

- (a) Uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se: (i) tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora; (ii) tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora; ou (iii) for membro do pessoal-chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora.
- (b) Uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições: (i) a entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si); (ii) uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade); (iii) ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira; (iv) uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira; (v) a entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora; (vi) a entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a); (vii) uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal- chave de gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

O Grupo realizou as seguintes transações relevantes com partes relacionadas:

Unid: €m				
	2025		2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Associadas	47	-	60	-
Empreendimentos conjuntos*	-	-	184	-
Outras entidades relacionadas	7	-	2	-
Saldos ativos:	54	-	246	-

*Inclui entidades relacionadas com empresas classificadas como ativos detidos para venda, nomeadamente a Coral FLNG, S.A.

Unid: €m				
	2025		2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Associadas	(4)	(27)	(4)	(26)
Empreendimentos conjuntos	(65)	-	(59)	-
Tip Top Energy, S.A.R.L.	(4)	-	(1)	-
Winland International Petroleum, S.A.R.L.	(53)	-	(63)	-
Saldos passivos:	(127)	(27)	(127)	(26)

Unid: €m				
	2025		2024	
	Custos/proveitos operacionais	Custos/proveitos financeiros	Custos/proveitos operacionais	Custos/proveitos financeiros
Associadas	(62)	2	(46)	2
Empreendimentos conjuntos	(19)	-	(17)	12
Tip Top Energy, S.A.R.L.	(24)	-	(29)	-
Outras entidades relacionadas	10	-	18	-
Transações:	(94)	2	(75)	15

30. Informações sobre matérias ambientais

Emissão de gases com efeito de estufa (Emissões de CO₂) Políticas contabilísticas

A Galp faz julgamentos e estimativas para o cálculo das obrigações ambientais, tais como as resultantes das emissões de gases com efeito de estufa (CO₂). A Galp recebe anualmente licenças gratuitas, *Emission Unit Allowances* (EUA), da Agência Portuguesa do Ambiente, para satisfazer as emissões de gases com efeito de estufa. Se as licenças gratuitas forem insuficientes para satisfazer as emissões de gases com efeito de estufa, a Galp pode adquirir licenças complementares (EUA) assumindo um custo que é registado em “Custo das vendas – Custos com emissões de CO₂”. No entanto, se as emissões de gases com efeito de estufa excederem as licenças em carteira no final do exercício financeiro, é especializado um custo para a melhor estimativa das despesas a fazer à cotação de mercado à vista das licenças.

As emissões de CO₂ realizadas pelas instalações industriais do Grupo e as licenças de CO₂ que lhe foram atribuídas no âmbito do Plano Nacional de Atribuição de licenças de CO₂, não dão origem a qualquer reconhecimento patrimonial, desde que: (i) a existência de custos a serem incorridos pelo Grupo com a aquisição de licenças de emissão no mercado não seja estimada, situação na qual uma especialização de custos é reconhecida ou; (ii) seja considerado que não são alienados. Em caso de excedentes e venda destas garantias é reconhecido um lucro.

A Galp reconheceu em “Custo das vendas - Custos com as emissões de CO₂” o montante de €57 m (2024: €73 m)(Nota 25). Em 31 de dezembro de 2025, as licenças detidas em carteira são reconhecidas em “Outras contas a receber – Outros custos diferidos”, no montante de €61 m (2024: €76 m) (Nota 11) e o custo estimado com emissões de CO₂ é reconhecido em "Outras contas a pagar - outros acréscimos de custos", no montante de €56 m (2024: €73 m) (Nota 15). As licenças de CO₂ (em carteira) e a responsabilidade pelas emissões de CO₂ são ambos desreconhecidos na liquidação da responsabilidade (a qual ocorre, por norma, no ano subsequente com a entrega das respetivas licenças) com a agência do ambiente.

Certificados de biocombustíveis Políticas contabilísticas

Na ausência de diretrizes específicas para a contabilização dos títulos de biocombustível, a IAS 20 permite que os subsídios governamentais não monetários e os ativos relacionados (neste caso, os títulos de biocombustível) recebidos sejam mensurados pelo valor nominal.

Os títulos de biocombustível emitidos gratuitamente pela ENSE, E.P.E. (Entidade Nacional para o Sector Energético, E.P.E.) são reconhecidos pelo valor nominal (ou seja, pelo valor zero).

A obrigação em relação aos biocombustíveis é reconhecida em “Outras contas a pagar” quando decorre de regulamentos locais. Na medida em que esteja coberta pelos títulos de biocombustível detidos para efeitos de conformidade legal, a responsabilidade é mensurada de acordo com o valor desses títulos detidos e a parte remanescente não coberta pelo valor de mercado.

Os títulos de biocombustível e a responsabilidade pelos biocombustíveis são ambos desreconhecidos na liquidação de responsabilidade com a agência portuguesa do ambiente.

Todos os anos são definidas metas e obrigações nacionais para a incorporação de biocombustível. Os biocombustíveis são misturados com combustíveis existentes, tais como a gasolina e o gasóleo, para reduzir as emissões líquidas.

A quota de biocombustíveis na mistura total de vendas de combustíveis é utilizada para cumprir os requisitos regulamentares. Isto pode ser alcançado através da mistura de biocombustíveis em refinarias e/ou armazéns de distribuição, através da importação de biocombustíveis (para jurisdições que concedem títulos de biocombustível no ponto de importação) ou através da compra de títulos a terceiros (para jurisdições que têm um mecanismo de título de biocombustível comercializáveis).

Em 31 de dezembro de 2025, foram reconhecidos os seguintes impactos nas demonstrações financeiras:

- Custos operacionais – reconhecidos em “Custos das vendas”: €129 m (2024: €99 m);
- Ativos (resultantes da compra de títulos) – reconhecidos em “Inventários”: €6 m (2024: €18 m).

31. Empresas do Grupo Galp

Sempre que uma entidade é adquirida ou a participação modificada, é exercido julgamento por parte da Gestão de forma a proporcionar uma imagem fiel e clara das demonstrações financeiras consolidadas. Nesta avaliação, são considerados diversos fatores para suportar a tomada de decisão, nomeadamente:

- Poder sobre a investida;
- Exposição ou direito a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e
- A capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores.

São ainda minuciosamente analisados os acordos parassociais e as cláusulas contratuais, no sentido de identificar se as mesmas são substantivas quanto à existência de controlo ou se apenas são conferidos direitos de proteção ao investidor. É ainda avaliada a substância sobre a forma legal destes acordos no âmbito do tratamento contabilístico a adotar.

Perímetro de Consolidação

As empresas incluídas na consolidação, de acordo com o método de consolidação integral são divulgadas abaixo:

Atividade:  Upstream  Industrial, Energy Management & Comercial  Renováveis e Novos Negócios  Outros

Empresa e País	Percentagem de capital detido	Atividade
Empresa mãe		
Galp Energia, SGPS, S.A., Portugal		
Subsidiárias por grupo		
Galp Energia, S.A., Portugal	100%	
Subgrupo Galp Energia E&P		
Galp Energia E&P BV, Holanda	100%	
Galp Sinopec Brazil Services BV, Holanda	70%	
Galp E&P Brazil BV, Holanda	100%	
Galp Energia Brasil, S.A., Brasil	100%	
Petrogal Brasil, BV, Holanda	100%	
Petrogal Brasil, S.A., Brasil	70%	
Petrogal Brasil Comercializadora, Lda, Brasil	70%	
Galp East Africa BV, Holanda	100%	
Galp Energia Portugal Holdings BV, Holanda	100%	
Galp West Africa, S.A., Portugal	100%	
Galp São Tomé e Príncipe Unipessoal, Limitada, São Tomé e Príncipe	100%	
Windhoek PEL 23 BV, Holanda	100%	
Windhoek PEL 23 BV (Sucursal na Namíbia), Namíbia	-	
Windhoek PEL 28 BV, Holanda	100%	
Windhoek PEL 28 BV (Sucursal na Namíbia), Namíbia	-%	
Galp Trading, S.A., Suíça	100%	 
Tagus Re, S.A., Luxemburgo	100%	
Subgrupo Galp New Energies		
Galp New Energies, S.A., Portugal	100%	
Galp Bios, S.A., Portugal	100%	

Empresa e País	Percentagem de capital detido	Atividade
Enerfuel, Unipessoal, Lda., Portugal	100%	
Galp Bioenergy BV, Holanda	100%	
Galp Parques Fotovoltaicos de Alcoutim Lda, Portugal	100%	
GowithFlow, Unipessoal, Lda., Portugal	100%	
Enercapital Power Italia Uno SRL, Itália	100%	
Jerjes Energia, S.L.U., Espanha	100%	
Bujeo 2021, S.L.U., Espanha	100%	
Pitarco Energia, S.L.U., Espanha	100%	
ISDC International Solar Development Corporation, Lda., Portugal	100%	
QNO - Sociedade Agrícola, Unipessoal, Lda, Portugal	100%	
Asis Projects Umbria, S.L.U., Espanha	100%	
Portland Head Light, S.L.U.; Espanha	100%	
Parque Eólico de Vale Grande, Unipessoal, Lda., Portugal	100%	
Titan 2020, S.A.U., Espanha	100%	
Energia de Suria, S.L.U., Espanha	100%	
Energia Faetón, S.L.U., Espanha	100%	
Logro Solar, S.L.U., Espanha	100%	
Ictio Solar Orion, S.L.U., Espanha	100%	
PV XXVI Rescesvinto, S.L.U., Espanha	100%	
Ictio Toledo Solar, S.L.U., Espanha	100%	
Ictio Solar, S.L.U., Espanha	100%	
Ictio Solar Auriga, S.L.U., Espanha	100%	
Ictio Manzanares Solar, S.L.U., Espanha	100%	
Caliza Solar, S.L.U., Espanha	100%	
Taburete Solar, S.L.U., Espanha	100%	
PV XXIX Égica, S.L.U., Espanha	100%	
Ahín PV Solar, S.L.U.,Espanha	100%	
Ictio Solar Andrómeda, S.L.U., Espanha	100%	
Ictio Solar Berenice, S.L.U., Espanha	100%	
Alcañiz Solar, S.L.U., Espanha	100%	

Empresa e País	Percentagem de capital detido	Atividade
Ictio Solar Perseus, S.L.U., Espanha	100%	•
Instalaciones y Servicios Spínola I, S.L.U., Espanha	100%	•
Instalaciones y Servicios Spínola II, S.L.U., Espanha	100%	•
Energia Sierrezuela, S.L.U., Espanha	100%	•
Palabra Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Planta Solar Alcázar 1, S.L.U., Espanha	100%	•
Planta Solar Alcázar 2, S.L.U., Espanha	100%	•
Parque Eólico de Valdecarro, S.L.U., Espanha	100%	•
Energías Ambientales de Soria, S.L.U., Espanha	100%	•
El Robledo Eólica, S.L.U., Espanha	100%	•
Ribagrande Energia, S.L.U., Espanha	100%	•
Valdelagua Wind Power, S.L.U., Espanha	100%	•
Escarnes Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Envitero Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Mocatero Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Escatrón Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Ignis Solar Uno, S.L.U., Espanha	100%	•
Emoción Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Mediomonte Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Esplendor Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Hazaña Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Talento Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Subgrupo Petrogal		
Petrogal, S.A., Portugal	100%	•
Galp Energia España, S.A.U., Espanha	100%	•
Galpgest - Petrogal Estaciones de Servicio, S.L.U., Espanha	100%	•
Galp Energia Independiente, S.L.U., Espanha	100%	•
Galp Energia Independiente S.L.U. (Sucursal em Portugal), Portugal	-%	•
EI Galp, S.A., Portugal	100%	•
Galp Açores, Unipessoal, Lda., Portugal	100%	•

Empresa e País	Percentagem de capital detido	Atividade
Saaga - Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, S.A., Portugal	68%	•
Galp Madeira, Unipessoal, Lda., Portugal	100%	•
CLCM - Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A., Portugal	75%	•
Sacor Marítima, S.A., Portugal	100%	•
C.L.T. - Companhia Logística de Terminais Marítimos, S.A., Portugal	100%	•
Sempre a Postos - Produtos Alimentares e Utilidades, Lda., Portugal	75%	•
Tanquisado - Terminais Marítimos, S.A., Portugal	100%	•
Galpgeste – Gestão de Áreas de Serviço, Unipessoal, Lda, Portugal	100%	•
Portcogeração, S.A., Portugal	100%	•
Galp Marketing Internacional, S.A., Portugal	100%	•
Empresa Nacional de Combustíveis - Enacol, S.A.R.L, Cabo Verde*	48%	•
Enamar - Sociedade Transportes Marítimos, Sociedade Unipessoal, S.A., Cabo Verde*	48%	•
Petrogal Moçambique, Lda., Moçambique	100%	•
Galp Moçambique, Lda., Moçambique	100%	•
Galp Moçambique, Lda. (Sucursal em Malawi), Malawi	-	•
Galp Eswatini (PTY) Limited, Eswatini	100%	•
Petrogal Angola, Lda., Angola	100%	•
Galp Gás Natural, S.A., Portugal	100%	•
GDP - Gás de Portugal, S.A., Portugal	100%	•
Transgás, S.A., Portugal	100%	•
Lisboagás Comercialização, S.A., Portugal	100%	•
Lusitaniagás Comercialização, S.A., Portugal	100%	•
Setgás Comercialização, S.A., Portugal	100%	•
Agroger - Sociedade de Cogeração do Oeste, S.A., Portugal	100%	•

*A Galp tem o controlo, apesar de deter 48% das ações das empresas.

Operações conjuntas não incorporadas

Consórcio	Principais projetos	Participação Galp
Brasil		
BM-S-11	Tupi	9%
BM-S-11	Iracema	10%
BM-S-11A	Berbigão	10%
BM-S-11A	Sururu	10%
BM-S-11A	Atapu	2%
BM-S-8	Bacalhau	20%
Uirapuru		14%
BM-S-24	Sépia	2%
BM-S-24	Júpiter	20%
BAR-300		10%
BAR-342		10%
BAR-344		10%
BAR-388		10%
P-M-1670	Pelotas	30%
P-M-1672	Pelotas	30%
P-M-1741	Pelotas	30%
Cabiunas		10%
Namíbia		
PEL 83 (Blocos 2813A e 2814 B)*		80%
S. Tomé e Príncipe		
Bloco 6		45%
Bloco 11		20%
Bloco 12		41%
Bloco 4		28%
Uruguai**		
Bloco 3		20%

* A Galp anunciou a troca de uma participação de 40% no bloco PEL 83, por uma participação de 10% no bloco PEL 56, onde foi descoberta Vénus, e uma participação de 9,4% no bloco PEL 91, ambos operados pela TotalEnergies. O acordo está sujeito às aprovações do governo, dos órgãos reguladores e dos parceiros da joint venture, que devem ocorrer durante 2026, pelo que ainda não foi considerado no reporte estas alterações (Nota 2.2.5).

**Operação conjunta sem atividade durante 2024 e 2025 e em processo de liquidação.

Operações conjuntas incorporadas

Atividade:	Upstream	Industrial, Energy Management & Comercial	Renováveis e Novos Negócios	Outros
Empresa e país		Percentagem de capital detido		Atividade
Sigás - Armazenagem de Gás, A.C.E., Portugal		60%		
Pergás – Armazenamento de Gás, A.C.E., Portugal		51%		
GEMS Biofuels, Lda., Portugal		75%		
Comunidad de Bienes Chiprana Este, Espanha		100%		
Comunidad de Bienes Jarrina, Espanha		100%		
Comunidad de Bienes Aragon Sul, Espanha		100%		
Comunidad de Bienes Samper de Calanda, Espanha		100%		
Comunidad de Bienes Peaker, Espanha		83%		
Comunidad de Bienes El Corralito, Espanha		68%		

Empreendimentos conjuntos

Atividade:	Upstream	Industrial, Energy Management & Comercial	Renováveis e Novos Negócios	Outros
Empresa e país		Percentagem de capital detido		Atividade
Tupi B.V., Holanda*		6%		
Iara B.V., Holanda*		1%		
C.L.C. - Companhia Logística de Combustíveis, S.A., Portugal*		65%		
Asa - Abastecimento e Serviços de Aviação, Lda., Portugal		50%		

*A Galp detém controlo conjunto para as entidades selecionadas, mesmo que se detenha uma participação superior ou inferior a 50% das ações por meio de um acordo acionista que em substância confere poder de modo a se concluir a existência de controlo conjunto para o parceiro do consórcio ou Galp.

Investimentos em associadas

Atividade:	Upstream	Industrial, Energy Management & Comercial	Renováveis e Novos Negócios	Outros
Empresa e país			Percentagem de capital detido	Atividade
EMPL - Europe Maghreb Pipeline, Ltd, Espanha			23%	
Galp IPG Matola Terminal Lda, Moçambique			45%	
IPG Galp Beira Terminal Lda, Moçambique			45%	
CMD – Aeroportos Canarios S.L., Espanha*			15%	
Metragaz, S.A., Marrocos			23%	
Sodigás-Sociedade Industrial de Gases, S.A.R.L, Cabo Verde			23%	
Sonangalp - Sociedade Distribuição e Comercialização de Combustíveis, Lda., Angola			49%	
Hytlantic, S.A., Portugal			29%	
Terparque - Armazenagem de Combustíveis, Lda., Portugal*			16%	
Imopetro - Importadora Moçambicana de Petróleos, Lda, Moçambique*			6%	
SABA - Sociedade abastecedora de Aeronaves, Lda., Portugal			25%	
Belem Bioenergia Brasil, S.A., Brasil			50%	
Subgrupo Floene Energias				
Floene Energias, S.A., Portugal*			2%	
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A., Portugal*			1%	
Dianagás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Évora, S.A., Portugal*			2%	
Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A., Portugal*			2%	
Lisboagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A., Portugal*			2%	
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., Portugal*			2%	
Medigás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Algarve, S.A., Portugal*			2%	
Paxgás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Beja, S.A., Portugal*			2%	
Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A., Portugal*			2%	
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., Portugal*			2%	

* A Galp detém influência significativa, apesar de deter menos de 20% das ações.

32. Eventos subsequentes

Política contabilística

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados, se significativos, no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Negociações com a Moeve para uma eventual junção de atividades de Downstream

A 8 de janeiro de 2026, a Galp e os acionistas da Moeve, Mubadala Investment Company e The Carlyle Group, anunciaram terem alcançado um acordo preliminar e não vinculativo para a realização de discussões detalhadas sobre a potencial operação de junção dos seus portefólios de *Downstream*, com o objetivo de criar duas empresas líderes de energia na Península Ibérica: a “RetailCo” e a “IndustrialCo”.

A potencial operação visa consolidar ativos e capacidades das duas empresas, principalmente em Portugal e Espanha, reforçando escala, eficiência e capacidade de investimento, e apoiando a transição energética e competitividade do sistema energético ibérico, com vista à criação de duas plataformas com escala europeia.

Durante o atual processo de negociação, em curso desde o acordo preliminar, a Galp e a Moeve continuam a operar como empresas independentes, com plena continuidade das operações, do abastecimento e do serviço aos clientes em todas as atividades e geografias.

Qualquer potencial transação ficará sujeita à negociação e celebração de acordos finais e vinculativos, à obtenção de quaisquer aprovações societárias necessárias e à obtenção de quaisquer autorizações regulatórias aplicáveis. Nesta fase, não foram tomadas decisões finais e não existem impactos nas operações em curso das empresas, nos seus colaboradores ou nas relações comerciais existentes.

Impuesto Especial sobre Hidrocarburos

Após a data de relato, ocorreram desenvolvimentos relevantes relativos ao “Tramo Autonómico do Impuesto Especial sobre Hidrocarburos” (IEH), aplicável em Espanha entre os anos de 2013 e 2018.

Em janeiro de 2026, o Tribunal Supremo emitiu sentença favorável à Galp, tendo declarado o direito à devolução do montante de cerca de €155 m, acrescidos de juros de mora, relativos aos anos de 2013 e 2014. Dado que o ativo contingente se torna virtualmente certo após a data de relato, os impactos contabilísticos associados deverão ser reconhecidos no período em que a alteração ocorre, neste caso específico 2026.

Redução do capital social após conclusão do programa de 2025

Após a conclusão do programa de recompra de ações no valor de €250 m, lançado em 2025 com o objetivo de reduzir o capital social, em 2 de março de 2026, a Galp informa que o seu Conselho de Administração aprovou uma redução do capital social da empresa de €753.495.159 para €737.022.898. Esta redução reflete o cancelamento de 16.472.261 ações próprias, resultando num total de 737.022.898 ações em circulação.

Programa de recompra de ações 2026

Em 3 de março de 2026, a Galp iniciou a recompra de €250 m em ações da Galp Energia SGPS, S.A. com o objetivo de reduzir o capital social emitido da Empresa, seguindo as diretrizes de alocação de capital relativas ao exercício de 2025 e as autorizações em vigor. Este programa deverá decorrer até 27 de novembro de 2026, o mais tardar, sujeito às aprovações regulamentares e corporativas necessárias.

Brasil cria imposto temporário sobre exportações de petróleo

O Governo brasileiro aprovou a aplicação de uma taxa de 12% sobre as exportações de petróleo bruto, com início em 12 de março de 2026. Este imposto extraordinário, com uma duração provisória de até quatro meses, poderá representar, numa estimativa preliminar, um impacto de saída de caixa potencial de até €100 m para a Galp.

Conflito Irão/(EUA e Israel)

Em março de 2026, verificou-se uma escalada do conflito entre EUA, Israel e Irão, com impactos diretos no transporte de petróleo através do Estreito de Ormuz, responsável por cerca de 20% a 27% do fluxo marítimo global da commodity. Esta instabilidade provocou aumentos imediatos nos preços do petróleo e gás, agravando a volatilidade dos mercados energéticos.

Segundo a Agência Internacional de Energia, o conflito representa uma das maiores disrupções de oferta já registadas, com reduções estimadas 8 milhões de barris de petróleo por dia e colapso superior a 90% no tráfego de petroleiros na região.

À data destas demonstrações financeiras consolidadas, o conflito não teve um impacto material na posição financeira e performance da Galp.

Os eventos acima divulgados não têm quaisquer impactos nas demonstrações financeiras consolidadas com referência ao período findo a 31 de dezembro de 2025.

33. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de março de 2026. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

Presidente:

Paula Amorim

Vice-presidente e Lead Independent Director:

Adolfo Mesquita Nunes

Vice-presidente:

Maria João Carioca

Vogais:

João Marques da Silva

Georgios Papadimitriou

Ronald Doesburg

Rodrigo Vilanova

Nuno Holbech Bastos

Marta Amorim

Francisco Teixeira Rêgo

Carlos Pinto

Jorge Seabra de Freitas

Diogo Tavares

Rui Paulo Gonçalves

Cristina Neves Fonseca

Javier Cavada Camino

Cláudia Almeida e Silva

Fedra Ribeiro

Ana Zambelli

Contabilista:

Cátia Cardoso



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 – Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
www.ey.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Galp Energia, SGPS, S.A. (o Grupo ou a Galp), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 15.329 milhões de euros e um total de capital próprio de 5.179 milhões de euros, incluindo um resultado líquido de 1.280 milhões de euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados e a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Galp Energia, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited



1. Recuperabilidade de ativos não correntes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A 31 de dezembro de 2025, o valor contabilístico de ativos não correntes nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo inclui ativos tangíveis, ativos intangíveis e direitos de uso de ativos no montante de 7.888 milhões de euros (Notas 5, 6 e 7). A análise da recuperabilidade dos ativos não correntes é complexa, tendo em conta a quantidade significativa de julgamento envolvido na determinação da existência de indicadores de imparidade ou indicadores para a reversão de perdas por imparidade, particularmente no que diz respeito aos ativos com uma vida útil mais longa. Estes indicadores deverão refletir revisões significativas dos principais pressupostos com impacto no valor de longo prazo de um ativo, em detrimento de flutuações de valor de curto prazo. Os principais fatores para determinar se existem indicadores de imparidade ou reversão de perdas por imparidade incluem mudanças nas projeções de preços das <i>commodities</i>, de margens de refinação e de preços de eletricidade, movimentos nas reservas de petróleo e gás, vida útil esperada dos ativos, mudanças no desempenho operacional dos ativos e nos pressupostos do plano de negócio, incluindo aqueles que se relacionam com objetivos do Grupo para a redução de emissões de carbono. Conforme descrito nas Notas 2 e 5, o mais complexo desses julgamentos está relacionado com a visão do órgão de gestão sobre as perspetivas de longo prazo dos preços de petróleo e gás, de margens de refinação e de preços de eletricidade. A previsão de preços futuros é inerentemente complexa, pois obriga a considerações que reflitam a evolução futura da procura de produtos petrolíferos tendo em consideração o crescimento económico global, a eficiência tecnológica e a atuação política e, do lado da oferta, considerações sobre investimentos e potencial dos recursos, custos de desenvolvimento de projetos futuros e sobre o comportamento dos principais detentores dos recursos. Estes julgamentos são	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ▶ Entendimento e avaliação do processo implementado pelo Grupo para a definição das unidades geradoras de caixa e para a identificação de indicadores de imparidade ou reversão de perdas por imparidade. ▶ No que diz respeito às projeções de preços de petróleo e gás, de margens de refinação e de preços de eletricidade procedemos à: ▶ Avaliação da razoabilidade das projeções futuras de preços de curto e longo prazo de petróleo e gás através da comparação com as projeções de preços de analistas externos e preços adotados por outras empresas internacionais do sector do petróleo e gás; ▶ Comparação das projeções de preços de petróleo e gás da Galp com os cenários de preço <i>Net Zero Emissions</i> 2050 (NZE50) e <i>Stated Policies Scenario</i> (STEPS) publicados pela Agência Internacional de Energia como potencial evidência contraditória para melhores estimativas de preços; e ▶ Avaliação da razoabilidade das margens futuras de refinação e dos preços futuros de eletricidade do Grupo através da comparação com as projeções de preço de analistas externos. ▶ No que diz respeito às reservas de petróleo e gás procedemos à: ▶ Avaliação das qualificações profissionais, independência e objetividade do perito independente da Gestão responsável pela preparação da estimativa de reservas de petróleo e gás e comparação dos volumes certificados com aqueles considerados nas análises de imparidade e nas estimativas de anos anteriores; ▶ Realização de testes sobre dados históricos para identificar indícios de distorção da estimativa ao longo do tempo; e ▶ Análise de dados sobre a intensidade carbónica dos ativos do segmento de <i>Upstream</i> da Galp, de forma a avaliar o risco de que as reservas reconhecidas não sejam



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
particularmente complexos tendo em conta o aumento da incerteza em torno da procura e o ritmo da descarbonização motivado pelas alterações climáticas e transição energética.	produzidas, focando-nos naqueles com maior intensidade carbónica e avaliando o potencial impacto no valor de longo prazo destes ativos. ▶ No que diz respeito às análises de imparidade de ativos individuais: ▶ De forma independente, e para os ativos de valor materialmente relevante, avaliámos a existência, ou não, de indicadores de imparidade ou reversão de perdas por imparidade e considerámos a existência de evidência contraditória que indicasse um aumento ou diminuição significativa no valor recuperável dos ativos do Grupo, bem como comentários públicos ou compromissos assumidos pela Galp em relação à estratégia de descarbonização e em que medida eles impactam o valor recuperável dos ativos do Grupo; ▶ Análise das unidades geradoras de caixa identificadas pela Gestão tendo por base a prática da indústria e como os fluxos de caixa são gerados; ▶ Avaliação das taxas de desconto do Grupo, com o apoio de auditores com conhecimento especializado em avaliações, através da comparação com os dados relevantes de mercado e da indústria; ▶ Quando indicadores de imparidade foram identificados, analisámos os pressupostos mais significativos utilizados nas análises de imparidade através da comparação com as premissas assumidas no plano de negócios do Grupo, com o desempenho atual dos ativos e com as projeções de anos anteriores. Procedemos também à análise da consistência destes pressupostos com outros pressupostos utilizados pelo Grupo; ▶ Teste à integridade dos modelos de imparidade; e ▶ Realização de testes de sensibilidade aos pressupostos mais relevantes utilizados nas análises de imparidade, nomeadamente, preços futuros de <i>commodities</i>, margens de refinação, preços de eletricidade, preços de CO2, taxas de desconto e reservas de petróleo e gás. ▶ No que diz respeito aos ativos em exploração e avaliação, procedemos à avaliação do risco de recuperabilidade destes ativos, de acordo com os princípios contabilísticos previstos na IFRS 6 - Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, inquirindo a Gestão sobre o



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
	progresso destes projetos, incluindo o plano estratégico de longo prazo, despesas de capital projetadas e a viabilidade económica futura destes projetos. Verificámos as divulgações apresentadas nas Notas 5, 6 e 7 relacionadas com os ativos tangíveis, ativos intangíveis e direitos de uso de ativos.

2. Registo de transações complexas no *Energy Management* e a valorização de instrumentos financeiros derivados

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme descrito na Nota 19, a Galp apresenta ativos e passivos relativos a instrumentos financeiros derivados no montante de 208 milhões de euros e 267 milhões de euros, respetivamente, tendo registado no ano perdas não realizadas e ganhos realizados com instrumentos financeiros derivados no valor de 21 milhões de euros e 55 milhões de euros, respetivamente. A função do <i>Energy Management</i> da Galp, a qual está integrada nos diferentes negócios do Grupo e com a sua contribuição financeira reportada no segmento <i>Industrial & Midstream</i>, executa diariamente um número significativo de transações em várias localizações geográficas. O volume e a complexidade destas transações têm aumentado de ano para ano à medida que a função do <i>Energy Management</i> assume um papel importante nas atividades de fornecimento de energia da Galp e na maximização do valor dos produtos comercializados pelo Grupo. O ambiente de sistemas de informação que suporta a função é complexo o que obriga a procedimentos de controlo tempestivos.	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ▶ Entendimento e avaliação dos processos e controlos internos relacionados com a função do <i>Energy Management</i>; ▶ Obtenção do racional de negócio de transações complexas e de longo-prazo através da análise da documentação de suporte a estas transações, incluindo acordos e discussões com a Gestão; ▶ Avaliação da conformidade da contabilização dos instrumentos financeiros derivados com os princípios contabilísticos previstos na IFRS 9 Instrumentos Financeiros, incluindo a revisão das designações de cobertura de fluxos de caixa; ▶ Envolvimento de especialistas para avaliar áreas de julgamento contabilístico significativo relacionadas com derivados, tais como estimativas de justo valor para contratos virtuais de compra de energia (VPPAs) de longo prazo, contabilização de contratos de GNL e a aplicação da isenção de “own use” para outros contratos de <i>commodities</i> de longo prazo com liquidação física; ▶ Análise, através de procedimentos de revisão analítica, dos saldos relacionados com os instrumentos financeiros derivados, de forma a corroborar se as variações ocorridas são consistentes com as expectativas formadas, tendo em conta as alterações no ambiente de negócio, as alterações dos preços das principais <i>commodities</i> e o número de transações;



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Os requisitos regulatórios globais para os <i>commodity traders</i> continuam a aumentar, o que, juntamente com o aumento da complexidade das transações, traduz-se num maior risco financeiro e operacional deste negócio. A análise de ganhos e perdas não realizados de derivados é complexa devido ao julgamento necessário para determinara adequabilidade das técnicas de avaliação, dos dados e dos pressupostos utilizados para a valorização das operações de negociação. As operações de negociação nem sempre são realizadas em mercados ativos onde os preços estão prontamente disponíveis, aumentando a subjetividade na determinação da curva de preços futura utilizada nos modelos de valorização, principalmente, a projeção de longo prazo dos preços de eletricidade, que é o dado mais relevante para a valorização de contratos virtuais de longo prazo de compra de energia (VPPAs). Além disso, existe julgamento na identificação dos compromissos físicos de compra e venda que se enquadram no tratamento contabilístico como derivados. Por fim, os riscos inerentes ao negócio podem criar a oportunidade de atividade de negociação não autorizada, distorção deliberada das posições de negociação da Galp ou qualificação incorreta de posições. Isto cria um risco de perdas subvalorizadas, ganhos de negociação sobrevalorizados e/ou manipulação de bónus individuais por meio de alocações inadequadas de lucros/perdas entre períodos.	▶ Teste da curva de preços futuros e outros pressupostos relevantes usados nos modelos de valorização da Gestão, incluindo a comparação com cotações de corretores externos, agentes de mercado e as nossas avaliações independentes; ▶ Envolvimento de especialistas na execução de testes independentes dos modelos complexos usados na valorização de instrumentos financeiros derivados que não apresentam preços públicos e cujos avaliações são baseadas em pressupostos predominantemente não observáveis (nível 3) na hierarquia do justo valor. Os nossos testes foram baseados em pressupostos obtidos de forma independente tendo por base corretores externos e na comparação de alguns dos parâmetros não observáveis; ▶ Conciliação, por amostragem, de posições abertas à data da Demonstração da Posição Financeira Consolidada com confirmações independentes de contrapartes; e ▶ Revisão, conciliação e verificação da adequabilidade e consistência dos cálculos dos relatórios gerados pelos sistemas de informação e folhas de cálculo relativas aos instrumentos financeiros derivados. Procedemos ainda à revisão da adequabilidade das divulgações, relacionadas com os instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura (Notas 19, 20 e 27), incluindo as relativas ao justo valor, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



3. Encerramento da refinaria de Matosinhos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme anunciado em dezembro de 2020, a Galp decidiu concentrar as suas atividades de refinação em Sines, descontinuando as operações de refinação em Matosinhos. Subsequentemente, a Galp anunciou o protocolo para desenvolver conjuntamente com o Município de Matosinhos e a CCDR-N uma solução integrada para a criação de um distrito de inovação que renovará a área onde a refinaria estava instalada. Durante o exercício de 2025, o Grupo deu continuidade aos trabalhos de demolição da refinaria de Matosinhos no seguimento da primeira fase do plano de desativação submetido à Agência Portuguesa do Ambiente, tendo procedido à atualização dos impactos financeiros futuros com base em informação mais atualizada. Assim, em 31 de dezembro de 2025, o Grupo tem reconhecida uma provisão para desmantelamento e descontaminação da refinaria de Matosinhos no montante de 213 milhões de euros (Nota 18). A materialidade dos montantes envolvidos e o grau de julgamento associado na (i) avaliação do montante recuperável de determinados ativos situados na refinaria de Matosinhos no contexto da sua utilização futura; e (ii) estimativa dos custos de encerramento tendo em conta a experiência passada limitada em atividades que sirvam de referência às estimativas de custos futuros, que muitas vezes dependem da extensão da contaminação dos ativos a desmantelar, do impacto e calendário associados às ações corretivas necessárias bem como dos requisitos ambientais que tenham de ser cumpridos, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ▶ Entendimento do plano atualizado da Galp para a antiga refinaria de Matosinhos, incluindo interações com o grupo de trabalho da Galp criado para este efeito, com especial enfoque nas alterações face ao ano anterior e na adaptação da área do parque aos requisitos operacionais considerando a sua utilização futura; ▶ Teste à plenitude dos ativos sujeitos a imparidade e avaliação da razoabilidade dos pressupostos e dos julgamentos significativos subjacente à determinação do seu valor recuperável. Para os ativos que não foram sujeitos a imparidade, avaliamos a existência de potenciais indicadores de imparidade através, nomeadamente, do entendimento da sua utilização futura e projetando o valor recuperável desses ativos tendo por base documentação técnica; ▶ Entendimento do processo e das alterações à estimativa de custos a incorrer com o desmantelamento e descontaminação. Os nossos procedimentos incluíram a confirmação da consistência desta estimativa com a avaliação técnica efetuada pelos peritos independentes, prática da indústria e pressupostos utilizados pela Gestão, assim como a análise das comunicações relevantes com as entidades competentes; ▶ Avaliação da razoabilidade dos principais dados e pressupostos utilizados na determinação dos custos a incorrer com o desmantelamento e descontaminação, nomeadamente, fatores de custos estimados, através da análise de contratos e custos reais incorridos dos trabalhos em curso, estudos e de outra documentação relacionada com instalações ou locais previamente desativados; ▶ Avaliação das qualificações profissionais e objetividade dos peritos independentes do órgão de gestão responsáveis pela preparação da estimativa de custos com a descontaminação e desmantelamento; ▶ Análise dos contratos e outra documentação (incluindo pesquisas sobre litígios e reclamações apresentadas contra o Grupo) para avaliar potenciais obrigações ou divulgações de responsabilidades contingentes; e



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
	▶ Avaliação da razoabilidade dos critérios de mensuração da provisão tendo em consideração o calendário previsto para a execução das atividades e a razoabilidade da taxa de desconto, com o apoio de profissionais com conhecimento especializado em avaliações. Verificámos a adequabilidade das divulgações apresentadas na Nota 18, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

4. Alterações no portfólio de ativos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Em março de 2025, foi concluída a venda dos interesses participativos do Grupo no negócio de Upstream da Área 4 em Moçambique para a ADNOC Abu Dhabi National Oil Company (ADNOC). A retribuição recebida durante o ano totalizou 881 milhões de dólares americanos e 100 milhões de dólares americanos, aquando do fecho da transação e da decisão final de investimento do projeto Coral Norte no último trimestre de 2025, respetivamente. Remanesce à data de balanço uma conta a receber relativa a uma retribuição adicional de 400 milhões de dólares americanos contingente da decisão final de investimento do projeto Rovuma LNG. Em resultado desta transação, o Grupo reconheceu um ganho no montante de 147 milhões de euros, após o desreconhecimento de todos os ativos e passivos relacionados (Nota 2.2.1). Em dezembro de 2025, a Galp acordou com a TotalEnergies a troca de 40% do interesse participativo do Grupo no bloco PEL 83, onde se situa o Mopane, por uma participação de 10% no bloco PEL 56, onde se situa a descoberta Vénus e 9,4% no bloco PEL 91. Foi também acordado que a TotalEnergies passará a assumir metade dos custos do investimento da Galp para a avaliação e desenvolvimento do bloco Mopane sendo estes custos devolvidos à TotalEnergies em barris de petróleo durante a fase de produção do PEL 83. A conclusão desta transação é esperada durante o ano de 2026 (Nota 2.2.5).	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ▶ Entendimento e avaliação do processo da gestão para a monitorização das alterações no portfólio de ativos e para identificação de potenciais impactos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo de acordo com os princípios contabilísticos aplicáveis. ▶ No que diz respeito ao desinvestimento dos ativos de <i>Upstream</i> em Moçambique, os nossos procedimentos incluíram: ▶ Análise da documentação relevante, nomeadamente, autorizações finais das entidades competentes e dos recebimentos associados à conclusão da transação; ▶ Análise dos impactos contabilísticos resultantes da conclusão da transação, incluindo o respetivo desreconhecimento dos ativos e dos passivos não correntes classificados como detidos para venda, e ▶ Realização de testes de sensibilidade aos pressupostos mais relevantes utilizados na mensuração do justo valor da retribuição contingente acordada, nomeadamente, a tempestividade da decisão final de investimento do projeto Rovuma LNG e a taxa de desconto utilizada. ▶ Relativamente à troca de ativos não correntes na Namíbia, os nossos procedimentos incluíram:



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Em janeiro de 2026, a Galp e os acionistas da Moeve, Mubadala Investment Company e The Carlyle Group, anunciaram terem alcançado um acordo preliminar e não vinculativo para a realização de discussões detalhadas sobre a potencial combinação dos seus portfólios de <i>Downstream</i>, com o objetivo de criar duas empresas líderes de energia na Península Ibérica: a “RetailCo” e a “IndustrialCo”. O acordo final é esperado em 2026. O Grupo concluiu que este evento subsequente à data de balanço não impacta as demonstrações financeiras consolidadas com referência ao período findo a 31 de dezembro de 2025 (Nota 32). A materialidade dos montantes, os julgamentos associados às transações acima mencionadas à luz dos princípios contabilísticos previstos na IFRS 5 – Ativos Não Correntes Detidos Para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas, IFRS 6 - Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis, IAS 10 – Acontecimentos após o Período de Relato e IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor, assim como a importância destas transações para a estratégia do Grupo, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	▶ Entendimento do processo de tomada de decisão, incluindo a leitura e análise das atas da Comissão Executiva e do Conselho de Administração e de outra documentação relevante; e ▶ Análise do contrato com a TotalEnergies e de outra documentação relevante e avaliação dos impactos contabilísticos, de acordo com os critérios prescritos na IFRS 5 – Ativos Não Correntes Detidos Para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas, IFRS 6 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais e IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis. ▶ Relativamente à transação entre a Galp e Moeve, os nossos procedimentos incluíram: ▶ Análise do acordo com a Moeve e outra documentação relevante e avaliação dos impactos contabilísticos de acordo com os critérios prescritos na IAS 10 – Acontecimentos após o Período de Relato. Verificámos a adequabilidade das divulgações apresentadas na Nota 2.2.1, 2.2.5 e Nota 32, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório Integrado de Gestão, Relatório de Governo Societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista.

As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;



Shape the future
with confidence

Galp Energia SGPS, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2025

- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Integrado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Integrado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Integrado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no Relatório Integrado de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário, inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu Relatório Integrado de Gestão, Parte I - capítulo 4. a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais.



Shape the future
with confidence

Galp Energia SGPS, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2025

Sobre a relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores da Galp Energia, SGPS, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 12 de abril de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2022. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 3 de maio de 2023 para um segundo mandato compreendido entre 2023 e 2026;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 20 de março de 2026; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Galp Energia, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF). O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- ▶ a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- ▶ a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.



Galp Energia SGPS, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2025

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 20 de março de 2026

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **Rui Abel Serra Martins**
Num. de Identificação: 09133435
Data: 2026.03.20 17:59:36+00'00'

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731

Demonstrações financeiras individuais

Demonstração da posição financeira

Galp Energia, SGPS, S.A.

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de Dezembro de 2024

(Montantes expressos em milhares de Euros – €k)			
	Notas	2025-12	2024-12
Direitos de uso de ativos	6	89	85
Participações em subsidiárias	9	5.601.769	6.216.154
Ativos por impostos diferidos	16	164	173
Outras contas a receber	11	90	90
Outros ativos financeiros	12	11.548	11.161
Ativos não correntes		5.613.661	6.227.663
Outros ativos financeiros	12	624.034	143.601
Clientes	11	980	385
Outras contas a receber	11	17.310	6.441
Imposto corrente sobre o rendimento a receber	16	149.417	196.412
Caixa e seus equivalentes	13	751.696	660.526
Ativos correntes		1.543.437	1.007.366
Total do ativo		7.157.098	7.235.028
Capital social e prémios de emissão	22	753.495	753.495
Ações próprias	22	(296.528)	(46.548)
Reservas	22	251.979	238.074
Resultados acumulados		517.327	390.003
Total do capital próprio		1.226.273	1.335.023
Dívida financeira	14	3.066.078	3.112.386
Responsabilidades por locações	6	44	44
Outras contas a pagar	15	-	1.656
Passivos por impostos diferidos	16	358	-
Passivos não correntes		3.066.480	3.114.085
Dívida financeira	14	596.448	353.140
Responsabilidades por locações	6	47	43
Fornecedores	15	633	249
Outras contas a pagar	15	37.861	35.584
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	16	65.849	57.439
Outros passivos financeiros	12	2.163.508	2.339.465
Passivos correntes		2.864.345	2.785.919
Total do passivo		5.930.825	5.900.005
Total do capital próprio e passivo		7.157.098	7.235.028

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos resultados e Demonstração do rendimento integral

Galp Energia, SGPS, S.A.

Demonstração dos resultados e Demonstração do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em milhares de Euros – €k)			
	Notas	2025-12	2024-12
Prestação de serviços	23	14.497	9.551
Outros proveitos operacionais	23	77	7.440
Proveitos financeiros	23 e 26	28.456	14.418
Resultados relativos a participações financeiras em subsidiárias	9 e 23	716.483	536.173
Total de proveitos e ganhos		759.513	567.581
Fornecimentos e serviços externos	24	(3.278)	(3.959)
Custos com o pessoal	24 e 25	(15.242)	(11.423)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de direitos de uso	6 e 24	(53)	(64)
Outros custos operacionais	24	(1.399)	(1.156)
Custos financeiros	24 e 26	(138.884)	(224.113)
Total de custos e perdas		(158.856)	(240.714)
Resultado antes de impostos e outras contribuições		600.657	326.867
Imposto sobre o rendimento	16	23.226	45.789
Resultado líquido do exercício		623.883	372.657
Resultado básico e diluído por ação (valor em Euros)		0,84	0,49
Resultado líquido do exercício		623.883	372.657
Itens que no futuro poderão ser reciclados por resultados do período			
Reservas de cobertura	19	1.663	-
Imposto relacionado com os itens acima	16	(358)	-
Subtotal do rendimento integral do exercício		1.305	-
Total do rendimento integral do exercício		625.189	372.657

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e do rendimento integral e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração das alterações no capital próprio

Galp Energia, SGPS, S.A.

Demonstração das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em milhares de Euros – €k)									
	Notas	Capital social	Ações próprias	Reservas legais	Reservas de cobertura	Reservas Outras reservas	Resultados acumulados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2024		773.083	-	163.022	-	25.069	376.156	437.644	1.774.975
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	372.657	372.657
Rendimento integral do período		-	-	-	-	-	-	372.657	372.657
Distribuição de dividendos	22	-	-	-	-	-	(418.751)	-	(418.751)
Aumento/diminuição de reservas por aplicação de resultados		-	-	-	-		437.644	(437.644)	-
Recompra de ações	2	-	(400.000)	-	-	-	-	-	(400.000)
Cancelamento/Distribuição de ações	2	(19.588)	353.452	-	-	(353.452)	19.588	-	-
Aumento/redução em reservas de capital		-	-	-	-	400.000	(400.000)	-	-
Incentivos a longo prazo		-	-	-	-	3.433	2.709	-	6.143
Saldo em 31 de dezembro de 2024		753.495	(46.548)	163.022	-	75.051	17.346	372.657	1.335.023
Saldo em 1 de janeiro de 2025		753.495	(46.548)	163.022	-	75.051	17.346	372.657	1.335.023
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	623.883	623.883
Outros ganhos e perdas reconhecidos nos capitais próprios	19	-	-	-	1.305	-	-	-	1.305
Rendimento integral do período		-	-	-	1.305	-	-	623.883	625.189
Distribuição de dividendos	22	-	-	-	-	-	(479.632)	-	(479.632)
Aumento/diminuição de reservas por aplicação de resultados		-	-	-	-	-	372.657	(372.657)	-
Recompra de ações	2	-	(258.300)	-	-	-	-	-	(258.300)
Distribuição de ações	2	-	8.320	-	-	-	(8.320)	-	-
Aumento/redução em reservas de capital		-	-	-	-	16.452	(16.452)	-	-
Plano de incentivos de longo prazo		-	-	-	-	(3.852)	7.844	-	3.992
Saldo em 31 de dezembro de 2025		753.495	(296.528)	163.022	1.305	87.651	(106.557)	623.883	1.226.273

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos fluxos de caixa

Galp Energia, SGPS, S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em milhares de Euros – €k)			
	Notas	2025-12	2024-12
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		9.945	11.216
Pagamentos a fornecedores		(4.468)	(7.697)
Pagamentos ao pessoal		(6.043)	(4.639)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		80.961	(39.344)
Outros (pagamentos)/recebimentos relativos à atividade operacional		(6.964)	(5.091)
Recebimentos de dividendos	9	150.000	535.048
Fluxos das atividades operacionais (1)		223.432	489.494
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	9	616.761	-
Juros de empréstimos concedidos		30.894	
Juros e proveitos similares		14.171	11.195
Empréstimos concedidos		50.371	17.624
Pagamentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		-	(340.000)
Empréstimos concedidos		(549.512)	(73.051)
Fluxos das atividades de investimento (2)		162.685	(384.232)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos - externos	14	2.350.000	2.075.000
Empréstimos obtidos - intragrupo		604.575	756.000
Pagamentos provenientes de:			
Recompra de ações	22	(258.300)	(400.000)
Empréstimos obtidos - externos	14	(2.155.000)	(1.436.533)
Empréstimos obtidos - intragrupo		(144.724)	(116.795)
Juros de empréstimos obtidos		(198.262)	(119.561)
Juros e custos similares		(13.514)	(12.447)
Locações	6	(53)	(64)
Juros de locações	6	(3)	(3)
Dividendos/Distribuição de resultados	22	(479.632)	(418.751)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(294.913)	326.846
Variação líquida de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		91.204	432.108
Efeito da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(34)	(40.418)
Caixa e seus equivalentes no início do período		660.526	268.837
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		751.696	660.526

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa e devem ser lidas em conjunto.

Notas às demonstrações financeiras

1. Informação corporativa

A Galp Energia SGPS, S.A. (adiante designada por "Galp" ou "Empresa") foi constituída sob a forma de sociedade anónima de capitais públicos, através do Decreto-Lei nº 137-A/99, de 22 de abril de 1999, com a denominação de “Galp – Petróleos e Gás de Portugal, SGPS, S.A.”, tendo adotado, em 13 de setembro de 2000, a denominação atual – Galp Energia, SGPS, S.A..

A sua sede é em Lisboa e tem como objeto social a gestão de participações sociais de outras sociedades, tendo agrupado, à data da sua constituição, as participações diretas do Estado nas seguintes sociedades: Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (atualmente denominada por Petrogal, S.A.); GDP – Gás de Portugal, SGPS, S.A. (atualmente denominada por Galp New Energies, S.A.) e Transgás – Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S.A. (“Transgás, S.A.” atualmente denominada por Galp Gás Natural, S.A.).

A Empresa tem por objeto social a gestão de participações sociais de outras sociedades do sector energético, como forma indireta do exercício de atividades económicas.

Ao longo dos últimos anos a estrutura acionista da Empresa sofreu diversas alterações encontrando-se a posição em 31 de dezembro de 2025 evidenciada na Nota 22.

Parte das ações da Empresa representativas de 92% do capital social encontram-se cotadas em bolsa, na Euronext Lisbon.

2. Informações materiais sobre a política contabilística, estimativas e julgamentos

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros derivados que se encontram registados pelo justo valor, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2025. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – *International Financial Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (“IASC”) e respetivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo *Standing Interpretation Committee* (“SIC”) e *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

O Conselho de Administração da Empresa entende que as demonstrações financeiras anexas e as notas que se seguem asseguram uma adequada apresentação da informação financeira.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de Euros (unid: €k) moeda funcional, arredondados ao milhar mais próximo exceto se expresso em contrário. Deste modo, os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas demonstrações financeiras e notas explicativas podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos.

As informações materiais sobre a política contabilística adotada encontram-se, conforme o seu conteúdo, na nota respetiva das notas às demonstrações financeiras. As informações materiais sobre as políticas contabilísticas comuns ou genéricas a várias notas encontram-se nesta nota.

Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites, requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se: (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjetividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que existe grande incerteza ou pela elevada suscetibilidade de variação dessas situações e; (ii) o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativo.

Os princípios contabilísticos e as áreas que requerem um maior número de juízos e estimativas na preparação das demonstrações financeiras são: (i) participações financeiras em subsidiárias (Nota 9); (ii) imparidade sobre contas a receber e outros ativos financeiros (Nota 11 e 12); e (iii) ativos por impostos diferidos e estimativas sobre posições fiscais incertas (Nota 16).

Políticas contabilísticas gerais Salos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações são registadas nas demonstrações financeiras da Empresa na moeda funcional da mesma, utilizando as taxas em vigor na data da transação. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como proveitos e/ou gastos na demonstração dos resultados do exercício nas mesmas rubricas onde estão refletidos os créditos e perdas associados com essas transações, exceto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

Aquisição de ações próprias

Os instrumentos de capital próprio readquiridos (ações próprias) são reconhecidos ao custo e deduzidos ao capital próprio. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos capitais próprios da Empresa.

A Galp iniciou, a 28 de fevereiro de 2025, um programa de recompra de ações próprias da Galp Energia SGPS, S.A., no montante de €250.000 k, com o objetivo de reduzir o capital social emitido da Sociedade. Após a conclusão do programa, as ações foram canceladas em março de 2026 (Nota 30). Adicionalmente, a Galp continua o plano de remuneração com base em ações, no âmbito do programa de incentivos longo prazo aplicável aos membros do conselho executivo e gestores seniores (LTI).

Durante o período, foram adquiridas 16.993.532 ações a um preço médio de €15,20/ação, num total de €258.300 k, referentes ao programa de recompra de ações (€250.000 k) e plano LTI (€8.300 k). Neste período, 91.959 ações foram atribuídas aos colaboradores (gestores seniores), a um preço médio de €14,00/ação, referentes ao período de retenção do plano 1 (€1.288 k) e 489.975 ações foram atribuídas, a um preço médio de €14,35/ação, referentes ao plano 2 (€7.032 k). Durante o período, estas entregas de 581.934 ações totalizaram €8.320 k.

A 31 de dezembro de 2025, a Galp tinha 19.639.454 ações próprias em carteira, adquiridas a um preço médio de €15,10/ação, totalizando €297 m, para ambos os programas (programa de recompra de ações (€250 m) e plano LTI (€47 m))

3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS

Normas e interpretações aprovadas e publicadas pela União Europeia

As normas IFRS aprovadas e publicados no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e com aplicação contabilística em exercícios posteriores são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Melhorias Anuais Volume 11 (IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7) (emitida a 18 de julho de 2024)	07/10/2025	01/01/2026	2026	Sem impactos contabilísticos estimados.
Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 `Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza` (emitida a 18 de dezembro de 2024)	01/07/2025	01/01/2026	2026	Sem impactos contabilísticos estimados.
Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 `Classificação e mensuração de instrumentos financeiros` (emitida a 30 de maio de 2024)	28/05/2025	01/01/2026	2026	Sem impactos contabilísticos estimados.

As normas IFRS aprovadas e publicadas no JOUE com aplicação no exercício de 2025 são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alterações à IAS 21 `Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade` (emitida a 15 de agosto de 2023)	13/11/2024	01/01/2025	2025	Sem impactos contabilísticos.

IFRS 18 "Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras" (aprovada em 16 de fevereiro de 2026 pela EFRAG)

A IFRS 18 «Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras» substituirá a IAS 1 «Apresentação das demonstrações financeiras» e entrará em vigor para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2027. A avaliação da Galp sobre o efeito da adoção da IFRS 18 está em curso, mas prevê-se atualmente que a IFRS 18 tenha um impacto na apresentação das demonstrações financeiras do Grupo (essencialmente na demonstração de resultados) e nas divulgações relacionadas.

4. Ativos tangíveis

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, os ativos tangíveis encontravam-se totalmente depreciados.

5. Ativos intangíveis

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, os ativos intangíveis encontravam-se totalmente amortizados.

6. Direitos de uso e responsabilidades por locações

Política contabilística Reconhecimento

A Empresa reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa. Em geral, a Empresa utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar. Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

A responsabilidade por locações é mensurada pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo.

É remensurada quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, se ocorrer uma alteração na estimativa da Empresa do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso a Empresa altere a sua avaliação acerca a opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando a responsabilidade por locações é remensurada, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração de resultados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

A Empresa apresenta os direitos de uso de ativos e as responsabilidades por locações em rubricas devidamente segregadas na demonstração da posição financeira.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor (i.e. inferior a 5.000€ por item). A Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Depreciação

O direito de uso do ativo é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada pela vigência contratual.

Imparidades

O direito de uso do ativo é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, caso ocorram, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

Estimativas contabilísticas e julgamentos Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como as melhores práticas em uso pelos *peers* do setor.

Imparidade dos Direitos de uso de Ativos

Identificação de indicadores de imparidade, estimativa de fluxos de caixa futuros e determinação do justo valor dos ativos exigem um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos indicadores de imparidade diferentes, nomeadamente o fluxo de caixa esperado, as taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Os Direitos de uso são detalhados como segue:

Unid: €k			
	Viaturas	2025-12	2024-12
Custo	476	476	419
Depreciação acumulada	(387)	(387)	(334)
Valor líquido	89	89	85
Saldo inicial	85	85	165
Adições	57	57	-
Depreciação	(53)	(53)	(64)
Outros ajustamentos	-	-	(17)
Saldo final	89	89	85

As responsabilidades por locações são como segue:

Unid: €k		
	2025-12	2024-12
Inferior a um ano	48	44
Um a cinco anos	46	45
Análise de maturidade - cash flows contratuais não descontados	94	89
Corrente	47	43
Não corrente	44	44
Responsabilidades por locações na Demonstração da posição financeira	91	87

Os montantes reconhecidos nos resultados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

Unid: €k			
	Notas	2025-12	2024-12
Juros de locações	24 e 26	3	3
Despesas relacionadas com locações operacionais de curta duração, baixo valor e pagamentos variáveis	24	46	208
		48	211

Os montantes reconhecidos na demonstração de fluxos de caixa são como segue:

Unid: €k		
	2025-12	2024-12
Pagamentos relativos a locações	(53)	(64)
Pagamentos relativos a juros locações	(3)	(3)
Atividades de financiamento	(56)	(67)

7. Subsídios

Não aplicável.

8. Goodwill

Não aplicável.

9. Participações financeiras em subsidiárias

Política contabilística

As participações financeiras em empresas subsidiárias são registadas ao custo de aquisição, deduzidas, quando aplicável, de perdas por imparidade.

Os dividendos recebidos das empresas subsidiárias são registados nos resultados do exercício quando atribuídos. Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico da participação financeira, a Empresa regista a respetiva perda por imparidade na mesma rubrica.

Imparidade

Qualquer perda por imparidade é registada imediatamente na Demonstração da posição financeira como dedução ao valor do ativo e na Demonstração dos resultados na rubrica de Resultados relativos a participações financeiras em subsidiárias.

O valor recuperável das participações financeiras é estimado com base no valor de uso, o qual é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados da respetiva unidade geradora de caixa. A quantia recuperável é estimada para a unidade geradora de caixa a que esta possa pertencer, segundo o método dos fluxos de caixa descontados, utilizando projeções dos fluxos de caixa para um período de 5 anos. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados [5,40% -8,30%] (2024: [5,40% -8,30%]), a qual reflete os riscos inerentes das diferentes unidades geradoras de caixa. Foi ainda utilizada a taxa de crescimento na perpetuidade de 2% (2024: 2%) que reflete a estimativa de crescimento de longo prazo nos principais mercados onde operam as subsidiárias. Os fluxos de caixa com perpetuidade foram considerados apenas nos testes de imparidade cujo modelo de avaliação considera a perpetuidade.

No exercício de 2025 não foram reconhecidas imparidades nas participações financeiras em subsidiárias. Em termos de análise de sensibilidade, a Empresa efetua a análise às participações financeiras aplicando um decréscimo de 10% nos fluxos de caixa projetados e um aumento de 2% na taxa de desconto, para aquelas em que se considera no modelo de avaliação a perpetuidade. Para a análise de participações financeiras, cujo modelo de avaliação não considera a perpetuidade, resultante das características do modelo de negócio e respetivos ativos, a análise de sensibilidade considerada foi uma redução de 10% do preço da commodity ou um incremento da taxa de desconto em 1%. Como resultado, não foi apurada nenhuma potencial imparidade nas participações financeiras.

As participações financeiras em subsidiárias são como segue:

Empresa	País	Percentagem de capital detido	
		2025-12	2024-12
Empresas subsidiárias:			
Galp Energia, S.A.	Portugal	100%	100%
Galp Energia E&P, B.V.	Países Baixos	100%	100%
Galp New Energies, S.A.	Portugal	100%	100%
Petrogal, S.A.	Portugal	100%	100%

Unid: €k				
	Participações financeiras		Resultados relativos a participações financeiras	
	Custo aquisição	Valor líquido	Dividendos	Total
Empresas subsidiárias:				
Galp Energia, S.A.	57.529	57.529	-	-
Galp Energia E&P, B.V.	710.737	710.737	566.483	566.483
Galp New Energies, S.A.	1.331.870	1.331.870	-	-
Petrogal, S.A.	3.501.633	3.501.633	150.000	150.000
	5.601.769	5.601.769	716.483	716.483

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a subsidiária Galp Energia E&P, B.V., procedeu à restituição do prémio de emissão de ações no montante de €566.761 k.

O montante de €566.483 k, referente a dividendos recebidos da subsidiária Galp Energia E&P, B.V., foi liquidado por contrapartida de um empréstimo de igual montante (incluindo juros vencidos até à data de 7 de fevereiro de 2025), não gerando desta forma, qualquer fluxo financeiro.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a subsidiária Galp Energia, S.A., procedeu ao reembolso de prestações suplementares no montante de €50.000 k.

No âmbito do programa de incentivos longo prazo, a Empresa registou os seguintes montantes, no custo de aquisição das suas subsidiárias, por contrapartida de reservas livres (Nota 25):

Unid: €k			
	2024-12	Aumentos/ Diminuições	2025-12
Empresas subsidiárias:			
Galp Energia, S.A.	13.292	1.082	14.374
Galp Energia E&P, B.V.	2.383	(1.352)	1.031
Galp New Energies, S.A.	64	41	105
Petrogal, S.A.	15.473	2.604	18.077
	31.212	2.375	33.588

10. Inventários

Não aplicável.

11. Clientes e outras contas a receber

Política contabilística

As contas a receber são inicialmente registadas ao valor da transação e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade em contas a receber. Usualmente, o custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal, nem do seu justo valor.

Clientes e outras contas a receber são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais para os fluxos de caixa (ou seja, são recebidos), quando são transferidos (por exemplo, vendidos) ou quando estão em imparidade.

Estimativas e julgamentos contabilísticos Imparidade de contas a receber

A Empresa aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente.

A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente ocorridas.

Risco de crédito

Para fins de Risco de Crédito, se os clientes e outras contas a receber forem classificados de forma independente, essas classificações serão utilizadas. Caso contrário, se não houver classificação independente, o controle de risco avalia a qualidade de crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

Os limites de risco individuais são definidos com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites estabelecidos pelo conselho. O cumprimento dos limites de crédito pelos clientes é regularmente monitorizado pela Gestão.

Para futuras mitigações do risco de crédito, as garantias e apólices de seguro para um eventual incumprimento de crédito são um standard da política de risco global da Empresa.

Para mensurar as perdas de crédito esperadas, as contas a receber de clientes foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns.

Clientes

A rubrica de clientes, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresenta o seguinte detalhe:

	Unid: €k	
	2025-12	2024-12
	Corrente	Corrente
Clientes c/c	980	385
Clientes	980	385
Não vencidos	51	375
Vencidos até 180 dias	124	4
Vencidos entre 181 e 365 dias	126	-
Vencidos a mais de 365 dias	679	6
Antiguidade da dívida líquida de cliente	980	385

Conforme mencionado nas políticas acima, as contas a receber de clientes estão agrupadas em características de risco de crédito compartilhado e em dias de atraso. Para a Empresa, o nível de risco de crédito das contas a receber é o seguinte:

Tipo	Exposição ao risco
Não vencidos	Baixo
Vencidos até 180 dias	Médio
Vencidos entre 181 e 365 dias	Alto
Vencidos a mais de 365 dias	Muito alto

Outras contas a receber

As Outras contas a receber apresentam o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Notas	2025-12		2024-12	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Outras contas a receber/outros devedores		92	90	(2)	90
Saldos devedores de fornecedores		80	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores		-	-	1	-
Pessoal		-	-	(3)	-
Cauções prestadas		5	-	-	-
Outros		7	90	-	90
Empresas relacionadas	28	-	-	11	-
Ativos resultantes de contrato		8.368	-	100	-
Vendas e prestações de serviços realizadas e não faturadas		3.958	-	-	-
Outros acréscimos de proveitos		4.411	-	100	-
Custos diferidos		8.850	-	6.332	-
Seguros pagos antecipadamente		124	-	140	-
Outros custos diferidos		8.726	-	6.191	-
Outras contas a receber		17.310	90	6.441	90

12. Outros ativos e passivos financeiros

Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de outros ativos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

	Notas	2025-12		2024-12	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Ativos financeiros ao Justo Valor através dos resultados - Derivados	19	-	1.663	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		-	149	-	149
Ativos financeiros não mensurados ao justo valor - Empréstimos		624.034	9.736	143.601	11.011
		624.034	11.548	143.601	11.161

A rubrica de ativos financeiros não mensurados ao justo valor diz respeito, essencialmente, a:

- Operações de *cashpooling* com outras entidades relacionadas, que vencem juros a taxas de mercado no montante de €624.034 k (Nota 28); e
- Empréstimo sem juros à ENH, no montante total de €17.447 k com um custo amortizado de €7.711 k, resultando num valor em dívida de €9.736 k. Esta operação decorre da transferência de créditos entre a Galp Energia Rovuma B.V. – Sucursal em Moçambique e a Galp Energia SGPS, S.A. (Empresa). Este empréstimo havia sido concedido no âmbito do acordo de cooperação técnica, financeira e operacional entre a ENH e a Galp Energia Rovuma B.V. – Sucursal em Moçambique, encontrando-se registado ao custo amortizado.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam o seguinte detalhe:

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	País	Percentagem de capital detido	
		2025-12	2024-12
Adene - Agência para a Energia, S.A.	Portugal	10,98%	10,98%
OEINERGE - Agência Municipal de Energia e Ambiente	Portugal	1,45%	1,45%
Galp Eswatini Limited	Eswatini	0,01%	0,01%
Omegas - Soc. D'etuded du Gazoduc Magrhed - Europe	Marrocos	—%	—%

	Participações financeiras	
	Custo aquisição	Valor líquido
Galp Eswatini Limited	0	0
Adene - Agência para a Energia, S.A.	114	114
OEINERGE - Agência Municipal de Energia e Ambiente	1	1
Omegas - Soc. D'etuded du Gazoduc Magrhed - Europe	35	35
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	149	149

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de outros passivos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

Unid: €k			
	Notas	2025-12 Corrente	2024-12 Corrente
Passivos financeiros não mensurados ao justo valor - Empréstimos	28	2.163.508	2.339.465
		2.163.508	2.339.465

A rubrica de passivos financeiros não mensurados ao justo valor respeita a operações de *cashpooling* com outras entidades relacionadas, no montante de €2.163.508 k que vencem juros a taxas de mercado.

13. Caixa e seus equivalentes

Política contabilística

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco de alteração de valor significativa. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de empréstimos e descobertos bancários, na demonstração da posição financeira.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Caixa e seus equivalentes apresenta o seguinte detalhe:

Unid: €k		
	2025-12	2024-12
Caixa e seus equivalentes	751.696	660.526
		751.696660.526

14. Dívida financeira

Política contabilística

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. Os empréstimos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros incluem os juros e eventualmente os gastos de comissões com a estruturação dos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a dívida financeira detalha-se como segue:

Unid: €k				
	2025-12		2024-12	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	97.500	1.788.500	205.000	1.036.000
Empréstimos bancários e papel comercial	97.500	1.788.500	205.000	1.036.000
Empréstimos por obrigações e notes	498.948	1.277.578	148.140	2.076.386
Origination fees	(1.052)	(2.422)	(1.860)	(3.614)
Empréstimos obrigacionistas e notes	500.000	1.280.000	150.000	2.080.000
Dívida financeira	596.448	3.066.078	353.140	3.112.386

O movimento ocorrido durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi o seguinte:

Unid: €k					
	Saldo inicial	Captações	Amortizações de principal	Diferenças cambiais e outros	Saldo final
Empréstimos bancários	1.241.000	2.350.000	(1.705.000)	-	1.886.000
Empréstimos bancários e papel comercial	1.241.000	2.350.000	(1.705.000)	-	1.886.000
Empréstimos por obrigações e notes	2.224.526	-	(450.000)	2.000	1.776.526
Origination fees	(5.474)	-	-	2.000	(3.474)
Empréstimos obrigacionistas e notes	2.230.000	-	(450.000)	-	1.780.000
Dívida financeira	3.465.526	2.350.000	(2.155.000)	2.000	3.662.526

O custo médio da dívida financeira para o período em análise, incluindo os encargos com descobertos bancários, ascendeu a 3,05% (3,84% em 2024).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Empresa liquidou os seguintes empréstimos obrigacionistas:

Unid: €k				
Emissão	Montante em dívida	Taxa de juro	Maturidade	Reembolso
EUR 100,000,000.00 Floating Rate Notes due 29 March 2027	100.000	Euribor 6M + spread	março 2027	setembro 2025
OBRIGAÇÕES GALP 2 2022/2027	100.000	Euribor 6M + spread	fevereiro 2027	agosto 2025
EUR 150,000,000.00 Floating Rate Notes Due 2025	150.000	Euribor 6M + spread	abril 2025	abril 2025
OBRIGAÇÕES GALP 1 2022/2028	100.000	Euribor 6M + spread	fevereiro 2028	agosto 2025

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram emitidos empréstimos obrigacionistas.

Em 31 de dezembro de 2025, os empréstimos bancários, correntes e não correntes, empréstimo obrigacionista, excluindo *origination fees* e descobertos bancários, tinham os seguintes vencimentos:

Unid: €k			
Vencimento	Empréstimos		
	Total	Corrente	Não Corrente
2026	597.500	597.500	-
2027	715.000	-	715.000
2028	250.000	-	250.000
2029	281.500	-	281.500
2030 e seguintes	1.822.000	-	1.822.000
	3.666.000	597.500	3.068.500

15. Fornecedores e outras contas a pagar

Política contabilística

Fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente mensurados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Em geral, o custo amortizado não difere do valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a rubrica Fornecedores apresenta-se como segue:

Unid: €k			
	Notas	2025-12	2024-12
		Corrente	Corrente
Fornecedores c/c		85	87
Fornecedores - faturas em receção e conferência		10	24
Fornecedores - empresas relacionadas	28	538	138
Fornecedores		633	249

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a rubrica Outras contas a pagar, correntes e não correntes, apresenta-se como segue:

Unid: €k					
	Notas	2025-12		2024-12	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Estado e outros entes públicos		469	-	699	-
IVA a pagar		272	-	296	-
Outras tributações		197	-	403	-
Outras contas a pagar/outros credores		296	-	175	-
Saldos credores de clientes	28	3	-	-	-
Pessoal		296	-	189	-
Outros		(3)	-	(14)	-
Acréscimos de custos		37.095	-	34.709	1.656
Fornecimentos e serviços externos		250	-	916	-
Remunerações a liquidar		4.427	-	2.340	1.656
Juros a liquidar		32.160	-	30.850	-
Outros acréscimos de custos		259	-	604	-
Outras contas a pagar		37.861	-	35.584	1.656

16. Imposto sobre o rendimento

Política contabilística

Desde o exercício de 2001, a Empresa encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”). A Empresa é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis de acordo com as regras fiscais aplicáveis e em vigor.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação substantivamente decretadas que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Estimativas e julgamentos contabilísticos Ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expetativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos registados em função da expetativa atual da sua recuperação futura.

Os impostos diferidos são registados na demonstração dos resultados do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é igualmente registado naquela rubrica.

Estimativas relativas a posições fiscais incertas

No âmbito da realização de negócios a nível global, podem ocorrer disputas relacionadas com impostos e preços de transferência. A Gestão exerce o seu julgamento para avaliar o possível desfecho destas disputas. A mensuração de posições fiscais incertas respeitante a estimativas de imposto é efetuada pelo seu valor mais provável e a Galp considera que as provisões constituídas para este efeito são adequadas. No entanto, a obrigação real pode ser diferente deste montante, dependendo do resultado das litigâncias e dos acordos que se venham a celebrar com as autoridades relevantes.

Unid: €k					
	Notas	Ativo		Passivo	
		2025-12	2024-12	2025-12	2024-12
Empresas do grupo	28	149.417	134.126	61.219	57.439
Imposto sobre rendimento a receber/pagar		149.417	134.126	61.219	57.439
Estado e outros entes públicos		-	62.285	4.629	-
Imposto sobre rendimento a receber/pagar		-	62.285	4.629	-
		149.417	196.411	65.849	57.439

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é detalhado como segue:

Unid: €k						
	2025-12			2024-12		
	Imposto corrente	Imposto diferido	Total	Imposto corrente	Imposto diferido	Total
Imposto sobre o rendimento do período	(24.149)	8	(24.141)	(45.321)	8	(45.313)
Insuficiência (Excesso) estimativa de imposto	915	-	915	(476)	-	(476)
Imposto do período	(23.234)	8	(23.226)	(45.797)	8	(45.789)

Segue abaixo a reconciliação do imposto sobre o rendimento para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

						Unid: €k
	2025-12	Taxa	Imposto Sobre o Rendimento	2024-12	Taxa	Imposto Sobre o Rendimento
Resultado Antes de Impostos:	600.657	20,00%	120.131	326.867	21,00%	68.642
Ajustamento ao imposto sobre o rendimento:						
Dividendos recebidos		(23,86%)	(143.297)		(34,45%)	(112.596)
(Excesso)/Insuficiência da estimativa de imposto		0,15%	923		(0,14%)	(468)
Restituição de imposto anos anteriores		(0,17%)	(1.010)		(0,46%)	(1.519)
Tributação autónoma		0,01%	32		0,01%	37
Outros acréscimos e deduções		—%	(5)		0,04%	115
Taxa e Imposto efetivo sobre o rendimento		(3,87%)	(23.226)		(14,01%)	(45.789)

Em 31 de dezembro de 2025, o movimento de impostos diferidos ativos e passivos é composto como segue:

				Unid: €k
	2024-12	Efeitos em Resultados	Efeito em Capital próprio	2025-12
Outros	173	(8)	-	164
Impostos diferidos ativos	173	(8)	-	164
Instrumentos financeiros derivados	-	-	(358)	(358)
Impostos diferidos passivos	-	-	(358)	(358)

17. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios

Não aplicável.

18. Provisões

Não aplicável.

19. Instrumentos financeiros derivados

Política contabilística Instrumentos financeiros

A Empresa utiliza instrumentos derivados para cobrir o risco de taxa de juro e outros riscos de mercado.

Ganhos e perdas realizados com forwards e swaps cambiais são apresentados no custo das vendas se estiverem relacionados com transações de commodities, caso contrário, são apresentados em resultados financeiros - diferenças de câmbio realizadas. Alterações ao justo valor de posições em aberto são apresentadas em resultados financeiros - diferenças de câmbio não realizadas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados se a Empresa tiver um direito legalmente executável de compensação e se existir intenção de os liquidar numa base líquida ou de realizar o ativo e passivo em simultâneo.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos derivados utilizados pela Empresa para cobrir o risco de taxa de juro da dívida a taxa flutuante, são designados como coberturas de fluxo de caixa qualificadas do risco de taxa de juro.

Caso a cobertura seja descontinuada porque já não se espera que a transação ocorra, todo o Mark-to-Market (MTM) diferido no capital próprio é reclassificado para resultados. Caso ocorra uma alteração no objetivo de gestão de risco, mas ainda assim, caso se espere que a transação coberta ocorra, o montante da reserva de cobertura de fluxo de caixa é reconhecido em resultados, quando a transação anteriormente coberta afeta a demonstração de resultados. A contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence, é vendido, a Gestão altere a estratégia de gestão do risco ou os seus objetivos, ou uma transação deixa de ser altamente provável. Os derivados financeiros são mensurados ao justo valor.

Para mais explicações sobre os métodos de avaliação utilizados e atividades de gestão do risco de derivados, vide Nota 21.

Durante o ano de 2025, foram contratados *swaps* de taxa de juro (IRS) com maturidades entre março de 2027 e fevereiro de 2028. Desde a *inception date*, estes IRS foram registados contabilisticamente como cobertura de fluxos de caixa (€1.663 k) e estão classificados como nível 2 na hierarquia do justo valor.

A posição financeira com derivados financeiros a 31 dezembro 2025 e 2024 encontra-se detalhada no quadro abaixo:

	2025-12		2024-12		Unid: €k	
	Ativo (Nota 12)		Ativo (Nota 12)		2025-12	
	Não corrente		Não corrente		2024-12	
Swaps	1.663		-		1.663	
	1.663		-		1.663	

Os derivados são classificados como correntes e não correntes conforme a expectativa de realização dos mesmos.

O impacto nos resultados a 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentado no seguinte quadro:

	2025-12				Unid: €k	
	2024-12					
	Demonstração de Resultados		Capital Próprio	Demonstração de Resultados		Capital Próprio
	Real	MTM + Real		Real	MTM + Real	
Swaps	330	330	1.663	-	-	-
Derivados sobre Commodities	330	330	1.663	-	-	-
Forwards	-	-	-	(41.063)	(41.063)	-
Derivados sobre Câmbios	-	-	-	(41.063)	(41.063)	-
	330	330	1.663	(41.063)	(41.063)	-

20. Ativos e passivos financeiros

Política contabilística

A Empresa classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- b) Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;
- c) Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados (derivados).

A gestão determina a classificação dos investimentos no reconhecimento inicial e reavalia no final de cada período de relato, se e somente se houver uma mudança no modelo de negócios. Para passivos financeiros, a mudança da classificação não é permitida.

Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas dos investimentos são reconhecidas na data da transação. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros ao justo valor por resultados são subsequentemente atualizados ao justo valor, as divulgações do justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no fim do período de relato.

Desreconhecimento de investimentos

Os Ativos Financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira quando os direitos de receber os fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos e a Galp tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são compostos principalmente por investimentos em participações. Quando esses tipos dos ativos financeiros são desreconhecidos, o ganho ou a perda será mantida no capital próprio. Os dividendos recebidos são reconhecidos no resultado do exercício.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos financeiros não derivados que são detidos exclusivamente para pagamentos do capital e juros (“SPPI”). Se a cobrança é esperada dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), eles são classificados como ativos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos não correntes.

Contas a receber e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente pelo justo valor. Subsequentemente são mensurados pelo custo amortizado mediante a utilização do método da taxa efetiva, menos imparidades.

Hierarquia de justo valor

Em conformidade com as normas contabilísticas uma entidade deve classificar as mensurações de justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos *inputs* utilizados na mensuração. A hierarquia de justo valor segue os seguintes níveis:

- Nível 1 – o justo valor dos ativos ou passivos é baseado em cotações de mercado líquidos ativos à data de referência da posição financeira;
- Nível 2 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação baseados em *inputs* observáveis no mercado;
- Nível 3 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

Ativos financeiros não mensurados ao justo valor (estão ao custo amortizado) incluem contas a receber de clientes, outras contas a receber e outros ativos financeiros deduzidos das imparidades.

Unid: €k			
	Notas	2025-12	2024-12
Ativos financeiros ao justo valor por resultado integral	12	149	149
Ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados - Derivados	12 e 19	1.663	-
Ativos financeiros não mensurados ao justo valor	11 e 12	652.150	161.529
- menos custos diferidos, garantias e imposto a receber		(8.855)	(6.332)
Caixa e seus equivalentes	13	751.696	660.526
Ativos financeiros por categoria		1.396.803	815.873
Passivos financeiros não mensurados ao justo valor (estão ao custo amortizado) incluem contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar e responsabilidades por locações.			

Unid: €k			
	Notas	2025-12	2024-12
Passivos financeiros não mensurados ao justo valor	6, 12, 14 e 15	5.864.619	5.842.566
- menos proveitos diferidos, garantias e imposto a pagar		(469)	(699)
Passivos financeiros por categoria		5.864.150	5.841.867

21. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta a vários tipos de riscos de Mercado inerentes às atividades que conduz. A informação detalhada destes riscos e o impacto dos mesmos no Grupo Galp encontra-se refletido na Nota 21 das notas às demonstrações financeiras consolidadas da Empresa.

22. Estrutura de capital

Capital social

O capital social da Galp Energia é composto por 753.495.159 ações, com valor nominal de 1 Euro e totalmente realizado. Destas, 695.415.645, ou seja, 92% do capital social, estão admitidas à negociação na Euronext Lisbon. As restantes 58.079.514 ações, que representam cerca de 8% do capital social, são detidas indiretamente pelo Estado português através da Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública) e não estão admitidas à negociação.

	N.º de ações	Participação (%)	Participação imputável (%)
Amorim Energia B.V.	276.472.161	36,69%	36,69%
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.*	62.061.975	8,24%	8,24%
Free-float	414.961.023	55,07%	55,07%
	753.495.159	100,00%	100,00%

* A Parpública detém 62.061.975 ações, das quais 58.079.514 não integram o *Free Float*, e por isso não estão no mercado. As restantes 3.982.461 ações estão admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

Ações próprias

Os instrumentos de capital próprio readquiridos (ações próprias) são reconhecidos ao custo e deduzidos do capital próprio. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no lucro ou perda na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos de capital próprio da Empresa. Qualquer diferença entre a quantia escriturada e a contraprestação é reconhecida em reservas (ou seja, capital próprio).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Galp executou o seu programa de recompra de ações no montante de €250.000 k. A 31 de dezembro de 2025, a Galp tem 19.639.454 ações em carteira, adquiridas ao preço médio de €15,10 por ação, totalizando o montante de €296.528 k, (programa de recompra de ações (€250.000 k) e plano LTI (€46.528 k) (Nota 2).

Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados com base nos resultados atribuíveis aos acionistas da Galp Energia, SGPS, S.A.. O número médio ponderado de ações ordinárias utilizadas como denominador no cálculo dos resultados por ação básicos e diluídos, durante 2025, foi de 740.787.278 ações (2024: 760.906.894 ações).

O número médio ponderado de ações é calculado considerando o número de ações em circulação durante o período de reporte, ajustado pelas ações próprias em carteira a 31 de dezembro de 2024 (3.227.856 ações), ações próprias adquiridas durante esse período (16.993.532 ações) e ações próprias entregues durante esse período (581.934 ações).

Dividendos

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada a 9 de maio de 2025, foram atribuídos aos acionistas da Galp Energia SGPS, S.A. dividendos no montante máximo até €468.590 k, relativos a distribuição do resultado líquido do exercício de 2024 (€372.657 k) e a resultados acumulados (€95.933 k), correspondendo a um dividendo total, de €0,62 por ação.

Deste montante, a 19 de agosto de 2024, foram pagos aos acionistas €212.401 k a título de adiantamento de lucros do exercício de 2024 e o montante de €250.928 k, liquidado a 28 de maio de 2025, totalizando o montante de €463.329 k.

Adicionalmente, a 18 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Galp Energia SGPS, S.A. aprovou o pagamento de dividendos a título de adiantamento sobre lucros de 2025 de €0,31 por ação. Decorrente desta aprovação, a 18 de agosto de 2025, a Empresa liquidou o montante de €228.704 k.

Prestações suplementares

A legislação vigente estabelece que as prestações suplementares só podem ser restituídas aos sócios desde que o capital próprio, após a sua restituição, não fique inferior à soma do capital e das reservas não distribuídas.

Reservas

Esta rubrica pode ser detalhada da seguinte forma, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Unid: €k	
	2025-12	2024-12
Reservas legais	163.022	163.022
Outras reservas - Reservas livres	87.651	75.051
Reservas de cobertura	1.305	-
Total	251.979	238.074

Reservas legais

De acordo com o disposto nos Estatutos da Empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, incluída na rubrica Reservas, no Capital próprio, no mínimo, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 a reserva legal encontra-se integralmente constituída de acordo com a legislação em vigor.

Outras reservas - Reservas livres

O montante de €87.651 k registado em Outras reservas - reservas livres, em 31 de dezembro de 2025, detalha-se por:

- €63.000 k relativo à constituição obrigatória e legal, da reserva para a recompra de ações próprias, programa share buyback e ao plano de incentivos de longo prazo (LTI) da Empresa (Nota 2);
- €24.651 k correspondentes a €33.588 k referentes à especialização da despesa afeta ao plano de incentivos de longo prazo (LTI), registado por contrapartida de Participações Financeiras em subsidiárias e deduzido de €8.937 k por reclassificação para a rubrica de resultados transitados relativo ao cumprimento dos planos.

Reservas de cobertura

O montante de €1.305 k na rubrica de “Reservas de cobertura” é referente às operações de cobertura de fluxos de caixa no âmbito da negociação de instrumentos financeiros derivados (interest rate swaps), incluindo o montante de impostos diferidos (€358 k).

23. Proveitos e ganhos

Política contabilística

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante do proveito correspondente possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos com exceção do imposto sobre produtos petrolíferos na atividade de distribuição de combustíveis, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de outros ativos correntes e outros passivos correntes, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

As diferenças de câmbio originadas pelos saldos com Fornecedores e Clientes são reconhecidas em Resultados operacionais.

O detalhe dos proveitos e ganhos da Empresa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como se segue:

			Unid: €k
	Notas	2025-12	2024-12
Prestação de serviços		14.497	9.551
Outros proveitos operacionais		77	7.440
Proveitos suplementares		68	152
Outros		9	7.288
Proveitos financeiros	26	28.456	14.418
Resultados relativos a participações financeiras em subsidiárias	9	716.483	536.173
Total		759.513	567.581

24. Custos e perdas

Os custos e perdas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 detalham-se como segue:

			Unid: €k
	Notas	2025-12	2024-12
Fornecimentos e serviços externos		3.278	3.959
Transporte de mercadorias		455	-
Rendas e alugueres	6	46	208
Conservação e reparação		2	(1)
Seguros		509	505
Serviços informáticos		403	433
Publicidade		80	8
Deslocações e estadas		408	337
Trabalhos especializados		1.159	2.251
Energia, fluídos e comunicações		24	33
Combustíveis		32	22
Outros		159	163
Custos com o pessoal	25	15.242	11.423
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de direitos de uso	6	53	64
IFRS16 - Viaturas		53	64
Outros custos operacionais		1.399	1.156
Outros impostos		828	841
Outros custos operacionais		571	289
Diferenças de câmbio		1	26
Custos financeiros	26	138.884	224.113
Total		158.856	240.714

25. Custos com pessoal

Política contabilística Custos com pessoal

Salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no ano em que os serviços associados são prestados pelos empregados da Empresa.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a Empresa registou em custos com pessoal os seguintes montantes:

	Unid: €k	
	2025-12	2024-12
Remunerações órgãos sociais	10.843	8.747
Remunerações pessoal	1.781	158
Encargos sociais - pessoal	260	5
Encargos sociais - órgãos sociais	1.837	1.579
Pessoal cedido	911	652
Outros seguros	105	102
Indemnizações	(496)	175
Outros gastos	0	6
Total	15.242	11.423

Remunerações dos órgãos sociais

As remunerações dos órgãos sociais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 detalham-se como segue:

	Unid: €k	
	2025-12	2024-12
Remunerações	8.867	6.546
Prémios	1.824	2.048
Subsídios	152	152
Outros encargos e regularizações	1.837	1.579
Total	12.680	10.326

Os planos de remuneração de empregados baseados em ações são de incentivos de longo prazo (LTI). A atribuição de ações da Empresa no âmbito dos LTI é concedida sob certas condições a empregados elegíveis. O número real de ações que podem ser adquiridas varia entre 0% e 160% dos prémios, dependendo do resultado das condições de desempenho prescritas durante um período de três anos com início em 1 de janeiro do ano do plano. O plano LTI compreende um plano de incentivos contínuo de 3 anos, sendo que em cada ano será concluído e cumprido um plano de incentivos através da entrega de ações próprias da Galp Energia SGPS, S.A.. Dado que os planos de remuneração de empregados baseados em ações são a nível do Grupo, relativamente às ações da Galp Energia SGPS, S.A., foi decidido que a empresa mãe iria adquirir as suas próprias ações para as entregar em espécie aos empregados das suas subsidiárias. Assim, em substância, a Galp Energia SGPS, S.A. como entidade holding e entidade mãe reconhece a totalidade dos planos LTI das suas subsidiárias em Capital Próprio por contrapartida de um contributo de capital (ie aumento de participação financeira) nas suas entidades mães intermédias.

Quando o montante dos planos altera devido a condições que não são de mercado, um ajustamento na reserva de LTI em Capital Próprio LTI é efetuado contra Participação Financeira.

Quando os planos são cumpridos, por entrega das suas ações próprias diretamente às subsidiárias (e subsequentemente aos empregados) um ajustamento de Capital Próprio (reserva de LTI e ações próprias contra resultados transitados) é efetuado dentro do Capital Próprio sem impactar os resultados do exercício. Os outros antigos plano de LTI para empregados que sejam pagos em dinheiro são cancelados. O colaborador quando ganha o direito a receber as ações, após o período de 3 anos de um plano, pode optar por apenas receber as ações no 4º ano, com um incremento de 10% das respetivas ações (período de retenção).

A 31 de dezembro de 2025, o montante reconhecido em Capital Próprio (Nota 22) referente ao plano de LTI foi de €24.651 k, dos quais €33.588 k por contrapartida de Participações Financeiras (Nota 9). A diferença no montante de €8.937 k refere-se à entrega de ações próprias referentes aos planos 1 e 2, apenas reconhecido dentro do Capital Próprio sem impactar a demonstração dos resultados conforme política contabilística acima referida.

Os planos LTI por triénio e valores acumulados reconhecidos em Capital Próprio, são:

	Unid: €k				
	2024-12	Aumento	Diminuição	Utilização	2025-12
Plano 1 (2021-2023 PR 2024)	1.528	-	(288)	(1.240)	-
Plano 2 (2022-2024 PR 2025)	16.092	670	(5.216)	(6.923)	4.623
Plano 3 (2023-2025 PR 2026)	7.407	3.210	(1.299)	-	9.318
Plano 4 (2024-2026 PR 2027)	3.476	3.068	(523)	-	6.021
Plano 5 (2025-2027 PR 2028)	-	3.071	-	-	3.071
Plano 1 - Gestão (2023-2026)	-	766	-	-	766
Plano 2 - Gestão (2024-2027)	-	477	-	-	477
Plano 3 - Gestão (2025-2028)	-	374	-	-	374
Total	28.503	11.636	(7.326)	(8.162)	24.651

PR - Período de retenção

26. Proveitos e custos financeiros

Política contabilística

Os proveitos e custos financeiros incluem juros suportados relativos a empréstimos externos, empréstimos de/a partes relacionadas, locações e planos de benefício de reforma e outros benefícios. Outros proveitos e custos financeiros resultantes de outros ativos ou passivos financeiros não estão incluídos nesta rubrica.

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos, genéricos e específicos, para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento, até à entrada em funcionamento dos mesmos. Os restantes são reconhecidos na rubrica de gastos financeiros na demonstração de resultados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são depreciados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

			Unid: €k
	Notas	2025-12	2024-12
Proveitos financeiros		28.456	14.418
Juros de depósitos bancários		15.456	9.549
Outros juros obtidos e proveitos - Empresas relacionadas	28	12.671	4.869
Resultado de instrumentos financeiros derivados	19	330	-
Custos financeiros		(138.884)	(224.113)
Juros de empréstimos, descobertos bancários e outros		(99.801)	(112.331)
Juros relativos a locações	6	(3)	(3)
Resultado líquido com diferenças de câmbio		(1.960)	(45.097)
Outros juros e encargos suportados - Empresas relacionadas	28	(27.354)	(48.934)
Outros custos financeiros		(9.766)	(17.747)
		(110.427)	(209.695)

27. Ativos e passivos contingentes

Política contabilística

Os ativos e passivos contingentes surgem de eventos não planeados ou inesperados que poderão originar influxos ou exfluxos económicos da Empresa. A Empresa não reflete nas suas contas este tipo de ativos e passivos, pois podem não se efetivar. Os ativos e passivos contingentes são divulgados em anexo às contas.

Passivos contingentes

No decorrer das suas operações comerciais, a Empresa celebrou contratos, no âmbito dos quais assumiu compromissos para fins comerciais, regulatórios ou outros fins comerciais.

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades com garantias concedidas são as seguintes:

			Unid: €k
	2025-12	2024-12	
Venture Global, LLC	1.702.128	1.925.113	
Contratos de afretamento FPSO	922.314	1.834.953	
Rio Grande LNG, LLC	1.844.407	2.086.031	
Cheniere Marketing, LLC	1.021.277	1.155.068	
Projeto Coral South FLNG	-	441.625	
Grenergy	106.272	119.556	
Cercena Investments, S.L.U.	15.943	18.267	
Autoridade Tributária - Moçambique	200.791	-	
Direção Geral Impostos/Direção Geral do Tesouro	425.154	98.000	
Outras relacionadas com atividades principais	2.225.956	3.402.557	
	8.464.242	11.081.170	

De acordo com os contratos estabelecidos com a Venture Global, LLC, com a Rio Grande LNG, LLC e com a Cherniere Marketing LLC, relativos à compra e venda de LNG, a Galp emitiu cartas de conforto, no montante global de €1.702.128 k (2024: €1.925.113 k), €1.844.406 k (2024: €2.086.031 k) e €1.021.277 k (2024: €1.155.068 k) respetivamente.

Em relação aos quatro acordos de afretamento para FPSOs, a Galp emitiu garantias da empresa-mãe no valor total de €922.314 k (2024: €1.834.953 k), em nome da Tupi, B.V., que representa a proporção da Galp no consórcio BM-S-11.

As garantias prestadas à *Cercena Investments* (também designada por X-Elio) e à *Grenergy* são referentes aos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) para fornecimento de energia solar, com o montante de €15.943 k e €106.272 k, respetivamente (2024: €18.267 k e €119.556 k, respetivamente).

A garantia prestada à Autoridade Tributária de Moçambique, no montante de €200.791 k, está relacionada com o processo de litígio referente a alegadas mais-valias resultante da alienação da participação da Galp na Área 4.

As outras garantias relacionadas com as atividades principais estão essencialmente relacionadas com a atividade comercial e de *trading* de petróleo. A diminuição do montante das garantias deve-se às garantias prestadas para a atividade comercial.

O Grupo Galp tem uma dívida financeira que, em alguns casos, têm cláusulas que caso sejam acionadas pelos bancos, podem levar ao reembolso antecipado dos montantes da dívida. Em 31 de dezembro de 2025, a dívida total

ascendia a €3.7 mil milhões dos quais €1.8 mil milhões com *covenants*. Os rácios utilizados são Dívida Líquida Total sobre EBITDA RC consolidado e EBITDA RC consolidado sobre Encargos Financeiros Líquidos, sendo que, a 31 de dezembro de 2025, esses rácios eram 0,44x e 166x, respetivamente, de acordo com a metodologia indicada nos contratos de financiamento. Conforme estipulados nos respetivos contratos, o rácio Dívida Líquida Total sobre EBITDA RC consolidado deve ser igual ou inferior a um valor que varia entre 3,25x e 3,75x, dependendo dos contratos de financiamento, e o rácio EBITDA RC consolidado sobre Encargos Financeiros Líquidos deve ser superior a 4,5x.

28. Transações com partes relacionadas

Política contabilística

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas demonstrações financeiras:

(a) uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se: (i) tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora; (ii) tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora; ou (iii) for membro do pessoal-chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;

(b) uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições: (i) a entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si); (ii) uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade); (iii) ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira; (iv) uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira; (v) a entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora; (vi) a entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a); (vii) uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal-chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

Os saldos e transações com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2025 podem ser resumidos como se segue:

Saldos Ativos

Unid: €k					
	Clientes (Nota 11)	Acréscimos e Diferimentos	Outros ativos financeiros (Nota 12)	Corrente	Total
				Impostos correntes (Nota 16)	
Empresas do Grupo	970	3.958	624.034	149.418	778.379
Empresas conjuntamente controladas e associadas	10	-	-	(1)	9
Saldos ativos:	980	3.958	624.034	149.417	778.388

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Saldos Passivos

Unid: €k						
	Fornecedores (Nota 15)	Outras contas a Pagar (Nota 15)	Outros passivos financeiros (Nota 12)	Acréscimos e Diferimentos	Impostos correntes (Nota 16)	Total
Empresas do Grupo	538	3	2.163.508	46	61.219	2.225.313
Saldos passivos:	538	3	2.163.508	46	61.219	2.225.313

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Transações

Unid: €k				
	Gastos operacionais (Nota 24)	Rendimentos Operacionais (Nota 23)	Gastos Financeiros (Nota 26)	Rendimentos Financeiros (Nota 26)
Empresas do Grupo	(3.427)	14.563	(27.354)	12.671
Empresas conjuntamente controladas e associadas	(69)	1	-	-
Transações:	(3.495)	14.565	(27.354)	12.671

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

29. Informação sobre matérias ambientais

Não aplicável.

30. Eventos subsequentes

Política contabilística

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados, se significativos, no anexo às demonstrações financeiras.

Negociações com a Moeve para uma eventual junção de atividades de *Downstream*

A 8 de janeiro de 2026, a Galp e os acionistas da *Moeve*, *Mubadala Investment Company* e *The Carlyle Group*, anunciaram terem alcançado um acordo preliminar e não vinculativo para a realização de discussões detalhadas sobre a potencial operação de junção dos seus portefólios de *Downstream*, com o objetivo de criar duas empresas líderes de energia na Península Ibérica: a “RetailCo” e a “IndustrialCo”.

A potencial operação visa consolidar ativos e capacidades das duas empresas, principalmente em Portugal e Espanha, reforçando escala, eficiência e capacidade de investimento, e apoiando a transição energética e competitividade do sistema energético ibérico, com vista à criação de duas plataformas com escala europeia.

Durante o atual processo de negociação, em curso desde o acordo preliminar, a Galp e a Moeve continuam a operar como empresas independentes, com plena continuidade das operações, do abastecimento e do serviço aos clientes em todas as atividades e geografias.

Qualquer potencial transação ficará sujeita à negociação e celebração de acordos finais e vinculativos, à obtenção de quaisquer aprovações societárias necessárias e à obtenção de quaisquer autorizações regulatórias aplicáveis. Nesta fase, não foram tomadas decisões finais e não existem impactos nas operações em curso das empresas, nos seus colaboradores ou nas relações comerciais existentes.

Redução do capital social após conclusão do programa de 2025

Após a conclusão do programa de recompra de ações no valor de €250.000 k, lançado em 2025 com o objetivo de reduzir o capital social, em 2 de março de 2026, a Galp informa que o seu Conselho de Administração aprovou uma redução do capital social da Empresa de €753.495.159 para €737.022.898. Esta redução reflete o cancelamento de 16.472.261 ações próprias, resultando num total de 737.022.898 ações em circulação.

Programa de recompra de ações 2026

Em 3 de março de 2026, a Galp iniciou a recompra de €250.000 k em ações da Galp Energia SGPS, S.A. com o objetivo de reduzir o capital social emitido da Empresa, seguindo as diretrizes de alocação de capital relativas ao exercício de 2025 e as autorizações em vigor. Este programa deverá decorrer até 27 de novembro de 2026, o mais tardar, sujeito às aprovações regulamentares e corporativas necessária.

Dividendos

Nos dia 5 de janeiro e 5 de março de 2026, a Empresa recebeu dividendos da sua subsidiária Galp Energia E&P BV, nos montantes de €278.635 k e €288.346 k, respetivamente.

Conflito Irão/(EUA e Israel)

Em março de 2026, verificou se uma escalada do conflito entre EUA, Israel e Irão, com impactos diretos no transporte de petróleo através do Estreito de Ormuz, responsável por cerca de 20% a 27% do fluxo marítimo global da commodity. Esta instabilidade provocou aumentos imediatos nos preços do petróleo e gás, agravando a volatilidade dos mercados energéticos.

Segundo a Agência Internacional de Energia, o conflito representa uma das maiores disrupções de oferta já registadas, com reduções estimadas 8 milhões de barris de petróleo por dia e colapso superior a 90% no tráfego de petroleiros na região.

À data destas demonstrações financeiras, o conflito não teve um impacto material na posição financeira e performance da Galp.

Os eventos acima divulgados não têm qualquer impacto nas demonstrações financeiras com referência ao período findo a 31 de dezembro de 2025

31. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 20 de março de 2026, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente

Paula Amorim

Vice-Presidente e Lead Independent Director:

Adolfo Mesquita Nunes

Vice-Presidente:

Maria João Carioca

Vogais:

João Marques da Silva

Georgios Papadimitriou

Ronald Doesburg

Rodrigo Vilanova

Nuno Holbech Bastos

Marta Amorim

Francisco Rêgo

Carlos Pinto

Jorge Seabra

Rui Paulo Gonçalves

Diogo Tavares

Cristina Fonseca

Javier Cavada Camino

Cláudia Sequeira

Fedra Ribeiro

Ana Zambelli

Contabilista Certificado:

Cátia Cardoso



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 – Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal
Tel: +351 217 912 000
www.ey.com

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Galp Energia, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 7.157.098 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.226.273 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 623.883 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados e a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Galp Energia, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” deste relatório. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited



1. Recuperabilidade dos Investimentos em empresas subsidiárias

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A 31 de dezembro de 2025, o montante de investimentos em empresas subsidiárias registado nas demonstrações financeiras da Galp Energia, SGPS, S.A., ascende a 5.601.769 milhares de euros (Nota 9). Os investimentos em empresas subsidiárias são registados ao custo de aquisição, líquido de perdas por imparidade, sendo o risco de imparidade analisado à data de balanço de forma a detetar a existência de indicadores de possíveis perdas por imparidade. Se forem identificados indicadores, o valor contabilístico do ativo é testado pela Gestão, utilizando um modelo de fluxos de caixa descontados. Os dados das avaliações para cálculo do valor de uso são suportados por desempenhos passados e pelas expetativas de desenvolvimento económico e de mercado para cada um dos investimentos, baseado em projeções de fluxos de caixa, taxas de desconto e taxas de crescimento na perpetuidade. O risco de imparidade dos Investimentos em empresas subsidiárias, foi considerado uma matéria relevante de auditoria pela relevância do montante escriturado face ao total do ativo, assim como pela complexidade e julgamento inerentes ao modelo adotado para a avaliação de imparidade.	A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos: ▶ Avaliámos a existência de indícios de imparidade na valorização dos investimentos em empresas subsidiárias, à luz de fontes internas e externas de informação que se traduzam em impactos potencialmente negativos para o desempenho de cada uma das subsidiárias; ▶ Comparámos os capitais próprios das empresas subsidiárias e o seu valor de uso calculado de acordo com os modelos preparados pela Gestão com o seu valor contabilístico; ▶ Obtivemos e analisámos, nos casos aplicáveis, os testes de imparidade preparados pela Gestão, relativamente aos principais ativos de investimentos em subsidiárias, incluindo a coerência dos principais pressupostos utilizados com os planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração da Galp Energia SGPS, S.A.; ▶ Analisámos, com o apoio de auditores com conhecimento especializado em avaliações, os pressupostos e metodologias utilizados pela Gestão, nomeadamente o modelo utilizado para o teste, as taxas de desconto e as taxas de crescimento na perpetuidade; ▶ Validámos os cálculos aritméticos dos modelos utilizados; e ▶ Realizámos testes de sensibilidade aos fluxos de caixa e taxas de desconto utilizados nas análises de imparidade. Verificámos também a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 27 e IAS 36), incluídas na Nota 9 das Notas às demonstrações financeiras.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório Integrado de Gestão, do Relatório de Governo Societário e do relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Integrado de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Integrado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Integrado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no Relatório Integrado de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º1 do referido artigo.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores da Galp Energia, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 12 de abril de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2022. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 3 de maio de 2023 para um segundo mandato compreendido entre 2023 e 2026;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;



Galp Energia SGPS, S.A.
Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2025

- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 20 de março de 2026; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Galp Energia, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 20 de março de 2026

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **Rui Abel Serra Martins**
Num. de Identificação: 09133435
Data: 2026.03.20 17:58:30+00'00'

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731